



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

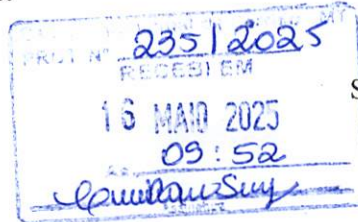
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 107/2025.



Sorriso/MT, 16 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **5ª Sessão Ordinária de 2025**.

**INDICAÇÃO Nº 117/2025 – Autoria;** Profª Silvana Perin. Indico a construção de um novo terminal rodoviário, no município de Sorriso/MT.

Informamos à nobre vereadora que a concessão da atual rodoviária se encerra em outubro de 2027, dentro do período da atual gestão municipal. Dito isto, informamos que até que vença o prazo da atual concessão, está em planejamento a construção de um novo terminal rodoviário.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **8ª Sessão Ordinária de 2025**.

**INDICAÇÃO Nº 248/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos que a Prefeitura Municipal de Sorriso estabeleça acordo com o Governo do Estado e dispense o valor de 5% repassado para o município pela praça de pedágio localizada na BR 163, em forma de ISS, para a isenção da cobrança do pedágio das famílias da agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Parecer nº 59/2025 da Procuradoria Geral.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **10ª Sessão Ordinária de 2025**.

**INDICAÇÃO Nº 321/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Plano Diretor de Drenagem, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 502/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **11ª Sessão Ordinária de 2025**.

**REQUERIMENTO Nº 71/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre os valores repassados para Empresa BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho e a discriminação dos serviços pagos entre os anos de 2023 e 2024, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 484/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **12ª Sessão Ordinária de 2025**.

**REQUERIMENTO Nº 76/2025 – Autoria:** Diogo Kriquer. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito de Sorriso e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente da Energisa no Estado de Mato Grosso, Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, com cópia ao Gerente Comercial da Energisa - Sorriso/MT, Sr. Lexei da Silva Calçada, relatório contendo informações/esclarecimentos acerca das quedas/interrupções de energia em nosso município, reclamações sobre equipamentos danificados e soluções apresentadas pela empresa, dentre outras.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício GAPRE nº 106/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 78/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo, Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação (MEC), com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Educação, a mudança nos critérios de escolha dos alunos para as Escolas Cívico-Militares.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 591/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 79/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Cidade, informações sobre a edificação de 1.000 apartamentos, além de 50 casas populares, por meio do Programa Ser Família Habitação, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 537/2025, da Secretaria Municipal de Cidade.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@orriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@orriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**REQUERIMENTO Nº 80/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas sobre o processo seletivo do Agente de Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) simplificado nº001/2022, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 781/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 81/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações detalhadas sobre os procedimentos cirúrgicos realizados com as verbas que seriam destinadas ao Carnaval do ano de 2025, incluindo a discriminação dos valores pagos e a relação nominal dos pacientes atendidos com esses recursos, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício CMR/SEMSAS nº 193/2025 com um pendrive em anexo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 83/2025 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, cópia dos protocolos de projetos encaminhados ao Ministério da Saúde, referentes à implantação da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 1.006/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 84/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas acerca da quantidade de exames realizados no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) do município de Sorriso/MT, requerendo especificamente o envio de relatório contendo: a) O número total de exames realizados no ano de 2025, detalhando separadamente cada tipo de exame e a quantidade respectiva b) O número de profissionais responsáveis pela realização desses procedimentos.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSA nº 956/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 85/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cidade, informações acerca do quantitativo populacional do município de Sorriso/MT, solicitando especificamente o envio de relatório detalhado contendo o número atualizado de habitantes por bairro.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 559/2025, da Secretaria Municipal de Cidade.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 390/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de material para o desenvolvimento de atividades terapêuticas realizadas no CAPS, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 954/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 391/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação da massa asfáltica no Bairro São Mateus, na Travessa São Joaquim e Travessa São Firmino, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 392/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a troca ou manutenção do toldo, que liga as salas de aula da Escola Municipal Jardim Amazônia, no município de Sorriso MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 591/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 393/2025 – Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de odontopediatra para todas as unidades básicas de saúde do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 910/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 394/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um canal para o escoamento de águas pluviais na Avenida Claudino Frâncio, especificamente na curva entre as ruas das Sucupiras e dos Mognos, no bairro Colinas, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 395/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a instalação de câmeras de monitoramento do programa vigia mais MT, na rotatória da Avenida Zilda Arns, esquina com a Rua Taquari, no Bairro Novo Horizonte III, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 275/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**INDICAÇÃO Nº 396/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Conselho Municipal de Agricultura Urbana, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 171/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 397/2025 – Autoria:** Rodrigo Matterazzi. Indico a necessidade da continuação da Rua Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, nas proximidades do atacarejo Delnorte, interligando as vias até o anel viário, de forma a garantir o acesso entre elas.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 398/2025 – Autoria:** Rodrigo Matterazzi. Indico a necessidade da continuação da Rua Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, nas proximidades do Rio Lira, com a implantação de uma ponte sobre o referido rio, interligando as vias até o Anel Viário, de forma a garantir o acesso entre elas.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 400/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um ginásio poliesportivo no distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 401/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Centro de Especialidade Odontológica (CEO), na Zona Leste, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 782/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 402/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de estacionamento oblíquo na avenida Luiz Amadeu Lodi, extensão da área verde, Centro, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 403/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da revitalização da praça do bairro São Francisco, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 404/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de criação de um centro de zoonoses, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 468/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 405/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Parque Universitário, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 780/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 406/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de um médico cirurgião vascular para atender no AME, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 955/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 407/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a realização de festival de música, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 184/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 408/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma dos banheiros da Escola Municipal Jardim Bela Vista, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 591/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 409/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 591/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 410/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo, Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do programa de destoque (limpeza dos lotes) no Assentamento Jonas Pinheiro, para atender as famílias da agricultura familiar, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 169/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura familiar.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@SORRISO.MT.GOV.BR](mailto:prefeito@SORRISO.MT.GOV.BR) - [WWW.SORRISO.MT.GOV.BR](http://WWW.SORRISO.MT.GOV.BR)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**INDICAÇÃO Nº 411/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a substituição de todos os pontos de ônibus atuais por pontos de ônibus fechados, climatizados, com assentos e acesso público à internet sem fio (Wi-Fi), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 412/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma usina fotovoltaica (energia solar), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 413/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a construção de quadra de basquete, quadra de vôlei de areia, banheiros, bebedouro e academia ao ar livre, na área pública localizada no Bairro Flor do Cerrado, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 414/2025 – Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques infantis e nas instituições de ensino do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 415/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a construção de uma pista de atletismo nas dependências da Escola Municipal Caravagio, localizada no Distrito de Caravagio, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 416/2025 – Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização de barracas adequadas para os feirantes do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 170/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura familiar.

**INDICAÇÃO Nº 417/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do "Fundo Municipal de Oncologia", no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1.007/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 418/2025 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Plano Municipal da Juventude, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 419/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de uma grade de vídeos de caráter orientativos dos direitos institucionais, privilegiando informações sobre a prevenção de doenças, educação básica em saúde e conscientização para hábitos de vida saudáveis no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 298/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 420/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a transferência da capoeira da pasta da Secretaria Municipal de Cultura para a pasta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 184/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Porto Alegre, 2734, sala 02, 2º andar, Edifício Cent. Cep: 78899-161  
Telefone: (66) 3545-4708 (66) 3545-4712 | E-mail: controladoria@SORRISO.MT.GOV.BR - www.sorriso.mt.gov.br

**PARECER nº 59/2025**

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONSULTOR:** ALEX SANDRO MONARIN  
**PROTOCOLO:** JUNTO À PROCURADORIA GERAL via e-mail em 06/05/2025  
**REQUERENTE:** INDICAÇÃO DE VEREADOR  
**ASSUNTO:** PARECER JURÍDICO ACERCA DE ISENÇÃO DE ISS.

## RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação de isenção de ISS, visando benefício as famílias de agricultura família do assentamento Jonas Pinheiro.

Acompanha a indicação 248/2025.

Em síntese, o necessário.

## PARECER

**É sabido que a Administração Pública só pode fazer o que a Lei manda**, dado que o princípio da legalidade é regra motriz elencada na Constituição Federal artigo 37, V, senão vejamos:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Salvo melhor juízo a lei municipal nº 2285, de 18 de dezembro de 2013 em seu art. 63-A, estabelece as atribuições da secretaria:

**Art. 63-A.** A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento). (AC) *(acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.777, de 11.10.2017)*

§ 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

§ 2º É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

O pleito se apresenta como uma renúncia de receita.

Salvo engano, não cabe interpretação extensiva da lei. Todavia, caso entenda que deva acatar tal indicação, deverá ser encaminhada lei sugerindo alterações na atual.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Porto Alegre, 2714, sala 6, 1º andar, Edifício Cent. Cep: 78890-161  
Telefone: (66) 3544-4700 (66) 3544-4712 | E-mail: [controladoria@sorriso.mt.gov.br](mailto:controladoria@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

Denota-se que a inexistência de lei autorizativa pode ocasionar uma Ação Civil Publica de improbidade administrativa por prejuízo ao erário. Conforme julgado:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA - RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS - NEGLIGÊNCIA NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS - DANO AO ERÁRIO CARACTERIZADO - PROVIMENTO PARCIAL. - Constitui ato de improbidade, que causa lesão ao erário e que atenta contra os princípios da administração pública, conceder isenções e descontos fiscais sem autorização legislativa. (TJ-MG - AC: 10486130035489001 MG, Relator.: Carlos Levenhagen, Data de Julgamento: 27/02/2020, Data de Publicação: 03/03/2020);

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifestamos pelo indeferimento do pleito formulado.

Vale frisar que este opinativo não adentra a conveniência e a oportunidade da prática de atos envolvidos, nem analisa aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Sublinhe-se por oportuno, colacionando a frase do ilustre doutrinador José dos Santos Carvalho Filho: *que o agente a quem incumbe opinar não tem poder decisório sobre a matéria que lhe é submetida, visto que coisas diversas são opinar e decidir*<sup>1</sup>.

Sorriso - MT, 07 de maio de 2025.

**ALEX SANDRO MONARIN**  
**PROCURADOR GERAL - OAB/MT nº 7874-B**

<sup>1</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, p. 111-112.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACREHÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMCID Nº 502/2025**

Sorriso-MT, 22 de abril de 2025

Ao Sr.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recb em: 23.04.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº 328/2025**

A/C Esten  
para análise e providência  
Bruno Delgado  
28-4-25

Prezado, ao tempo de cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao OFÍCIO SMA Nº 328/2025, que trata da elaboração do **Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) no município de Sorriso/MT**, apresentar as informações pertinentes.

Informamos que, até o presente momento, o município de Sorriso/MT não dispõe de um Plano Diretor de Drenagem Urbana formalmente instituído. Contudo, cumpre destacar que o município se encontra em estágio avançado na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), publicado em junho de 2024, realizado em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o qual contempla, de forma estruturada, o eixo referente ao manejo de águas pluviais urbanas.

Adicionalmente, cabe ressaltar que todos os processos de parcelamento do solo protocolados nesta secretaria são submetidos à avaliação técnica, na qual se considera integralmente a bacia hidrográfica em que o empreendimento está inserido, bem como as interferências no entorno. O dimensionamento da infraestrutura de drenagem é realizado com base em critérios técnicos normatizados e subscrito por profissional legalmente habilitado, nos termos da legislação vigente.

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JAN ASSAD LAHHAM**  
Secretário Municipal da Cidade







**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3543-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO SMA Nº 484/2025.

Sorriso/MT, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a resposta do:

**REQUERIMENTO Nº 71/2025** – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alci Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre os valores repassados para Empresa BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho e a discriminação dos serviços pagos entre os anos de 2023 e 2024, no município de Sorriso - MT.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ÉSLEN PARRON MENDES**

Secretário Adjunto de Administração

A Sua excelência, o Senhor,  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ca8e6f69-cdfe-4d9d-85e1-bdb348f50420, ou leia o QR-Code ao lado para validar as assinaturas.

## Assinaturas

ESLEN PARRON MENDES (XXX.133.871-XX)

Título: Secretário Adjunto da Administração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://preforniso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ca8e6f69-cdfe-4d9d-85e1-bdb348f60120, ou leia o QRCode  
ao lado para validar as assinaturas.





ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ 03.239.076/0001-62

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos  
No período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

| Empenho - Tipo - Sequência     | Processo - Licitação - Contrato                               | Código Geral                                    | Data Empenho | Pagamento          | Valor      |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------------|------------|
| Credor: 201209                 | BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO S.A.<br>CNPJ: 22.906.740/0001-24 |                                                 |              | Tipo: 2 - Jurídica |            |
| 3182/2022 - 10 - Global - 3185 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 25/02/2022   | 10 - 23/01/2023    | 34.048,32  |
| 3182/2022 - 11 - Global - 3185 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 25/02/2022   | 11 - 17/02/2023    | 32.723,75  |
| 3182/2022 - 12 - Global - 3185 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 25/02/2022   | 12 - 17/02/2023    | 80.221,40  |
| 3182/2022 - 13 - Global - 3185 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 25/02/2022   | 13 - 14/03/2023    | 721,24     |
| 3182/2022 - 14 - Global - 3185 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 25/02/2022   | 14 - 14/03/2023    | 27.184,51  |
| 605/2023 - 1 - Global - 605    | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 02/01/2023   | 1 - 14/03/2023     | 4.818,00   |
| 605/2023 - 2 - Global - 605    | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 02/01/2023   | 2 - 18/05/2023     | 17.926,93  |
| 605/2023 - 3 - Global - 605    | - 6/2019 - 71/2019                                            | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.500.1001000 | 02/01/2023   | 3 - 18/05/2023     | 18.036,41  |
| 3184/2022 - 7 - Global - 3187  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 7 - 23/01/2023     | 1.875,54   |
| 3184/2022 - 8 - Global - 3187  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 8 - 31/01/2023     | 17.504,94  |
| 3184/2022 - 9 - Global - 3187  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 9 - 28/03/2023     | 1.817,95   |
| 3184/2022 - 10 - Global - 3187 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 10 - 17/05/2023    | 2.121,68   |
| 3184/2022 - 11 - Global - 3187 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 11 - 19/05/2023    | 1.510,23   |
| 3184/2022 - 12 - Global - 3187 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 12 - 23/05/2023    | 307,72     |
| 3184/2022 - 13 - Global - 3187 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 05.001.04.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 13 - 25/05/2023    | 2.758,93   |
| 3180/2022 - 10 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 10 - 23/01/2023    | 13.375,36  |
| 3180/2022 - 11 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 11 - 02/03/2023    | 11.292,02  |
| 3180/2022 - 12 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 12 - 02/03/2023    | 12.119,92  |
| 3180/2022 - 13 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 13 - 24/03/2023    | 1.876,36   |
| 3180/2022 - 14 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 14 - 24/03/2023    | 12.119,92  |
| 3180/2022 - 15 - Global - 3183 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 15 - 28/03/2023    | 477,42     |
| 603/2023 - 1 - Global - 603    | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 02/01/2023   | 1 - 06/07/2023     | 27.565,30  |
| 4844/2023 - 1 - Global - 4844  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 24/03/2023   | 1 - 06/07/2023     | 34.338,36  |
| 9973/2023 - 1 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 1 - 20/07/2023     | 191.979,33 |
| 9973/2023 - 2 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 2 - 01/08/2023     | 7.014,46   |
| 9973/2023 - 3 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 3 - 11/08/2023     | 63.993,11  |
| 9973/2023 - 4 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 4 - 14/08/2023     | 8.578,41   |
| 9973/2023 - 5 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 5 - 16/08/2023     | 63.993,11  |
| 9973/2023 - 6 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 6 - 27/09/2023     | 63.993,11  |
| 9973/2023 - 7 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/06/2023   | 7 - 27/09/2023     | 12.798,03  |

Data: 06/05/2025 11:20:47

Data da emissão: 06/05/2025 11:20:47

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: MARIA BORGES MORAES



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ 03.239.076/0001-62

| Empenho - Tipo - Sequência     | Processo - Licitação - Contrato | Código Geral                                    | Data Empenho | Pagamento       | Valor        |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| 9973/2023 - 8 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 8 - 25/10/2023  | 63.993,11    |
| 9973/2023 - 9 - Global - 9973  | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 9 - 14/11/2023  | 7.327,07     |
| 9973/2023 - 10 - Global - 9973 | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 10 - 14/11/2023 | 63.993,11    |
| 9973/2023 - 11 - Global - 9973 | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 11 - 17/11/2023 | 40.748,64    |
| 9973/2023 - 12 - Global - 9973 | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 12 - 13/12/2023 | 63.993,11    |
| 9973/2023 - 13 - Global - 9973 | - 6/2019 - 71/2019              | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 14/08/2023   | 13 - 13/12/2023 | 60.031,19    |
| 3183/2022 - 7 - Global - 3186  | - 6/2019 - 71/2019              | 12.001.26.782.0002.2083.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 7 - 23/01/2023  | 1.212,02     |
| 3183/2022 - 8 - Global - 3186  | - 6/2019 - 71/2019              | 12.001.26.782.0002.2083.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 8 - 17/02/2023  | 1.212,02     |
| 3183/2022 - 9 - Global - 3186  | - 6/2019 - 71/2019              | 12.001.26.782.0002.2083.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 9 - 13/03/2023  | 1.212,02     |
| 3183/2022 - 10 - Global - 3186 | - 6/2019 - 71/2019              | 12.001.26.782.0002.2083.3.3.90.39.1.500.0000000 | 25/02/2022   | 10 - 05/04/2023 | 4.889,12     |
| 3181/2022 - 10 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 10 - 20/01/2023 | 22.360,40    |
| 3181/2022 - 11 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 11 - 17/02/2023 | 23.935,60    |
| 3181/2022 - 12 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 12 - 17/02/2023 | 12.725,90    |
| 3181/2022 - 13 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 13 - 27/03/2023 | 713,19       |
| 3181/2022 - 14 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 14 - 27/03/2023 | 12.725,90    |
| 3181/2022 - 15 - Global - 3184 | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 25/02/2022   | 15 - 31/05/2023 | 10.571,74    |
| 604/2023 - 1 - Global - 604    | - 6/2019 - 71/2019              | 15.001.10.301.0011.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 | 02/01/2023   | 1 - 17/05/2023  | 8.135,64     |
| Pago                           |                                 |                                                 |              |                 | 1.168.671,55 |
| Total geral:                   |                                 |                                                 |              |                 | 1.168.671,55 |

SORRISO - MT, 6 de maio de 2025



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**  
CNPJ 03.239.076/0001-62

**RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos**  
No período de: 01/01/2024 até 31/12/2024

| Empenho - Tipo - Sequência      | Processo - Licitação - Contrato                               | Código Geral                                    | Data Empenho | Pagamento          | Valor      |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------------|------------|
| Credor: 201209                  | BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO S.A.<br>CNPJ: 22.908.740/0001-24 |                                                 |              | Tipo: 2 - Jurídica |            |
| 21238/2024 - 1 - Global - 21686 | 21/2024 - 21/2024 - 178/2024                                  | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.1.569.0000000 | 23/12/2024   | 1 - 31/12/2024     | 11.266,06  |
| 21239/2024 - 1 - Global - 21687 | 21/2024 - 21/2024 - 178/2024                                  | 04.001.12.122.0002.2019.3.3.90.39.2.569.0000000 | 23/12/2024   | 1 - 31/12/2024     | 23.887,48  |
| 4310/2024 - 1 - Global - 4310   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 01/03/2024   | 1 - 16/05/2024     | 31.996,55  |
| 4310/2024 - 2 - Global - 4310   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 01/03/2024   | 2 - 16/05/2024     | 7.742,65   |
| 7538/2024 - 1 - Global - 7538   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 16/04/2024   | 1 - 24/06/2024     | 7.396,27   |
| 7538/2024 - 2 - Global - 7538   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 16/04/2024   | 2 - 24/06/2024     | 11.469,73  |
| 7538/2024 - 3 - Global - 7538   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 16/04/2024   | 3 - 22/07/2024     | 63.993,11  |
| 7538/2024 - 4 - Global - 7538   | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 16/04/2024   | 4 - 22/07/2024     | 63.993,11  |
| 11568/2024 - 1 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 1 - 26/08/2024     | 10.190,82  |
| 11568/2024 - 2 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 2 - 13/09/2024     | 93.856,55  |
| 11568/2024 - 3 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 3 - 18/09/2024     | 5.988,53   |
| 11568/2024 - 4 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 4 - 19/09/2024     | 34.124,33  |
| 11568/2024 - 5 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 5 - 10/10/2024     | 63.993,11  |
| 11568/2024 - 6 - Global - 11551 | 6/2019 - 6/2019 - 71/2019                                     | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 17/06/2024   | 6 - 10/10/2024     | 10.262,94  |
| 13384/2024 - 1 - Global - 13460 | 319/2024 - 319/2024 -                                         | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 10/07/2024   | 1 - 23/08/2024     | 1.750,00   |
| 22710/2023 - 1 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 1 - 09/05/2024     | 63.993,11  |
| 22710/2023 - 2 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 2 - 10/05/2024     | 82.501,42  |
| 22710/2023 - 3 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 3 - 21/05/2024     | 2.521,79   |
| 22710/2023 - 4 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 4 - 21/05/2024     | 63.993,11  |
| 22710/2023 - 5 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 5 - 21/05/2024     | 63.993,11  |
| 22710/2023 - 6 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 6 - 21/05/2024     | 838,85     |
| 22710/2023 - 7 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 7 - 21/05/2024     | 126.101,43 |
| 22710/2023 - 8 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 8 - 21/05/2024     | 63.993,11  |
| 22710/2023 - 9 - Global - 22711 | - 6/2019 - 71/2019                                            | 10.001.04.122.0002.2078.3.3.90.39.2.500.0000000 | 28/12/2023   | 9 - 21/05/2024     | 15.180,56  |
| Pago                            |                                                               |                                                 |              |                    | 925.007,53 |
| Total geral:                    |                                                               |                                                 |              |                    | 925.007,53 |





ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**  
CNPJ 03.239.076/0001-62

SORRISO - MT, 6 de maio de 2025

---



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



**OFÍCIO GAPRE Nº 106/2025.**

Sorriso/MT, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los, cordialmente sirvo-me do presente para solicitar prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias para resposta do:

**REQUERIMENTO Nº 76/2025 – Autoria:** Diogo Kriquer. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito de Sorriso e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente da Energisa no Estado de Mato Grosso, Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, com cópia ao Gerente Comercial da Energisa - Sorriso/MT, Sr. Lexei da Silva Calçada, relatório contendo informações/esclarecimentos acerca das quedas/interrupções de energia em nosso município, reclamações sobre equipamentos danificados e soluções apresentadas pela empresa, dentre outras.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código f8749627-b659-49b6-9b4c-ded18da1594e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## Assinaturas



ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsoorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código f8749627-b659-49b6-954c-ded18da1594e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100  
E-mail: semed@sorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMED Nº 591/2025**

**Sorriso-MT, 05 de abril de 2025.**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 06/05/25  
Hora 12h30  
Secretaria de Administração

**EXMO SENHOR  
RODRIGO MATERAZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Assunto: Resposta as indicações Nº 392, 408, 409/2025 e Requerimento Nº 78/2025.**

**Exmo. Sr. presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.<sup>a</sup> sobre as seguintes indicações e requerimento:

**REQUERIMENTO Nº 78/2025:** requer mudança nos critérios de escolha dos alunos para as escolas Cívico-Militares. Informamos que o Projeto de Lei será encaminhada à câmara de vereadores em breve.

**INDICAÇÃO Nº 392/2025:** versando sobre a necessidade da troca ou manutenção do toldo, que liga as salas de aula da E. M. Jardim Amazônia. Informamos que a troca do referido toldo está inserida no planejamento desta secretaria para atendimento.

**INDICAÇÃO Nº 408/2025:** versando sobre a necessidade de reforma dos banheiros da E. M. Jardim Bela Vista. Informamos que iremos solicitar uma vistoria técnica in loco, para diagnosticar as avarias a fim de avaliar a necessidade e possibilidade da reforma dos banheiros em questão.

**INDICAÇÃO Nº 409/2025:** versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da cozinha da E. M. Jardim Amazônia. Informamos que iremos solicitar uma vistoria técnica in loco, para diagnosticar as avarias a fim de avaliar a necessidade e possibilidade da reforma da cozinha em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**Atenciosamente,**

*Adriana Ester Reichert Palu*  
**ADRIANA ESTER REICHERT PALU**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370

E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMCID Nº 537/2025**

Sorriso – MT, 06 de maio de 2025

Ao Sr.

**RODRIGO MATTERAZZI**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Sorriso/MT**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 79/2025 – Vereadora Silvana Perin**

Em atenção ao Requerimento nº 79/2025, que solicita informações sobre a edificação de mil e quarenta (1.040) apartamentos e cinquenta (50) casas populares por meio do programa Ser Família Habitação, informamos o que segue:

**a) Quanto aos apartamentos:**

1. Serão 640 (seiscentos e quarenta) apartamentos, edificadas pela Construtora Engemat, em parceria com a construtora Paiaguas, através do Programa Minha Casa Minha Vida.
2. Após uma longa briga jurídica, nosso Departamento Jurídico, conseguiu a liberação para que 640 (seiscentos e quarenta) apartamentos possam ser edificados no Bairro Verdes Campos.
3. O projeto já foi apresentado nesta secretaria, para as devidas licenças, e estão em fase de readequações e apresentações de documentos complementares;
4. O terreno onde serão edificados os apartamentos começaram a ser limpos pela construtora, com previsão de início definitivo das obras no segundo semestre de 2025.
5. Os 400 (quatrocentos) apartamentos que foram locados em terrenos destinados a Equipamentos Comunitários encontram-se ainda na fase de processo judicial, pois o cartório entende que não há possibilidade de edificação de moradias em equipamentos comunitários.

Pág. 1 de 3



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**b) Quanto aos apartamentos:**

1. Serão, no âmbito do programa Ser Família Habitação, a construção de 50 (cinquenta) casas destinadas a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, priorizando aquelas em áreas de risco, insalubridade ou em condições de moradia inadequadas.

2. Parcerias e responsabilidades: A execução das unidades habitacionais será realizada em parceria com o Governo do Estado, pelo Programa Ser Família Habitação, cabendo ao Município a cessão dos terrenos com infraestrutura básica (água, esgoto, energia e vias de acesso), conforme diretrizes estabelecidas pelo programa.

3. Previsão de início das obras: A previsão para início das obras dependerá da conclusão dos trâmites administrativos, incluindo a aprovação dos projetos, regularização fundiária das áreas indicadas. A expectativa é que as primeiras obras (infraestrutura das quadras e lotes) sejam iniciadas ainda no segundo semestre de 2025.

4. Critérios de seleção dos beneficiários: A seleção das famílias beneficiadas seguirá os critérios estabelecidos pelo programa Ser Família Habitação, observando a legislação vigente, com prioridade para famílias de baixa renda, com pessoas com deficiência, idosos, mulheres chefes de família e moradores de áreas de risco.

6. O Convênio já está assinado e firmado entre o Município de Sorriso e o Estado de Mato Grosso, através das Secretarias de Assistências Sociais das duas esferas de governo, inclusive com a liberação de recursos financeiros para a construção das casas.

7. Os projetos arquitetônicos e de infraestrutura estão sendo desenvolvidos pelos técnicos da Secretaria da Cidade.



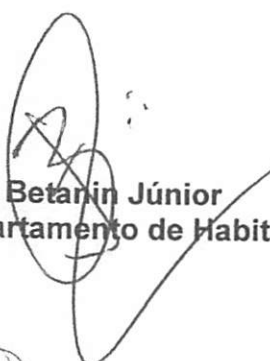
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
**Nelson Betarim Júnior**  
Diretor do Departamento de Habitação

  
**Jan Assad Lahham**  
Secretário Municipal da Cidade





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 781/2025**

**Sorriso – MT, 29 de abril de 2025.**

Ao Exmo.

**SR. RODRIGO MATERAZZI**

Vereador

Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder o Requerimento Nº 80/2025, o qual solicita informações sobre o certame do Processo Seletivo Público 001/2022 referente à Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias no município de Sorriso – MT.

Referente aos itens:

- 01- Lista completa dos candidatos aprovados por ordem de classificação para os cargos de ACE e ACS. Segue em anexo cópia do Decreto N859 de 17 de março de 2023 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2022 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado do Mato Grosso Ano XVIII Nº 4196, páginas 614 a 632;
- 02- Relação de candidatos já convocados com datas de convocação e respectivas ordens de chamada. Referente às convocações de ACS segue em anexo as cópias:
  - Edital de Convocação de Posse Nº 002/2023 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado do Mato Grosso Ano XVIII Nº 4196 de 17 de abril de 2023, páginas 646 a 648;
  - Edital de Convocação de Posse Nº 004/2023 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado do Mato Grosso Ano XVIII Nº 4247 de 02 de junho de 2023, páginas 612 a 613;
  - Edital de Convocação de Posse Nº 005/2023 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado do Mato Grosso Ano XVIII Nº 4288 de 01 de agosto de 2023, páginas 375-377;
  - Edital de Convocação de Posse Nº 006/2024 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado do Mato Grosso Ano XIX Nº 4412 de 31 de janeiro de 2024, páginas 1107 a 1009;



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Referente às convocações dos ACEs segue em anexo as cópias:

- Edital de Convocação de Posse Nº 003/2023 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022;
- Edital de Convocação de Posse Nº 007/2024 referente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022.

03- Justificativa em casos de desistências, desclassificação ou substituição. Referente aos ACSs e ACEs a desistência não precisa ser justificada, uma vez que a posse é de interesse do candidato, sendo assim não se faz necessário o registro de justificativas no caso de não comparecimento para posse. A desclassificação de candidatos pode acontecer nos casos em que os mesmos não cumpram com os Itens 2.2 do Edital do Processo Seletivo Público Nº 001/2022 que trata sobre a necessidade para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato inscrito deverá **OBRIGATORIAMENTE RESIDIR** na região escolhida onde a unidade básica está inserida, inclusive deverá comprovar tal informação no ato da contratação; 4 que trata sobre os requisitos mínimos para investidura no cargo ou que não apresentar documentação no ato da contratação conforme disposto no Item 15 do referido Edital. Outra possibilidade de desclassificação é o não cumprimento do curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas disponibilizado pela Prefeitura Municipal para todos candidatos convocados nos editais conforme Item 2.

04- Critérios utilizados para a convocação dos candidatos: Referente aos Agentes Comunitários de Saúde a convocação se deu mediante necessidade do servidor nas Unidades de Saúde da Família e disponibilidade de candidatos aptos ao cargo discriminados no Edital de Homologação, citamos como exemplo o distrito do Caravágio, que mesmo necessitando do servidor não teve candidato inscrito no Processo Seletivo Público Nº 001/2022. Referente aos Agentes de Combate às Endemias a convocação se deu mediante necessidade do setor de Vigilância Ambiental e disponibilidade de candidatos aptos ao cargo discriminados no Edital de Homologação.

05- Distribuição dos profissionais convocados pró área de atuação (microáreas, bairros, unidades de saúde ou setores). Os ACS, em respeito ao critério de residir na área de atuação foram alocados nas unidades conforme Editais de convocação referidos nos itens 02.

06- Número de vagas preenchidas e número de vagas remanescentes;

- Referente aos Agentes comunitários de Saúde, os três primeiros Editais foram para preenchimento de vagas em aberto, o quarto edital já foi um chamamento das vagas não



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

preenchidas nos três primeiros. Foram convocados 99 candidatos considerando entre aprovados e excedentes, assumiram 63 ACS. Contudo, houve exonerações e atualmente, considerando o recém-inaugurado Morada do Bosque há 21 microáreas sem cobertura de ACS;

- Referente aos agentes de combate às endemias, ocorreram dois editais de Convocação de posse, o Edital de Convocação de Posse Nº 003/2023 do Processo seletivo público 01/2022, onde foram convocados 43 candidatos aprovados, desses 33 apresentaram a documentação solicitada de acordo com o edital, participando do curso introdutório sendo então efetivados. No segundo Edital de Convocação de Posse Nº 007/2024 do Processo seletivo público 01/2022, foram convocados 18 candidatos referente a vagas excedentes, desses 9 apresentaram a documentação solicitada de acordo com o edital, participando do curso introdutório sendo então efetivados.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CATIA FREITAS LUCIANO**  
Coordenadora Atenção Primária  
Sorriso-MT

  
**TAYNNA VACARO**  
Coordenadora Vigilância em Saúde  
Sorriso-MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 856 - HOMOLOGA SELETIVOS ACE ACS**

**DECRETO Nº 856, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2022, realizado pelo Município de Sorriso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2022, destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias, na forma da legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Certame para preenchimento dos seguintes cargos/vagas ofertadas, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município: Agente Comunitário de Saúde 40h e Agente de Combate as Endemias 40h.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2023.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 248/2022, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2022:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF I - SÃO DOMINGOS - USF I - SÃO DOMINGOS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                     | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 352       | I          | MARIA VITÓRIA BASTOS PINHEIRO            | 20   | 5    | 5    | 10   | 28    | 68          | 20/07/2001 | 1º      | Aprovado     |
| 389       | I          | RAINARA APARECIDA DA SILVA CRUZ          | 10   | 5    | 3    | 8    | 40    | 66          | 11/04/2002 | 2º      | Aprovado     |
| 367       | I          | PAULA LOPES DA SILVA MACIEL              | 12   | 5    | 3    | 10   | 32    | 62          | 27/08/2001 | 3º      | Classificado |
| 698       | I          | NEIDE LOURENÇO DUAS                      | 10   | 4    | 5    | 8    | 32    | 59          | 01/05/1971 | 4º      | Classificado |
| 868       | I          | CONCEICAO LIMA DE ALENCAR                | 10   | 3    | 3    | 10   | 32    | 58          | 08/12/1996 | 5º      | Classificado |
| 1086      | I          | KATIANE OLIVEIRA DA SILVA                | 14   | 4    | 4    | 8    | 28    | 58          | 20/11/1984 | 6º      | Classificado |
| 1023      | I          | MARIA DOS SANTOS                         | 10   | 1    | 4    | 6    | 36    | 57          | 12/09/1971 | 7º      | Classificado |
| 49        | I          | ANA AMÉLIA BELÉM DA SILVA                | 10   | 4    | 5    | 10   | 28    | 57          | 30/10/2001 | 8º      | Classificado |
| 769       | I          | JULIANA APARECIDA DA SILVA               | 8    | 5    | 5    | 6    | 32    | 56          | 30/04/1987 | 9º      | Classificado |
| 1912      | I          | WILLIAN PADUA SILVA                      | 12   | 1    | 2    | 8    | 28    | 51          | 24/11/2001 | 10º     | Classificado |
| 1556      | I          | ALESSA JHENIFER DOS REIS MUNIZ DE MORAIS | 16   | 2    | 5    | 4    | 24    | 51          | 18/12/2000 | 11º     | Classificado |
| 796       | I          | VANESSA COSTA OLIVEIRA                   | 12   | 1    | 3    | 6    | 28    | 50          | 08/11/2002 | 12º     | Classificado |
| 1361      | I          | MIKAELLE ARAÚJO GIMENES                  | 10   | 4    | 4    | 8    | 24    | 50          | 26/10/1999 | 13º     | Classificado |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF II - VILA BELA - USF II - VILA BELA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                  | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1515      | 2          | ZAQUEU DE SOUZA FARIAS                | 12   | 5    | 5    | 10   | 40    | 72          | 04/08/1976 | 1º      | Aprovado     |
| 1351      | 2          | ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA           | 16   | 4    | 4    | 8    | 32    | 64          | 25/10/1995 | 2º      | Aprovado     |
| 233       | 2          | PAULO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS       | 10   | 2    | 4    | 10   | 36    | 62          | 07/12/1997 | 3º      | Aprovado     |
| 1263      | 2          | ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO GOMES   | 10   | 5    | 5    | 10   | 32    | 62          | 20/03/1990 | 4º      | Aprovado     |
| 343       | 2          | ANTONIA ELIENE DE ARAUJO PEREIRA      | 12   | 2    | 5    | 10   | 32    | 61          | 21/12/1978 | 5º      | Classificado |
| 1134      | 2          | MARIA FRANCISCA SOARES SILVA          | 16   | 3    | 3    | 6    | 32    | 60          | 19/09/1979 | 6º      | Classificado |
| 1372      | 2          | JAQUELMA DE SOUSA VIEIRA              | 12   | 5    | 3    | 8    | 32    | 60          | 05/02/1988 | 7º      | Classificado |
| 362       | 2          | CLARICE ANTONINHA GAIO                | 14   | 4    | 4    | 10   | 28    | 60          | 04/04/1987 | 8º      | Classificado |
| 846       | 2          | LORRAYNI KIMBERLYNS DA ROCHA SILVA    | 12   | 2    | 3    | 10   | 32    | 59          | 19/01/1997 | 9º      | Classificado |
| 1127      | 2          | PATRICIA DA SILVA COSMOS              | 10   | 2    | 4    | 6    | 36    | 58          | 04/03/1985 | 10º     | Classificado |
| 1205      | 2          | LEUDIANE DA CONCEIÇÃO PAULO           | 14   | 2    | 4    | 6    | 32    | 58          | 18/03/1984 | 11º     | Classificado |
| 370       | 2          | MARIA DANIELE RODRIGUES DE SOUSA      | 8    | 3    | 5    | 8    | 32    | 56          | 24/04/1999 | 12º     | Classificado |
| 420       | 2          | PAMELA DAIANE DOS SANTOS              | 8    | 4    | 5    | 6    | 32    | 55          | 22/02/1994 | 13º     | Classificado |
| 1829      | 2          | ELIAS DOS SANTOS SILVA                | 12   | 4    | 2    | 4    | 32    | 54          | 08/09/1981 | 14º     | Classificado |
| 1349      | 2          | ROSANE SILVA DE CAMPOS                | 10   | 2    | 4    | 6    | 32    | 54          | 26/08/1974 | 15º     | Classificado |
| 7         | 2          | LUZIA CAROLINY RODRIGUES PINTO MORAIS | 8    | 3    | 3    | 8    | 32    | 54          | 22/02/1993 | 16º     | Classificado |

|      |   |                           |    |   |   |   |    |    |                |     |              |
|------|---|---------------------------|----|---|---|---|----|----|----------------|-----|--------------|
| 1752 | 2 | SILVÂNIA DE MORAES CHAGAS | 10 | 3 | 5 | 6 | 28 | 52 | 23/08/19<br>81 | 17° | Classificado |
| 190  | 2 | KELCILENE GOMES SOBRINHO  | 8  | 4 | 4 | 8 | 28 | 52 | 30/05/19<br>84 | 18° | Classificado |
| 1446 | 2 | MÁRCIA CRISTINA VELHO     | 14 | 3 | 4 | 2 | 28 | 51 | 25/01/19<br>72 | 19° | Classificado |
| 1007 | 2 | WILLIAN DE ANDRADE SILVA  | 6  | 3 | 5 | 4 | 32 | 50 | 25/04/19<br>94 | 20° | Classificado |
| 814  | 2 | SIMONE DA SILVA SANTOS    | 8  | 2 | 4 | 8 | 28 | 50 | 19/10/19<br>94 | 21° | Classificado |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF III - JARDIM PRIMAVERA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                        | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.          | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|----------------|---------|--------------|
| 546       | 3          | KARINE MUNIN ZIMMERMANN                     | 12   | 4    | 5    | 8    | 40    | 69          | 08/09/19<br>99 | 1°      | Classificado |
| 765       | 3          | EVERTON HENRIQUE ROSA DO AMARAL             | 18   | 5    | 5    | 8    | 32    | 68          | 23/04/19<br>98 | 2°      | Classificado |
| 1472      | 3          | JOSE LUCAS ALVES FOS SANTOS                 | 16   | 5    | 5    | 6    | 24    | 56          | 29/01/19<br>97 | 3°      | Classificado |
| 544       | 3          | MARCONNES SILVA OLIVEIRA                    | 8    | 1    | 4    | 10   | 32    | 55          | 18/08/20<br>00 | 4°      | Classificado |
| 1017      | 3          | GLÓRIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA          | 14   | 4    | 5    | 8    | 24    | 55          | 16/02/19<br>65 | 5°      | Classificado |
| 939       | 3          | NUBIA MENDES TELOKEN                        | 10   | 2    | 4    | 6    | 32    | 54          | 17/09/19<br>95 | 6°      | Classificado |
| 1226      | 3          | SIMEIA SALES FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 12   | 4    | 3    | 2    | 32    | 53          | 23/03/19<br>85 | 7°      | Classificado |
| 554       | 3          | ANTÔNIA ANDRÉIA DA SILVA                    | 10   | 3    | 3    | 8    | 28    | 52          | 14/03/19<br>93 | 8°      | Classificado |
| 1083      | 3          | ADRIANO VIEIRA GRANDO                       | 12   | 2    | 3    | 6    | 28    | 51          | 14/03/19<br>82 | 9°      | Classificado |
| 1300      | 3          | GILVANA DELAI PEREIRA                       | 8    | 4    | 3    | 8    | 28    | 51          | 13/07/19<br>69 | 10°     | Classificado |

|     |   |                                  |    |   |   |   |    |    |            |     |              |
|-----|---|----------------------------------|----|---|---|---|----|----|------------|-----|--------------|
| 768 | 3 | ROSANA APARECIDA CARDOSO MENDULA | 10 | 2 | 4 | 2 | 32 | 50 | 10/08/1971 | 11° | Classificado |
| 665 | 3 | ENAIAS DE OLIVEIRA DA COSTA      | 10 | 1 | 3 | 8 | 28 | 50 | 30/12/2002 | 12° | Classificado |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF IV - BELA VISTA - USF IV - BELA VISTA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                           | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1582      | 4          | CAMILA BATTIROLA KRAKEKER      | 14   | 2    | 3    | 6    | 36    | 61          | 29/03/1992 | 1°      | Classificado |
| 250       | 4          | LUCILENE ACCORSI               | 14   | 4    | 4    | 6    | 32    | 60          | 28/01/1987 | 2°      | Classificado |
| 1419      | 4          | LUCELIA NEVES BARBOSA BRAGANÇA | 12   | 3    | 3    | 6    | 32    | 56          | 07/03/1977 | 3°      | Classificado |
| 1243      | 4          | IRACILDE DA SILVA CARVALHO     | 16   | 3    | 4    | 8    | 24    | 55          | 30/07/1980 | 4°      | Classificado |
| 1878      | 4          | KEILA SILVA PADILHA            | 12   | 4    | 4    | 6    | 28    | 54          | 12/11/1997 | 5°      | Classificado |
| 1855      | 4          | KELY DA SILVA DE MELO          | 10   | 3    | 4    | 8    | 28    | 53          | 05/10/1993 | 6°      | Classificado |
| 1144      | 4          | LUZANIRA SIQUEIRA AMORIM       | 14   | 3    | 5    | 6    | 24    | 52          | 02/12/1969 | 7°      | Classificado |
| 874       | 4          | APARECIDA BORGES DA SILVA      | 10   | 1    | 4    | 4    | 32    | 51          | 25/01/1974 | 8°      | Classificado |
| 387       | 4          | ANDRESSA MONTEIRO BITENCOURT   | 12   | 3    | 4    | 8    | 24    | 51          | 18/12/2001 | 9°      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF V - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA - USF V - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                       | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 255       | 5          | ANA PAULA DIAS PELEGRINE                   | 14   | 5    | 5    | 8    | 40    | 72          | 26/07/1992 | 1°      | Aprovado     |
| 81        | 5          | LIVIA SILVA DA SILVA                       | 12   | 2    | 5    | 10   | 40    | 69          | 04/04/2000 | 2°      | Aprovado     |
| 296       | 5          | CARMÉLIA SILVIA PEIXOTO DA SILVA           | 12   | 4    | 5    | 6    | 36    | 63          | 15/03/1986 | 3°      | Aprovado     |
| 818       | 5          | INGRIDE FONTES MORAES                      | 14   | 3    | 3    | 10   | 32    | 62          | 07/08/1998 | 4°      | Aprovado     |
| 778       | 5          | VALQUIRIA ROCHA DE SOUZA                   | 12   | 4    | 4    | 10   | 24    | 54          | 24/03/1985 | 5°      | Aprovado     |
| 1815      | 5          | LUCINEIA APARECIDA GONÇALVES NUNES CALENTE | 8    | 2    | 4    | 6    | 32    | 52          | 14/04/1980 | 6°      | Aprovado     |
| 1257      | 5          | RAIANE TATIELE GARCIA DA SILVA             | 12   | 2    | 4    | 8    | 24    | 50          | 17/03/2000 | 7°      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VI - ANA NÉRI - USF VI - ANA NÉRI**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 207       | 6          | JOEMISON AMORIM SANTOS            | 16   | 3    | 5    | 6    | 40    | 70          | 10/09/1993 | 1°      | Aprovado     |
| 1474      | 6          | ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA        | 14   | 5    | 3    | 10   | 36    | 68          | 03/11/1995 | 2°      | Aprovado     |
| 1545      | 6          | MARILEI JACOBS RASPINI            | 14   | 5    | 5    | 10   | 32    | 66          | 31/08/1983 | 3°      | Aprovado     |
| 163       | 6          | JÉSSICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS | 14   | 3    | 3    | 2    | 36    | 58          | 21/04/1992 | 4°      | Classificado |
| 409       | 6          | KARUTIA DANIELE SILVA DE ARAUJO   | 10   | 3    | 5    | 4    | 32    | 54          | 10/11/1980 | 5°      | Classificado |
| 961       | 6          | LEIDY ANE NOYA SANTIAGO           | 10   | 2    | 3    | 10   | 28    | 53          | 14/09/1992 | 6°      | Classificado |



**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VII - JARDIM AMAZÔNIA - USF VII - JARDIM AMAZÔNIA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                             | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1118      | 7          | ANTONIA RAYRA SILVA ROCHA        | 12   | 4    | 5    | 6    | 36    | 63          | 09/10/1986 | 1º      | Aprovado     |
| 1716      | 7          | MARCIA FATIMA PERONDI MARTI AZZO | 14   | 3    | 4    | 8    | 32    | 61          | 08/03/1978 | 2º      | Classificado |
| 836       | 7          | GIOVANNA DA SILVA COSTA          | 10   | 4    | 5    | 10   | 32    | 61          | 10/10/2000 | 3º      | Classificado |
| 596       | 7          | KELLY CRISTINA MOREIRA DA SILVA  | 14   | 4    | 3    | 10   | 28    | 59          | 17/03/2002 | 4º      | Classificado |
| 407       | 7          | JARENILZA VIDIGAL QUADRO         | 10   | 1    | 4    | 8    | 32    | 55          | 25/01/1982 | 5º      | Classificado |
| 1390      | 7          | BRUNA ALESSANDRA KUSNIEWSKI      | 14   | 2    | 5    | 6    | 28    | 55          | 17/12/1994 | 6º      | Classificado |
| 1504      | 7          | FERNANDA COSTA NOGUEIRA          | 12   | 3    | 4    | 8    | 28    | 55          | 24/04/2001 | 7º      | Classificado |
| 23        | 7          | ADRIANA DA CONCEIÇÃO DUARTE      | 8    | 2    | 4    | 6    | 32    | 52          | 11/11/1991 | 8º      | Classificado |
| 180       | 7          | EDILAINE DE SOUZA SILVA DE MOURA | 8    | 4    | 4    | 10   | 24    | 50          | 30/09/1992 | 9º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VIII - SÃO MATEUS - USF VIII - SÃO MATEUS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                           | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1210      | 8          | HELLEN KAMYLY SARAIVA SIQUEIRA | 16   | 4    | 3    | 6    | 32    | 61          | 12/08/2004 | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF IX - BENJAMIN RAISER - USF IX - BENJAMIN RAISER**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                        | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOTA FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------|------|------|------|------|-------|------------|------------|---------|--------------|
| 716       | 9          | KELLY CAMILY BENDER SARTORI | 10   | 4    | 4    | 8    | 24    | 50         | 10/01/2005 | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF X - JARDIM CAROLINA - USF X - JARDIM CAROLINA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                 | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1436      | 10         | AMANDA BRAGA CHAVES                  | 12   | 5    | 4    | 10   | 40    | 71          | 02/10/1995 | 1º      | Aprovado     |
| 1287      | 10         | ANA CÍNTIA DA SILVA CONCEIÇÃO        | 10   | 5    | 4    | 10   | 40    | 69          | 09/12/1997 | 2º      | Aprovado     |
| 1475      | 10         | ANGELILIA FRANCO DA SILVA            | 14   | 4    | 4    | 10   | 32    | 64          | 10/02/1991 | 3º      | Aprovado     |
| 837       | 10         | ADRIELLE PEREIRA MACHADO             | 12   | 3    | 4    | 8    | 36    | 63          | 01/07/1992 | 4º      | Aprovado     |
| 881       | 10         | ERISNANDE DE SOUSA LIMA              | 12   | 3    | 4    | 6    | 36    | 61          | 02/01/1995 | 5º      | Aprovado     |
| 709       | 10         | RAIMUNDA LIMA RIBEIRO                | 8    | 4    | 5    | 8    | 36    | 61          | 21/02/1966 | 6º      | Classificado |
| 1811      | 10         | NILVA RODRIGUES PASSOS               | 8    | 3    | 5    | 8    | 32    | 56          | 28/02/1977 | 7º      | Classificado |
| 1275      | 10         | BIANCA CAROLINE NEGRÃO SILVA         | 16   | 4    | 4    | 8    | 24    | 56          | 04/08/2004 | 8º      | Classificado |
| 1418      | 10         | KEILY CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8    | 4    | 3    | 8    | 32    | 55          | 05/02/1984 | 9º      | Classificado |
| 1428      | 10         | MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA      | 12   | 3    | 2    | 6    | 28    | 51          | 01/03/1997 | 10º     | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA) - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOTA FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------------------|------|------|------|------|-------|------------|------------|---------|--------------|
| 1284      | 11         | JOÃO LUIZ CAMINE                    | 12   | 5    | 5    | 10   | 52    | 84         | 30/01/1998 | 1º      | Aprovado     |
| 863       | 11         | ROSILANE DA SILVA RAMOS ANDRADE     | 14   | 5    | 5    | 10   | 36    | 70         | 14/12/1989 | 2º      | Aprovado     |
| 1492      | 11         | ALICE CHALITO FACHINETTO            | 12   | 5    | 4    | 10   | 36    | 67         | 11/03/2000 | 3º      | Classificado |
| 115       | 11         | JULIANA KLAIS BARRETO               | 10   | 5    | 4    | 10   | 32    | 61         | 28/07/1989 | 4º      | Classificado |
| 1101      | 11         | AMANDA DE SOUZA                     | 14   | 1    | 5    | 10   | 28    | 58         | 07/03/2003 | 5º      | Classificado |
| 1587      | 11         | KARINE ADRIANA PECH                 | 10   | 2    | 4    | 8    | 32    | 56         | 28/04/1993 | 6º      | Classificado |
| 1905      | 11         | JOSE RICARDO TEODORO DO VALE ARAUJO | 14   | 5    | 3    | 8    | 24    | 54         | 12/02/2002 | 7º      | Classificado |
| 1456      | 11         | JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS        | 8    | 3    | 3    | 8    | 28    | 50         | 13/10/1991 | 8º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XII - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (BOM JESUS)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOTA FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|------|------|------|------|-------|------------|------------|---------|-----------|
| 1437      | 12         | EVELYN SOARES DE OLIVEIRA | 12   | 2    | 3    | 10   | 32    | 59         | 04/11/1998 | 1º      | Aprovado  |
| 1062      | 12         | VANESSA MACHADO CARMACI   | 12   | 5    | 4    | 10   | 24    | 55         | 28/01/1996 | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIII - CENTRO SUL - USF XIII - CENTRO SUL**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                     | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOTA FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------------|------|------|------|------|-------|------------|------------|---------|-----------|
| 788       | 13         | ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 12   | 1    | 2    | 8    | 40    | 63         | 27/08/1989 | 1º      | Aprovado  |
| 1812      | 13         | FERNANDO RAMOS PEREIRA                   | 12   | 3    | 4    | 8    | 24    | 51         | 10/05/1990 | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIV - CENTRO NORTE - USF XIV - CENTRO NORTE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOTA FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------------|------|------|------|------|-------|------------|------------|---------|--------------|
| 1281      | 14         | DERMEVANE CESÁRIO DA FONSECA  | 16   | 5    | 4    | 8    | 44    | 77         | 07/03/1978 | 1º      | Aprovado     |
| 1292      | 14         | DIONE CLÉA AZEVEDO COSTA      | 12   | 5    | 3    | 8    | 44    | 72         | 12/01/1992 | 2º      | Aprovado     |
| 1415      | 14         | JANE LEILA ALVES MOURA        | 16   | 5    | 4    | 10   | 32    | 67         | 08/09/1975 | 3º      | Aprovado     |
| 1681      | 14         | GENESLANDYA SILVA LEITAO      | 12   | 2    | 4    | 8    | 36    | 62         | 20/11/1984 | 4º      | Aprovado     |
| 160       | 14         | HEITOR MATHIAS GEHLEN         | 14   | 2    | 4    | 6    | 32    | 58         | 03/08/2000 | 5º      | Aprovado     |
| 1277      | 14         | GESIANE DA CRUZ PEREIRA LIMA  | 4    | 4    | 5    | 4    | 40    | 57         | 16/03/1983 | 6º      | Classificado |
| 1316      | 14         | KEREN TAYANE PEREIRA DA SILVA | 16   | 1    | 3    | 6    | 24    | 50         | 20/10/1994 | 7º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XV - DISTRITO PRIMAVERA - USF XV - DISTRITO PRIMAVERA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSIÇÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 304       | 15         | JESSICA APARECIDA CAITANO HORBACH | 12   | 5    | 5    | 8    | 40    | 70          | 25/05/1993 | 1º      | Aprovado     |
| 772       | 15         | ANA RUBIA DA ROCHA MACHADO        | 10   | 3    | 5    | 6    | 40    | 64          | 04/05/2003 | 2º      | Aprovado     |
| 672       | 15         | JUCIARA SILVA SOUZA               | 14   | 2    | 5    | 10   | 32    | 63          | 16/12/1986 | 3º      | Aprovado     |
| 801       | 15         | ANA CLEVIA DOS SANTOS BASEGIO     | 16   | 4    | 5    | 8    | 24    | 57          | 28/06/2000 | 4º      | Classificado |
| 692       | 15         | ANA LUCIA BRANDÃO DA SILVA        | 10   | 3    | 5    | 6    | 32    | 56          | 27/07/1982 | 5º      | Classificado |
| 288       | 15         | THAMIRYS APARECIDA XAVIER         | 8    | 3    | 5    | 6    | 32    | 54          | 23/04/2000 | 6º      | Classificado |
| 1930      | 15         | ELENICE NOEMI BONINI              | 10   | 3    | 2    | 6    | 32    | 53          | 20/07/2022 | 7º      | Classificado |
| 1032      | 15         | DIVANILSE MEIRA SAGAS             | 8    | 2    | 5    | 6    | 32    | 53          | 04/10/1985 | 8º      | Classificado |
| 712       | 15         | FERNANDA APARECIDA GENEROSO MOURA | 6    | 3    | 5    | 6    | 32    | 52          | 18/03/1990 | 9º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XV - DISTRITO PRIMAVERA - USF XV - DISTRITO PRIMAVERA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|-----------|
| 1276      | 16         | NAUZIR DE GOIS SANTOS   | 14   | 4    | 4    | 10   | 28    | 60          | 27/07/1991 | 1º      | Aprovado  |
| 898       | 16         | JOSIENE BARBOSA ALMEIDA | 12   | 5    | 5    | 8    | 28    | 58          | 17/03/1986 | 2º      | Aprovado  |

|      |    |                               |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|-------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 434  | 16 | LOANA CRISTINA ALVES          | 12 | 3 | 5 | 10 | 28 | 58 | 28/10/1988 | 3º  | Aprovado     |
| 627  | 16 | WESLANE BRITO SOUZA           | 6  | 3 | 4 | 8  | 36 | 57 | 09/09/1998 | 4º  | Classificado |
| 237  | 16 | PALOMA BARROS DE MATOS SANTOS | 12 | 5 | 4 | 10 | 24 | 55 | 06/07/1995 | 5º  | Classificado |
| 1902 | 16 | RAQUELINE ALVES DE BRITO      | 8  | 3 | 4 | 6  | 32 | 53 | 06/03/1997 | 6º  | Classificado |
| 38   | 16 | SABRINA DA SILVA PENTEADO     | 8  | 4 | 4 | 8  | 28 | 52 | 08/04/2003 | 7º  | Classificado |
| 1064 | 16 | RENATA DA CONCEIÇÃO ROSA      | 8  | 1 | 4 | 2  | 36 | 51 | 13/09/1990 | 8º  | Classificado |
| 492  | 16 | MARIA APARECIDA DE SÁ         | 4  | 2 | 3 | 6  | 36 | 51 | 29/08/1984 | 9º  | Classificado |
| 694  | 16 | ANA CAROLINA JUSTIMIANO       | 12 | 3 | 4 | 4  | 28 | 51 | 27/01/2003 | 10º | Classificado |
| 1311 | 16 | FRANCISCO DE LIMA ANDRADE     | 12 | 4 | 5 | 10 | 20 | 51 | 19/07/1984 | 11º | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVI - FRATERNIDADE - USF XVI - FRATERNIDADE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1276      | 16         | NAUZIR DE GOIS SANTOS         | 14   | 4    | 4    | 10   | 28    | 60          | 27/07/1991 | 1º      | Aprovado     |
| 898       | 16         | JOSIENE BARBOSA ALMEIDA       | 12   | 5    | 5    | 8    | 28    | 58          | 17/03/1986 | 2º      | Aprovado     |
| 434       | 16         | LOANA CRISTINA ALVES          | 12   | 3    | 5    | 10   | 28    | 58          | 28/10/1988 | 3º      | Aprovado     |
| 627       | 16         | WESLANE BRITO SOUZA           | 6    | 3    | 4    | 8    | 36    | 57          | 09/09/1998 | 4º      | Classificado |
| 237       | 16         | PALOMA BARROS DE MATOS SANTOS | 12   | 5    | 4    | 10   | 24    | 55          | 06/07/1995 | 5º      | Classificado |
| 1902      | 16         | RAQUELINE ALVES DE BRITO      | 8    | 3    | 4    | 6    | 32    | 53          | 06/03/1997 | 6º      | Classificado |

|      |    |                           |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|---------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
|      |    |                           |    |   |   |    |    |    | 7          |     |              |
| 38   | 16 | SABRINA DA SILVA PENTEADO | 8  | 4 | 4 | 8  | 28 | 52 | 08/04/2003 | 7°  | Classificado |
| 1064 | 16 | RENATA DA CONCEIÇÃO ROSA  | 8  | 1 | 4 | 2  | 36 | 51 | 13/09/1990 | 8°  | Classificado |
| 492  | 16 | MARIA APARECIDA DE SÁ     | 4  | 2 | 3 | 6  | 36 | 51 | 29/08/1984 | 9°  | Classificado |
| 694  | 16 | ANA CAROLINA JUSTIMIANO   | 12 | 3 | 4 | 4  | 28 | 51 | 27/01/2003 | 10° | Classificado |
| 1311 | 16 | FRANCISCO DE LIMA ANDRADE | 12 | 4 | 5 | 10 | 20 | 51 | 19/07/1984 | 11° | Classificado |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVII - NOVA ALIANÇA - USF XVII - NOVA ALIANÇA

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 793       | 17         | MÁRCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNÇÃO | 12   | 4    | 5    | 8    | 44    | 73          | 07/03/1990 | 1°      | Aprovado     |
| 21        | 17         | SABRINA SILVA NATALI LUIZ         | 10   | 2    | 3    | 10   | 40    | 65          | 07/05/2000 | 2°      | Aprovado     |
| 63        | 17         | ORTENCIA PAZ DA SILVA SOARES      | 18   | 5    | 5    | 8    | 24    | 60          | 19/01/1996 | 3°      | Classificado |
| 128       | 17         | RENATA VASCONCELOS BERGER         | 10   | 2    | 5    | 6    | 36    | 59          | 08/03/1984 | 4°      | Classificado |
| 411       | 17         | REJANE ARAÚJO SILVA               | 10   | 3    | 2    | 10   | 32    | 57          | 24/08/2002 | 5°      | Classificado |
| 1619      | 17         | MAISA EDUARDA SOUSA DA SILVA      | 10   | 3    | 4    | 6    | 32    | 55          | 24/05/2004 | 6°      | Classificado |
| 486       | 17         | KARDENIA SILVA ROCHA              | 12   | 4    | 3    | 8    | 28    | 55          | 15/07/1987 | 7°      | Classificado |
| 139       | 17         | RAYNNA MARTINS DA SILVA           | 10   | 5    | 3    | 8    | 28    | 54          | 26/09/2003 | 8°      | Classificado |
| 674       | 17         | LUSILENA SANTOS DE MOURA          | 10   | 2    | 4    | 4    | 32    | 52          | 06/10/1980 | 9°      | Classificado |
| 608       | 17         | RANINI CARDOSO DOS SANTOS         | 6    | 3    | 3    | 8    | 32    | 52          | 06/04/2000 | 10°     | Classificado |



|      |    |                                  |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|----------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
|      |    |                                  |    |   |   |    |    |    | 3          |     |              |
| 399  | 17 | CRISTIANE SILVA DE ARAUJO        | 8  | 3 | 5 | 8  | 28 | 52 | 27/07/1982 | 11° | Classificado |
| 234  | 17 | ANA PAULA PEREIRA FAGUNDES SILVA | 18 | 3 | 3 | 8  | 20 | 52 | 22/06/1990 | 12° | Classificado |
| 1195 | 17 | MAYKELLE DE OLIVEIRA COSTA       | 10 | 3 | 4 | 6  | 28 | 51 | 15/06/1994 | 13° | Classificado |
| 1892 | 17 | ANA MARIA DE SOUZA LUCIO         | 10 | 3 | 4 | 10 | 24 | 51 | 28/06/2001 | 14° | Classificado |
| 615  | 17 | KAMILI KAROLINE DOS SANTOS LIMA  | 14 | 3 | 5 | 8  | 20 | 50 | 06/05/2004 | 15° | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVIII - JARDIM ITÁLIA - USF XVIII - JARDIM ITÁLIA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                         | PO R | MA T | CG E | IN F | CES P | NOT A FINAL | NASC.      | POSIÇÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 228       | 18         | BRENDA SPERANDIO DA SILVA    | 14   | 4    | 4    | 10   | 40    | 72          | 10/05/1999 | 1°      | Aprovado     |
| 1135      | 18         | TELMA ALVES PEREIRA DA SILVA | 16   | 2    | 5    | 10   | 36    | 69          | 22/03/1978 | 2°      | Classificado |
| 1641      | 18         | FRANCIANO DA COSTA MACHADO   | 10   | 2    | 4    | 8    | 40    | 64          | 10/03/1994 | 3°      | Classificado |
| 1901      | 18         | SIDHARTHA GUARDA DE CARVALHO | 14   | 5    | 5    | 8    | 28    | 60          | 27/04/2005 | 4°      | Classificado |
| 289       | 18         | SIMONE ENES DE LIMA          | 12   | 5    | 5    | 10   | 28    | 60          | 23/04/1974 | 5°      | Classificado |
| 300       | 18         | SABRINA RUCHS CANTINI        | 12   | 5    | 3    | 10   | 28    | 58          | 19/12/2001 | 6°      | Classificado |
| 1192      | 18         | MARIA APARECIDA VELOSO       | 12   | 5    | 5    | 6    | 28    | 56          | 07/09/1972 | 7°      | Classificado |
| 134       | 18         | LARISSA DE SOUZA CASPRECHEN  | 10   | 4    | 4    | 10   | 28    | 56          | 02/07/2003 | 8°      | Classificado |
| 381       | 18         | CÉLIA TRZECIAK LIMA          | 8    | 2    | 4    | 8    | 32    | 54          | 04/08/1994 | 9°      | Classificado |
| 1656      | 18         | ANA BEATRIZ LEITAO SOUSA     | 14   | 3    | 5    | 6    | 24    | 52          | 28/05/2004 | 10°     | Classificado |

|      |    |                          |    |   |   |   |    |    |            |     |              |
|------|----|--------------------------|----|---|---|---|----|----|------------|-----|--------------|
|      |    |                          |    |   |   |   |    |    | 3          |     |              |
| 1020 | 18 | ROSICLEY MOTTER BECKER   | 10 | 2 | 5 | 6 | 28 | 51 | 09/03/1972 | 11º | Classificado |
| 244  | 18 | VALERIA RIBEIRO DE SOUZA | 6  | 3 | 5 | 8 | 28 | 50 | 17/09/1988 | 12º | Classificado |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIX - SÃO JOSÉ - USF XIX - SÃO JOSÉ

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                           | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1322      | 19         | JAMILLE ASSIS DE ALMEIDA                       | 16   | 5    | 4    | 10   | 36    | 71          | 17/01/2000 | 1º      | Aprovado     |
| 19        | 19         | KAUANE MICHELE PINTO                           | 10   | 5    | 3    | 8    | 40    | 66          | 26/11/2002 | 2º      | Aprovado     |
| 50        | 19         | VANDERLEIA FÁTIMA CARRÉ DE OLIVEIRA            | 12   | 2    | 3    | 8    | 36    | 61          | 25/11/1981 | 3º      | Aprovado     |
| 1854      | 19         | CLEONICE SANTOS OLIVEIRA                       | 6    | 3    | 5    | 6    | 40    | 60          | 08/01/1981 | 4º      | Aprovado     |
| 1660      | 19         | DANILO RODRIGUES SOUZA                         | 12   | 5    | 5    | 10   | 28    | 60          | 31/03/2001 | 5º      | Classificado |
| 247       | 19         | MARIA SAIONARIA FERREIRA DE JESUS DA CONCEIÇÃO | 10   | 1    | 2    | 6    | 40    | 59          | 22/06/1996 | 6º      | Classificado |
| 1309      | 19         | MARIA FRANCISCA DE SOUSA                       | 8    | 2    | 3    | 6    | 40    | 59          | 25/09/1987 | 7º      | Classificado |
| 125       | 19         | VALÉRIA FERREIRA CHAGAS                        | 6    | 2    | 2    | 8    | 40    | 58          | 24/06/1996 | 8º      | Classificado |
| 646       | 19         | ALENICE SOARES DA SILVA SANTOS                 | 8    | 4    | 4    | 10   | 32    | 58          | 06/09/1989 | 9º      | Classificado |
| 777       | 19         | FRANCISCA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA              | 6    | 3    | 4    | 8    | 36    | 57          | 03/02/1983 | 10º     | Classificado |
| 325       | 19         | GRASIELI SILVA GARCIA                          | 12   | 3    | 2    | 8    | 32    | 57          | 15/07/1996 | 11º     | Classificado |
| 246       | 19         | ALINE CRISTINA MEDEIROS                        | 12   | 3    | 5    | 8    | 28    | 56          | 03/09/1986 | 12º     | Classificado |
| 1213      | 19         | IVÂNIA DE ALMEIDA SILVA                        | 14   | 4    | 3    | 2    | 32    | 55          | 21/07/1983 | 13º     | Classificado |
| 161       | 19         | VALDIRENE PINTO DOS REIS                       | 8    | 3    | 4    | 8    | 32    | 55          | 03/11/1981 | 14º     | Classificado |
| 958       | 19         | VILHENO FRANCO DA COSTA                        | 14   | 3    | 4    | 6    | 28    | 55          | 26/05/2001 | 15º     | Classificado |
| 564       | 19         | MARILENE MIGUEL AZEVEDO                        | 10   | 1    | 4    | 6    | 32    | 53          | 26/11/1977 | 16º     | Classificado |
| 957       | 19         | NILZA MENDES                                   | 16   | 2    | 3    | 4    | 28    | 53          | 04/10/1981 | 17º     | Classificado |
| 687       | 19         | KETLE WANY NASCIMENTO DE SOUSA                 | 10   | 3    | 4    | 8    | 28    | 53          | 26/08/1998 | 18º     | Classificado |
| 1301      | 19         | DANILA BRENDA DOS REIS                         | 12   | 4    | 3    | 10   | 24    | 53          | 13/11/2000 | 19º     | Classificado |
| 519       | 19         | GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SANTOS               | 6    | 2    | 4    | 4    | 36    | 52          | 09/07/1987 | 20º     | Classificado |
| 1828      | 19         | FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS CARDOSO          | 6    | 1    | 5    | 4    | 36    | 52          | 23/10/1992 | 21º     | Classificado |
| 700       | 19         | RAQUEL CAVALCANTE CORDEIRO                     | 12   | 2    | 4    | 6    | 28    | 52          | 14/03/1991 | 22º     | Classificado |

|      |    |                                                   |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|---------------------------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 1203 | 19 | TAINARA DE OLIVEIRA ALMEIDA                       | 10 | 2 | 4 | 8  | 28 | 52 | 07/09/1996 | 23° | Classificado |
| 292  | 19 | GEVANILDA APARECIDA DE MOURA<br>CANHETE BOSCHETTI | 10 | 3 | 3 | 10 | 24 | 50 | 03/02/1990 | 24° | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XX - ROTA DO SOL - USF XX - ROTA DO SOL**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                            | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 449       | 20         | LUZIA SILVA FRANÇA              | 12   | 3    | 5    | 4    | 52    | 76          | 11/09/1985 | 1°      | Aprovado     |
| 220       | 20         | LEIDIANE DA SILVA PEREIRA       | 10   | 2    | 4    | 10   | 44    | 70          | 22/03/1993 | 2°      | Classificado |
| 794       | 20         | RAFAEL CARLOS SANTOS            | 10   | 3    | 4    | 10   | 40    | 67          | 07/12/1989 | 3°      | Classificado |
| 889       | 20         | MIRIAN ALMEIDA SENA             | 6    | 4    | 4    | 8    | 44    | 66          | 04/11/1988 | 4°      | Classificado |
| 60        | 20         | DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA         | 10   | 3    | 4    | 8    | 40    | 65          | 08/11/1990 | 5°      | Classificado |
| 943       | 20         | MARILZA LEITE ROSA              | 8    | 5    | 4    | 8    | 40    | 65          | 21/04/1989 | 6°      | Classificado |
| 1174      | 20         | ROSANA DE AZEVEDO GOMES         | 12   | 5    | 5    | 6    | 32    | 60          | 26/11/1985 | 7°      | Classificado |
| 1539      | 20         | MARIA DA GRAÇA DELUQUE GOMES    | 10   | 5    | 5    | 8    | 32    | 60          | 10/03/1998 | 8°      | Classificado |
| 208       | 20         | ROSINEIDE ANDRADE DE LIMA SILVA | 4    | 2    | 5    | 8    | 40    | 59          | 31/03/1981 | 9°      | Classificado |
| 948       | 20         | MÁDILA NOLETO ARAÚJO DA SILVA   | 14   | 4    | 4    | 8    | 28    | 58          | 23/08/1996 | 10°     | Classificado |
| 130       | 20         | PATRICIA ALVES PEREIRA          | 12   | 3    | 3    | 6    | 32    | 56          | 27/11/1990 | 11°     | Classificado |
| 47        | 20         | JOSIANE DE MORAES ALVES         | 12   | 3    | 3    | 8    | 28    | 54          | 29/10/1990 | 12°     | Classificado |
| 1235      | 20         | VALDIREIA DOS SANTOS DA COSTA   | 12   | 2    | 4    | 8    | 28    | 54          | 04/10/1991 | 13°     | Classificado |
| 1922      | 20         | PAULA GABRIELA SILVA LOPES      | 8    | 4    | 3    | 6    | 32    | 53          | 10/02/1997 | 14°     | Classificado |
| 1801      | 20         | CARINA BASTARD FREITAS          | 14   | 3    | 4    | 8    | 24    | 53          | 14/12/1997 | 15°     | Classificado |
| 1707      | 20         | ESTER VALENTIN SILVA COSTA      | 10   | 4    | 5    | 8    | 24    | 51          | 23/09/1977 | 16°     | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXI - JONAS PINHEIRO - USF XXI - JONAS PINHEIRO**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                   | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|-----------|
| 1214      | 21         | DAIANE DOS SANTOS LIMA | 12   | 2    | 4    | 8    | 40    | 66          | 10/11/1992 | 1°      | Aprovado  |
| 1895      | 21         | SANDRA VIEIRA DA SILVA | 12   | 4    | 4    | 4    | 40    | 64          | 28/08/1976 | 2°      | Aprovado  |

|      |    |                                    |    |   |   |   |    |    |            |    |          |
|------|----|------------------------------------|----|---|---|---|----|----|------------|----|----------|
| 1866 | 21 | FRANCIELE GEANE FREITAS DOS SANTOS | 12 | 2 | 5 | 8 | 28 | 55 | 23/05/2003 | 3º | Aprovado |
|------|----|------------------------------------|----|---|---|---|----|----|------------|----|----------|

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXII - FÁBIO HIGOR TIMOTEO (NOVOS CAMPOS) - USF XXII - FÁBIO HIGOR TIMOTEO (NOVOS CAMPOS)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1171      | 22         | JARDEANE MOTA GOMES     | 12   | 5    | 4    | 8    | 52    | 81          | 09/02/1997 | 1º      | Aprovado     |
| 1778      | 22         | JADIANE PINHEIRO SOARES | 12   | 5    | 3    | 10   | 36    | 66          | 11/12/1995 | 2º      | Classificado |
| 1387      | 22         | CLEUZA DOS SANTOS       | 8    | 3    | 4    | 4    | 32    | 51          | 12/12/1977 | 3º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIII - MARIA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS (NOVA INTEGRAÇÃO)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                             | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 632       | 23         | MARIA ANANDA SILVA DE ALMEIDA    | 14   | 5    | 5    | 8    | 36    | 68          | 15/04/1993 | 1º      | Aprovado     |
| 1877      | 23         | JAQUELINE GRACIELA LENZ DA SILVA | 10   | 3    | 5    | 6    | 40    | 64          | 28/03/1989 | 2º      | Aprovado     |
| 1569      | 23         | LUANA PEREIRA DOS SANTOS         | 14   | 5    | 5    | 10   | 28    | 62          | 12/01/2002 | 3º      | Classificado |
| 1478      | 23         | PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA       | 14   | 5    | 4    | 8    | 24    | 55          | 13/04/1993 | 4º      | Classificado |
| 116       | 23         | LARISSA GOMES CAMPOS SANTOS      | 12   | 2    | 3    | 10   | 24    | 51          | 26/07/2003 | 5º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIV - VEREADOR JOÃO CARLOS ZIMMERMANN - USF XXIV - VEREADOR JOÃO CARLOS ZIMMERMANN**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                           | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|--------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|-----------|
| 1616      | 24         | MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 20   | 5    | 4    | 10   | 40    | 79          | 28/12/2001 | 1º      | Aprovado  |
| 706       | 24         | EDILIANE RIBEIRO DA SILVA      | 14   | 5    | 4    | 8    | 40    | 71          | 30/04/1994 | 2º      | Aprovado  |
| 1344      | 24         | SUELI BATISTA DOS REIS         | 12   | 2    | 5    | 6    | 40    | 65          | 03/02/1979 | 3º      | Aprovado  |

|      |    |                                    |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|------------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 1926 | 24 | GRAZIELLE KAOANI DA SILVA          | 18 | 5 | 4 | 10 | 28 | 65 | 06/04/1996 | 4º  | Aprovado     |
| 123  | 24 | GILMAR PEREIRA DOS SANTOS          | 16 | 4 | 5 | 8  | 28 | 61 | 30/04/1994 | 5º  | Classificado |
| 1470 | 24 | JENNYFER CRISTINA GOMES CANTANHEDE | 10 | 3 | 3 | 8  | 36 | 60 | 16/12/1996 | 6º  | Classificado |
| 505  | 24 | LAUDIANE LOCH VIEIRA               | 10 | 2 | 5 | 6  | 36 | 59 | 12/11/1987 | 7º  | Classificado |
| 271  | 24 | EDILENE DE OLIVEIRA SANTANA        | 12 | 2 | 4 | 10 | 28 | 56 | 03/03/1971 | 8º  | Classificado |
| 742  | 24 | JACIANA DA SILVA MACHADO           | 12 | 1 | 1 | 8  | 32 | 54 | 28/06/1989 | 9º  | Classificado |
| 1500 | 24 | MARIA IVONEIDE SILVA DOS SANTOS    | 12 | 1 | 3 | 6  | 32 | 54 | 10/04/1990 | 10º | Classificado |
| 286  | 24 | DENIZE PACHECO LIXINSKI            | 12 | 2 | 4 | 8  | 28 | 54 | 13/07/1987 | 11º | Classificado |
| 59   | 24 | JOSIANE BALTAZAR DA CRUZ           | 10 | 1 | 4 | 6  | 32 | 53 | 18/09/1990 | 12º | Classificado |
| 959  | 24 | ISABELLE SANTANA DOS REIS          | 10 | 3 | 4 | 8  | 28 | 53 | 09/06/1997 | 13º | Classificado |
| 1175 | 24 | CATIA DE FREITAS FERREIRA          | 12 | 4 | 5 | 8  | 24 | 53 | 14/08/1987 | 14º | Classificado |
| 278  | 24 | IVANETE ALVES DOS SANTOS           | 14 | 3 | 4 | 6  | 24 | 51 | 14/03/1982 | 15º | Classificado |
| 886  | 24 | LARISSA DA SILVA GASPAR            | 8  | 2 | 4 | 8  | 28 | 50 | 30/03/1998 | 16º | Classificado |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXV - ANEZIA BIAZIN SICHIERI - USF XXV - ANEZIA BIAZIN SICHIERI

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                                 | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1889      | 25         | KATIUSKA AMANCIO DA SILVA                            | 16   | 4    | 5    | 8    | 44    | 77          | 15/02/1982 | 1º      | Aprovado     |
| 1614      | 25         | MARIA TEREZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS | 10   | 5    | 5    | 8    | 44    | 72          | 22/09/1988 | 2º      | Aprovado     |
| 48        | 25         | WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA                   | 14   | 5    | 5    | 6    | 40    | 70          | 10/06/1992 | 3º      | Aprovado     |
| 1836      | 25         | SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS                          | 14   | 3    | 4    | 8    | 36    | 65          | 28/06/1999 | 4º      | Aprovado     |
| 882       | 25         | JOSÉ AUGUSTO DE FARIA PEREIRA                        | 14   | 4    | 5    | 10   | 32    | 65          | 17/06/1987 | 5º      | Aprovado     |
| 22        | 25         | GISLAINE CARVALHO DOS SANTOS                         | 14   | 4    | 4    | 10   | 32    | 64          | 01/07/2003 | 6º      | Aprovado     |
| 1608      | 25         | MARIA ANTONIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA                 | 12   | 2    | 5    | 4    | 40    | 63          | 03/11/1982 | 7º      | Aprovado     |
| 1029      | 25         | ELISAMARA RAQUEL KLEIN                               | 8    | 4    | 4    | 6    | 40    | 62          | 01/03/1985 | 8º      | Classificado |
| 1885      | 25         | FABIANA DE SOUSA GUERRA                              | 8    | 4    | 4    | 6    | 40    | 62          | 17/12/1992 | 9º      | Classificado |
| 1325      | 25         | MIRELLI ASSIS DE ALMEIDA                             | 18   | 5    | 5    | 10   | 24    | 62          | 16/05/2001 | 10º     | Classificado |
| 760       | 25         | SANDY LAYNAE VELOSO GOMES                            | 8    | 2    | 2    | 8    | 40    | 60          | 27/07/1994 | 11º     | Classificado |
| 52        | 25         | ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA                          | 6    | 3    | 5    | 10   | 36    | 60          | 09/08/1988 | 12º     | Classificado |
| 1690      | 25         | LAUANA FERNANDES DA SILVA                            | 10   | 3    | 5    | 8    | 32    | 58          | 14/06/1998 | 13º     | Classificado |
| 454       | 25         | LUZINETE DE OLIVEIRA TELES                           | 14   | 2    | 5    | 8    | 28    | 57          | 12/08/1977 | 14º     | Classificado |



|      |    |                                  |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|----------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 376  | 25 | FRANCINE DE MESQUITA VERAS       | 14 | 5 | 4 | 6  | 28 | 57 | 15/07/1988 | 15º | Classificado |
| 1577 | 25 | GABRIEL DE OLIVEIRA COUTO        | 12 | 4 | 5 | 8  | 28 | 57 | 24/04/2003 | 16º | Classificado |
| 1643 | 25 | THAIS TÂMARA SILVA DOS SANTOS    | 10 | 2 | 4 | 8  | 32 | 56 | 30/04/1993 | 17º | Classificado |
| 1124 | 25 | JESSICA APARECIDA CAIVE DA SILVA | 10 | 1 | 4 | 8  | 32 | 55 | 01/11/1991 | 18º | Classificado |
| 1688 | 25 | DAIANE DIAS DOS SANTOS           | 14 | 3 | 4 | 6  | 28 | 55 | 24/12/1985 | 19º | Classificado |
| 320  | 25 | LUZIA MONTEIRO DOS SANTOS BISPO  | 12 | 2 | 5 | 6  | 28 | 53 | 20/06/1986 | 20º | Classificado |
| 58   | 25 | IRANETE RAMOS DOS SANTOS         | 6  | 2 | 4 | 8  | 32 | 52 | 05/09/1986 | 21º | Classificado |
| 727  | 25 | MARIA ROSALBA RODRIGUES RUIZ     | 12 | 2 | 5 | 8  | 24 | 51 | 11/05/1964 | 22º | Classificado |
| 1464 | 25 | JACQUELINE SILVA CORREIA         | 12 | 4 | 5 | 6  | 24 | 51 | 27/12/1986 | 23º | Classificado |
| 185  | 25 | KARLINE LARESSA MARIA GEHLEN     | 12 | 3 | 4 | 8  | 24 | 51 | 05/09/1994 | 24º | Classificado |
| 902  | 25 | JAQUELINE MARIA DA CONCEIÇÃO     | 10 | 3 | 4 | 10 | 24 | 51 | 09/01/1999 | 25º | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXVI - JUCELI PEREIRA DA COSTA (SANTA CLARA) - USF XXVI - JUCELI PEREIRA DA COSTA (SANTA CLARA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                  | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1455      | 26         | MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE SOUZA         | 16   | 5    | 3    | 8    | 40    | 72          | 12/08/1977 | 1º      | Aprovado     |
| 740       | 26         | FERNANDA COLARES NORONHA              | 14   | 5    | 3    | 10   | 40    | 72          | 16/02/1984 | 2º      | Aprovado     |
| 1920      | 26         | ADRIELI CRISTINA WEBER                | 12   | 5    | 5    | 10   | 40    | 72          | 21/01/1990 | 3º      | Aprovado     |
| 1592      | 26         | GEANNE DE SOUSA OLIVEIRA              | 12   | 3    | 5    | 8    | 40    | 68          | 18/08/1987 | 4º      | Aprovado     |
| 78        | 26         | GEIDIVAN LIMA COSTA                   | 12   | 5    | 5    | 8    | 36    | 66          | 06/08/1993 | 5º      | Aprovado     |
| 1061      | 26         | DANIELI DE SOUZA MELO EBERLLE         | 14   | 4    | 4    | 10   | 32    | 64          | 18/08/1997 | 6º      | Classificado |
| 784       | 26         | NATALICE PEREIRA DOS SANTOS           | 16   | 2    | 2    | 10   | 32    | 62          | 12/10/1975 | 7º      | Classificado |
| 1942      | 26         | ROSANA ALVES DA VITÓRIA               | 14   | 5    | 4    | 10   | 28    | 61          | 04/06/1986 | 8º      | Classificado |
| 122       | 26         | CHEILA REGINA SCHWAAB                 | 8    | 5    | 5    | 6    | 36    | 60          | 03/09/1986 | 9º      | Classificado |
| 73        | 26         | NOEMI CORDEIRO DE SOUSA               | 16   | 4    | 2    | 8    | 28    | 58          | 13/04/1999 | 10º     | Classificado |
| 1835      | 26         | VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA | 10   | 4    | 3    | 4    | 36    | 57          | 16/02/1993 | 11º     | Classificado |
| 1691      | 26         | ROSINEIRE MENDES DE ARRUDA XAVIER     | 10   | 3    | 5    | 2    | 36    | 56          | 08/06/1978 | 12º     | Classificado |
| 763       | 26         | MARIA CLARA MOURA CONCEIÇÃO           | 12   | 4    | 2    | 8    | 28    | 54          | 22/04/2004 | 13º     | Classificado |
| 1915      | 26         | KARINE DE LIMA XAVIER                 | 8    | 4    | 5    | 8    | 28    | 53          | 09/04/2003 | 14º     | Classificado |
| 32        | 26         | ANA CLÁUDIA DE MELO SANTANA           | 16   | 4    | 5    | 4    | 24    | 53          | 20/02/1985 | 15º     | Classificado |
| 44        | 26         | AMANDA FONTES NASCIMENTO              | 12   | 1    | 4    | 6    | 28    | 51          | 26/08/1996 | 16º     | Classificado |

|      |    |                          |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|--------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 1374 | 26 | ADILA RODRIGUES DA SILVA | 10 | 3 | 3 | 10 | 24 | 50 | 06/10/1995 | 17º | Classificado |
| 442  | 26 | ANDRESSA LIMA DA SILVA   | 8  | 3 | 5 | 10 | 24 | 50 | 26/02/1990 | 18º | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO TOPÁZIO - BAIRRO TOPÁZIO**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                 | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 140       | 29         | ELISANGELA NEVES BARBOSA FERREIRA    | 10  | 4   | 3   | 4   | 32    | 53          | 22/08/1979 | 1º      | Classificado |
| 1290      | 29         | LILIAN KELLY DOS SANTOS GAIA SANCHES | 10  | 2   | 4   | 6   | 28    | 50          | 02/04/1985 | 2º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO PORTO ALEGRE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                  | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 736       | 30         | GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA | 16  | 5   | 5   | 8   | 24    | 58          | 12/11/1995 | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO MORADA DO BOSQUE I - BAIRRO MORADA DO BOSQUE I**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1063      | 31         | THAYLANI DE SOUSA BRITO           | 10  | 1   | 4   | 4   | 40    | 59          | 08/02/2001 | 1º      | Aprovado     |
| 251       | 31         | MARIANA PEREIRA DE PINHO          | 12  | 2   | 4   | 8   | 32    | 58          | 08/03/1994 | 2º      | Aprovado     |
| 465       | 31         | EDILENE APARECIDA BRITES DE LIMA  | 8   | 4   | 4   | 10  | 32    | 58          | 20/10/1992 | 3º      | Classificado |
| 1830      | 31         | JOSILENE PAULA DE MOURA           | 14  | 5   | 5   | 8   | 24    | 56          | 30/11/1983 | 4º      | Classificado |
| 977       | 31         | JOSLEI DE LIMA RIBEIRO            | 12  | 3   | 4   | 8   | 28    | 55          | 21/09/1989 | 5º      | Classificado |
| 181       | 31         | ROSIENE DOS SANTOS ARAUJO ALMEIDA | 12  | 4   | 4   | 8   | 24    | 52          | 12/09/1991 | 6º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO MORADA DO BOSQUE II - BAIRRO MORADA DO BOSQUE II**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                             | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 215       | 32         | LAINE LIMA SANTANA PEREIRA       | 16  | 5   | 5   | 10  | 48    | 84          | 27/03/1991 | 1º      | Aprovado     |
| 981       | 32         | LAURISBELA MENDES DE SOUSA       | 12  | 2   | 3   | 10  | 40    | 67          | 12/03/1982 | 2º      | Aprovado     |
| 1860      | 32         | RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA     | 14  | 4   | 5   | 8   | 28    | 59          | 16/11/1980 | 3º      | Classificado |
| 421       | 32         | ROSICLEIDE DE SOUSA BRITO        | 12  | 4   | 5   | 8   | 28    | 57          | 06/01/1974 | 4º      | Classificado |
| 1358      | 32         | ANTÔNIA VANDERLEIA SILVA BEZERRA | 12  | 3   | 3   | 6   | 32    | 56          | 24/04/1991 | 5º      | Classificado |
| 973       | 32         | MARIANA VICTÓRIA DE SOUSA RÉGO   | 16  | 2   | 3   | 6   | 28    | 55          | 14/04/2002 | 6º      | Classificado |
| 847       | 32         | JANAELEN LEAL LIMA SANTOS        | 10  | 4   | 4   | 10  | 24    | 52          | 25/01/1999 | 7º      | Classificado |
| 37        | 32         | ELIANE DE LIMA SOUSA             | 8   | 3   | 5   | 6   | 28    | 50          | 12/05/1993 | 8º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1522      | 33         | MARIA LEILA DE OLIVEIRA | 12  | 4   | 4   | 6   | 28    | 54          | 17/07/1982 | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO - BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                    | POR | MAT | CGE | INF | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1532      | 34         | CARLOS BRUNO SANTOS RODRIGUES LEAL      | 18  | 5   | 4   | 4   | 32    | 63          | 01/06/1995 | 1º      | Classificado |
| 1947      | 34         | ROSANA FERNANDES                        | 10  | 5   | 4   | 10  | 28    | 57          | 01/05/1979 | 2º      | Classificado |
| 741       | 34         | TERESA KALINA DE JESUS SANTOS RODRIGUES | 8   | 3   | 3   | 10  | 32    | 56          | 10/03/1966 | 3º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO RESERVA JARDIM - BAIRRO RESERVA JARDIM**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                     | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 394       | 37         | CAMILA OLIVEIRA DA SILVA | 8    | 3    | 4    | 8    | 28    | 51          | 04/05/1986 | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM AURORA - BAIRRO JARDIM AURORA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                         | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 942       | 39         | JOCARA SALETE TAPARELLO      | 8    | 3    | 4    | 6    | 32    | 53          | 06/04/1969 | 1º      | Classificado |
| 867       | 39         | HELINA JATOBA                | 4    | 5    | 5    | 8    | 28    | 50          | 09/07/1971 | 2º      | Classificado |
| 1392      | 39         | ANA CRISTINA SANTOS DE MOURA | 14   | 3    | 1    | 8    | 24    | 50          | 04/11/1997 | 3º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO BELA VISTA - BAIRRO BELA VISTA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                       | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|----------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|--------------|
| 1451      | 40         | FERNANDA MACHADO DA COSTA  | 12   | 3    | 4    | 8    | 28    | 55          | 10/01/1991 | 1º      | Classificado |
| 1445      | 40         | VALDELICE PEREIRA DA SILVA | 10   | 2    | 5    | 6    | 28    | 51          | 17/02/1989 | 2º      | Classificado |

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - MUNICÍPIO DE SORRISO/MT - MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | PO R | MA T | CG E | IN F | CE SP | NOT A FINAL | NASC.      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|------------|---------|-----------|
| 28        | 41         | CLAITON APARECIDO DIAS  | 18   | 4    | 4    | 8    | 44    | 78          | 07/04/1987 | 1º      | Aprovado  |
| 1548      | 41         | VALERIA BARROS DE MATOS | 12   | 5    | 4    | 10   | 44    | 75          | 04/06/1998 | 2º      | Aprovado  |

|      |    |                                      |    |   |   |    |    |    |            |     |          |
|------|----|--------------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|----------|
| 475  | 41 | JOSE ROBERTO SOUZA LEÃO FILHO        | 12 | 4 | 4 | 10 | 44 | 74 | 15/09/1981 | 3º  | Aprovado |
| 447  | 41 | KETRIN GEICE GOMES DE SOUZA          | 14 | 4 | 5 | 10 | 40 | 73 | 08/03/2001 | 4º  | Aprovado |
| 1647 | 41 | RAWENA AURELIANA DE OLIVEIRA         | 16 | 5 | 5 | 10 | 36 | 72 | 14/02/2003 | 5º  | Aprovado |
| 1497 | 41 | JONADABE GUEDES SANTANA CORREA       | 10 | 4 | 4 | 8  | 44 | 70 | 06/05/1992 | 6º  | Aprovado |
| 1596 | 41 | LUCAS AVILA DE SOUZA                 | 18 | 5 | 5 | 10 | 32 | 70 | 28/01/2002 | 7º  | Aprovado |
| 29   | 41 | MARCELO RICK SALVIANO LIMA           | 14 | 3 | 4 | 8  | 40 | 69 | 16/10/1996 | 8º  | Aprovado |
| 1516 | 41 | THAYANE GABRIELLE NASCIMENTO ARAUJO  | 18 | 3 | 2 | 10 | 36 | 69 | 27/12/2004 | 9º  | Aprovado |
| 186  | 41 | RONILDA GEORGINA DA SILVA DOS SANTOS | 14 | 5 | 4 | 10 | 36 | 69 | 12/05/2003 | 10º | Aprovado |
| 1279 | 41 | JACKELYNE MARINA DA SILVA SANTOS     | 16 | 5 | 4 | 10 | 32 | 67 | 26/09/2002 | 11º | Aprovado |
| 963  | 41 | RAIDENIZE SILVA QUEIROZ              | 14 | 4 | 2 | 10 | 36 | 66 | 22/03/1971 | 12º | Aprovado |
| 1272 | 41 | GABRIEL BASTARD FREITAS              | 14 | 4 | 4 | 8  | 36 | 66 | 20/07/2000 | 13º | Aprovado |
| 1429 | 41 | JUCELINO LIMA ROZEIRA                | 12 | 4 | 4 | 10 | 36 | 66 | 11/08/1986 | 14º | Aprovado |
| 1173 | 41 | JOILSON MESQUITA DOS SANTOS          | 12 | 5 | 4 | 8  | 36 | 65 | 20/07/1984 | 15º | Aprovado |
| 1730 | 41 | JOSÉ MORAES LIMA FILHO               | 16 | 3 | 4 | 10 | 32 | 65 | 05/07/1985 | 16º | Aprovado |
| 1755 | 41 | SIMONE SCHUTZ GREGIO                 | 12 | 3 | 5 | 8  | 36 | 64 | 13/11/1993 | 17º | Aprovado |
| 1132 | 41 | JOADIR LEITE PIMENTA                 | 16 | 5 | 5 | 10 | 28 | 64 | 07/12/1979 | 18º | Aprovado |
| 1823 | 41 | GILVANO ANTONIO DOS SANTOS           | 10 | 4 | 5 | 8  | 36 | 63 | 07/08/1978 | 19º | Aprovado |
| 1817 | 41 | ROGÉRIO GONÇALVES DE ABREU           | 10 | 5 | 4 | 8  | 36 | 63 | 11/05/1986 | 20º | Aprovado |
| 455  | 41 | ANDRESA STEFANIE DA SILVA            | 18 | 5 | 4 | 8  | 28 | 63 | 14/07/1995 | 21º | Aprovado |
| 826  | 41 | MARLENE MOREIRA PACHECO              | 16 | 4 | 5 | 10 | 28 | 63 | 04/07/1969 | 22º | Aprovado |
| 426  | 41 | ALAN VITOR DIAS THOMAZI              | 16 | 4 | 5 | 10 | 28 | 63 | 03/05/2002 | 23º | Aprovado |
| 1396 | 41 | CLEUDIANE DE JESUS SÁ                | 8  | 3 | 3 | 8  | 40 | 62 | 21/01/1982 | 24º | Aprovado |
| 658  | 41 | EDNA SALOMÃO DA MACENA               | 10 | 5 | 5 | 6  | 36 | 62 | 16/09/1984 | 25º | Aprovado |
| 628  | 41 | ELISIAN QUEVEDO DOS SANTOS           | 10 | 5 | 5 | 6  | 36 | 62 | 21/10/1987 | 26º | Aprovado |
| 1256 | 41 | ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA          | 14 | 4 | 4 | 8  | 32 | 62 | 11/08/1981 | 27º | Aprovado |
| 1842 | 41 | TATIANA FREITAS DO NASCIMENTO        | 8  | 3 | 4 | 6  | 40 | 61 | 03/11/1987 | 28º | Aprovado |
| 960  | 41 | CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA        | 14 | 3 | 4 | 4  | 36 | 61 | 28/10/1991 | 29º | Aprovado |
| 1629 | 41 | SILMARA GARCIA DE MORAIS             | 10 | 2 | 5 | 8  | 36 | 61 | 11/09/1990 | 30º | Aprovado |
| 175  | 41 | FRANCILAUDIA DA SILVA CARVALHO       | 14 | 3 | 4 | 8  | 32 | 61 | 25/09/1989 | 31º | Aprovado |
| 1002 | 41 | SIDINEI INACIO DA SILVEIRA           | 14 | 4 | 4 | 6  | 32 | 60 | 29/06/1976 | 32º | Aprovado |
| 1206 | 41 | FRANCISCO DOUGLAS MELO MACHADO       | 12 | 1 | 4 | 2  | 40 | 59 | 19/01/1986 | 33º | Aprovado |
| 1079 | 41 | LIDIANE SILVA                        | 10 | 2 | 5 | 6  | 36 | 59 | 27/04/1992 | 34º | Aprovado |
| 1385 | 41 | LUIS BESERRA NETO                    | 12 | 4 | 4 | 2  | 36 | 58 | 19/01/1958 | 35º | Aprovado |
| 35   | 41 | TAYNARA JOISE FARIAS CRUZ            | 10 | 2 | 2 | 4  | 40 | 58 | 18/02/1994 | 36º | Aprovado |

|      |    |                                               |    |   |   |    |    |    |            |     |              |
|------|----|-----------------------------------------------|----|---|---|----|----|----|------------|-----|--------------|
| 1729 | 41 | FABIA MARIA DA COSTA                          | 10 | 4 | 4 | 4  | 36 | 58 | 04/11/1981 | 37° | Aprovado     |
| 331  | 41 | MATEUS DA CRUZ SILVA                          | 10 | 5 | 3 | 4  | 36 | 58 | 10/09/1997 | 38° | Aprovado     |
| 72   | 41 | EVANIR DA CRUZ SIMOES                         | 10 | 3 | 5 | 8  | 32 | 58 | 26/04/1991 | 39° | Aprovado     |
| 1697 | 41 | DANIELE MARIA ARAUJO FRANCO                   | 12 | 3 | 5 | 10 | 28 | 58 | 23/11/1985 | 40° | Aprovado     |
| 1807 | 41 | ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA                      | 8  | 3 | 4 | 10 | 32 | 57 | 09/11/1981 | 41° | Aprovado     |
| 124  | 41 | GRASIELE HAHN HOPPE PEREIRA                   | 8  | 4 | 5 | 8  | 32 | 57 | 08/11/1984 | 42° | Aprovado     |
| 204  | 41 | VINICIUS COELHO FOUZ                          | 6  | 4 | 5 | 10 | 32 | 57 | 02/03/2004 | 43° | Aprovado     |
| 372  | 41 | CHARLES BARROS DE MATOS                       | 14 | 4 | 5 | 6  | 28 | 57 | 17/02/1989 | 44° | Classificado |
| 683  | 41 | SARA RIBEIRO DE FREITAS                       | 14 | 4 | 4 | 6  | 28 | 56 | 18/07/1984 | 45° | Classificado |
| 506  | 41 | ANA SILVA PINHEIRO                            | 12 | 4 | 4 | 8  | 28 | 56 | 04/07/1995 | 46° | Classificado |
| 1685 | 41 | LEILIANE VENÂNCIO DOS SANTOS                  | 10 | 2 | 5 | 2  | 36 | 55 | 24/05/1989 | 47° | Classificado |
| 945  | 41 | EMANUELA FARIAS MENDES GEREMIAS DA ROSA       | 4  | 4 | 3 | 8  | 36 | 55 | 14/06/1985 | 48° | Classificado |
| 1222 | 41 | RAIMUNDA DOS SANTOS BARROS                    | 10 | 1 | 4 | 8  | 32 | 55 | 13/08/1976 | 49° | Classificado |
| 503  | 41 | SUZANA PADILHA                                | 10 | 3 | 4 | 6  | 32 | 55 | 18/07/1984 | 50° | Classificado |
| 1800 | 41 | JOSICLEUDE RODRIGUES OLIVEIRA                 | 8  | 2 | 5 | 8  | 32 | 55 | 19/01/1990 | 51° | Classificado |
| 512  | 41 | DAIANE XAVIER DE OLIVEIRA                     | 6  | 4 | 5 | 8  | 32 | 55 | 21/08/1997 | 52° | Classificado |
| 1424 | 41 | DÉBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA                 | 12 | 1 | 4 | 10 | 28 | 55 | 09/09/1995 | 53° | Classificado |
| 1296 | 41 | GILSON APARECIDO FARIA                        | 10 | 3 | 4 | 10 | 28 | 55 | 28/07/1970 | 54° | Classificado |
| 1727 | 41 | GILNÁRIO SILVA ROCHA                          | 10 | 5 | 4 | 8  | 28 | 55 | 21/11/1984 | 55° | Classificado |
| 1433 | 41 | AMANDA RASTELLI RODRIGUES                     | 16 | 5 | 4 | 10 | 20 | 55 | 27/09/1992 | 56° | Classificado |
| 51   | 41 | SAMARA DE SOUSA DA SILVA                      | 6  | 3 | 5 | 8  | 32 | 54 | 14/02/1993 | 57° | Classificado |
| 864  | 41 | KATIA CRISTINA SALES DA SILVA                 | 14 | 3 | 3 | 6  | 28 | 54 | 21/09/2000 | 58° | Classificado |
| 1612 | 41 | JUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA                | 12 | 3 | 5 | 6  | 28 | 54 | 27/01/1981 | 59° | Classificado |
| 1493 | 41 | CHEROLA NASCIMENTO ARAUJO                     | 10 | 5 | 3 | 8  | 28 | 54 | 17/03/1986 | 60° | Classificado |
| 574  | 41 | LUCIANA FELISBERTO STUMM                      | 10 | 3 | 5 | 8  | 28 | 54 | 11/11/1994 | 61° | Classificado |
| 13   | 41 | PERICLES GUEDES SANTANA                       | 16 | 3 | 3 | 8  | 24 | 54 | 12/12/1975 | 62° | Classificado |
| 726  | 41 | CRISLANI CARTON ARAUJO CASTRO                 | 14 | 5 | 3 | 8  | 24 | 54 | 30/11/1998 | 63° | Classificado |
| 1283 | 41 | ELENA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES             | 12 | 2 | 3 | 4  | 32 | 53 | 05/06/1970 | 64° | Classificado |
| 440  | 41 | LEONILSON DA CONCEICAO LIMA                   | 6  | 3 | 4 | 8  | 32 | 53 | 08/12/1998 | 65° | Classificado |
| 277  | 41 | JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA                   | 10 | 3 | 4 | 8  | 28 | 53 | 25/01/1984 | 66° | Classificado |
| 1187 | 41 | JOSEANE RODRIGUES SILVA                       | 8  | 5 | 4 | 8  | 28 | 53 | 14/04/1993 | 67° | Classificado |
| 1298 | 41 | ELISAN SILVA SOUSA                            | 8  | 2 | 4 | 6  | 32 | 52 | 15/11/1982 | 68° | Classificado |
| 933  | 41 | CLAUDIA APARECIDA PROENÇA CARRIEL             | 10 | 2 | 4 | 8  | 28 | 52 | 25/08/1974 | 69° | Classificado |
| 1306 | 41 | EDILAINE DE LURDES BRANDOLLI RAMOS DOS SANTOS | 10 | 4 | 4 | 6  | 28 | 52 | 01/02/1985 | 70° | Classificado |
| 598  | 41 | VANDISNEIA MIGUEL PEREIRA                     | 8  | 3 | 5 | 8  | 28 | 52 | 28/07/1986 | 71° | Classificado |
| 1249 | 41 | RAILDA ANDRADE DA SILVA                       | 12 | 5 | 5 | 6  | 24 | 52 | 03/12/1995 | 72° | Classificado |
| 1562 | 41 | CAROLAYNE CLEONICE DE ARAÚJO                  | 6  | 1 | 2 | 6  | 36 | 51 | 05/11/1999 | 73° | Classificado |
| 1718 | 41 | RAILSON COSTA DA ROCHA                        | 8  | 2 | 3 | 6  | 32 | 51 | 26/06/2001 | 74° | Classificado |
| 600  | 41 | KELLY CAMILA MARQUES DA SILVA                 | 10 | 3 | 4 | 10 | 24 | 51 | 27/09/2001 | 75° | Classificado |
| 1097 | 41 | JORGE LUIS ROCHA NUNES OLIVEIRA               | 10 | 3 | 4 | 10 | 24 | 51 | 07/07/2002 | 76° | Classificado |
| 1449 | 41 | CLEITON MIRANDA MATOS                         | 10 | 3 | 3 | 6  | 28 | 50 | 22/12/1982 | 77° | Classificado |
| 1388 | 41 | EMILY BATISTA COSTA                           | 10 | 1 | 3 | 8  | 28 | 50 | 18/10/2004 | 78° | Classificado |
| 346  | 41 | LAIS LAURA DE OLIVEIRA                        | 8  | 4 | 4 | 6  | 28 | 50 | 05/04/1994 | 79° | Classificado |
| 336  | 41 | ANDREW THIAGO DA SILVA                        | 10 | 3 | 5 | 8  | 24 | 50 | 25/06/1984 | 80° | Classificado |

Sorriso/MT, 17 de março de 2023.

**ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUAS**  
 Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução  
 do Processo Seletivo Público  
 Portaria nº 1804/2022

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023 – POR  
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SORRISO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
 MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MATILDE LUIZA  
 ZANATTA GOMES**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente parceria decorre do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2022, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, observadas as normas e

§ 1º A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e as demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de trinta dias para regularizar a situação de seus fios, cabos e/ou petrechos inutilizados ou desalinhados.

§ 2º A remoção do equipamento e da fiação de que trata o caput deste artigo pode ser denunciada por pessoa física ou jurídica por meios dos canais de comunicação já existentes no âmbito de administração municipal.

§ 3º Sempre que recebida a denúncia do descumprimento do disposto no § 1º deste artigo, o Município notificará a Distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 4º A notificação de que trata o § 3º deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município no ato denúncia.

§ 5º Sempre que notificada pelo Município uma não conformidade que não seja de sua responsabilidade direta, a Distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 10 (dez) dias corridos, a empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabamentos acerca da necessidade de regularização.

§ 6º A Distribuidora de energia elétrica e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de 90 (noventa) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes.

§ 7º Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

§ 8º Em caso de substituição ou relocação do poste, fica a prestadora de energia elétrica obrigada a notificar, em 48h (quarenta e oito horas) as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 9º Havendo a substituição ou recolocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

Art. 67-B O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação nem invada a área destinada a outros, e nem o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 67-C Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo Municipal relatório das notificações realizadas, bem como comprovante de recebimento por parte do notificado.

Art. 67-D As fiações e os cabamentos devem ser identificados com o nome da empresa responsável e instalados separadamente, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir o compartilhamento. Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios ou cabos condutores de energia elétrica, telefônicos e de qualquer outra natureza instalados nos postes de energia elétrica deverão ser mantidos a uma distância segura das árvores, conforme especificações técnicas, ou convenientemente isolados. Art. 67-E. (VETADO). I – (VETADO). II – (VETADO). Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

## PORTARIA 945 - CONCEDE FOLGA COMP SERV PREST ELEITORAL

PORTARIA Nº 945, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR                            | PERÍODO DE USUFRUTO                 |
|------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 3990 | NADIA ROBERTA MASTELLA              | 05.04.2023 e 06.04.2023             |
| 7198 | ELISANDRA MARA LAUXEN               | 05.04.2023 e 06.04.2023             |
| 5077 | LILIAN DE OLIVEIRA SANTANA CUNHA    | 08.04.2023 e 10.04.2023             |
| 1755 | ADRIANA ORTIZ GUIMARAES             | 27.03.2023                          |
| 7232 | ANDRE LUIZ BARBOSA MAZUR            | 30.03.2023                          |
| 4350 | IVANETE ALVES DO NASCIMENTO MENEZES | 05.04.2023 e 06.04.2023             |
| 4317 | MARILEIA HEZEL                      | 10.04.2023                          |
| 7233 | ANDRESSA CRISTIANE SULZBACH         | 03.04.2023                          |
| 3088 | ALINE SANTOS DE OLIVEIRA            | 13.04.2023 e 14.04.2023             |
| 4313 | JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT           | 10.04.2023                          |
| 4931 | MARLY APARECIDA LOPES DA SILVA      | 14.04.2023, 24.04.2023 e 25.04.2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO  
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000 CNPJ 03238076/0001-62

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suprimimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

1 - CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso localizada na Av. Porto Alegre, 2881 - Centro, apresentado cópia e original

do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde - ACS, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas,

3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

4 - A conclusão integral do curso é condição *sine qua non* para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

5 - Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admisional devidamente preenchido disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/10EvdRhsZKeUA3O...> Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 - Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 14 de abril de 2023.

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUZA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF I - SÃO DOMINGOS - USF I - SÃO DOMINGOS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                            | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------------|---------|-----------|
| 352       | 1          | MARIA VITÓRIA BASTOS PINHEIRO   | 1º      | Aprovado  |
| 389       | 1          | RAINARA APARECIDA DA SILVA CRUZ | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF II - VILA BELA - USF II - VILA BELA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------------|---------|-----------|
| 1515      | 2          | ZAQUEU DE SOUZA FARIAS              | 1º      | Aprovado  |
| 1351      | 2          | ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA         | 2º      | Aprovado  |
| 233       | 2          | PAULO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS     | 3º      | Aprovado  |
| 1263      | 2          | ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO GOMES | 4º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF V - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA - USF V - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------------------|---------|-----------|
| 255       | 5          | ANA PAULA DIAS PELEGRI-NE                 | 1º      | Aprovado  |
| 81        | 5          | LIVIA SILVA DA SILVA                      | 2º      | Aprovado  |
| 288       | 5          | CARMELIA SILVIA PEIXOTO DA SILVA          | 3º      | Aprovado  |
| 818       | 5          | INGRIDE FONTES MORAES                     | 4º      | Aprovado  |
| 778       | 5          | VALQUIRIA ROCHA DE SOUZA                  | 5º      | Aprovado  |
| 1815      | 5          | LUCINEIA APARECIDA GONÇALVES NUNES ALENTE | 6º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VI - ANA NÉRI - USF VI - ANA NÉRI**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                       | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|----------------------------|---------|-----------|
| 207       | 6          | JOEMISON AMORIM SANTOS     | 1º      | Aprovado  |
| 1474      | 6          | ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA | 2º      | Aprovado  |
| 1545      | 6          | MARILEI JACOBS RASPINI     | 3º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VII - JARDIM AMAZÔNIA - USF VII - JARDIM AMAZÔNIA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|---------|-----------|
| 1118      | 7          | ANTONIA RAYRA SILVA ROCHA | 1º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF X - JARDIM CAROLINA - USF X - JARDIM CAROLINA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------|---------|-----------|
| 1438      | 10         | AMANDA BRAGA CHAVES           | 1º      | Aprovado  |
| 1287      | 10         | ANA CINTIA DA SILVA CONCEIÇÃO | 2º      | Aprovado  |
| 1475      | 10         | ANGELILIA FRANCO DA SILVA     | 3º      | Aprovado  |
| 837       | 10         | ADRIELLE PEREIRA MACHADO      | 4º      | Aprovado  |
| 881       | 10         | ERISNANDE DE SOUSA LIMA       | 5º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA) - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                            | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------------|---------|-----------|
| 1284      | 11         | JOÃO LUIZ CAMINE                | 1º      | Aprovado  |
| 863       | 11         | ROSILANE DA SILVA RAMOS ANDRADE | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XII - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (BOM JESUS)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|---------|-----------|
| 1437      | 12         | EVELYN SOARES DE OLIVEIRA | 1º      | Aprovado  |
| 1082      | 12         | VANESSA MACHADO CARMACI   | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO MORADA DO BOSQUE I - BAIRRO MORADA DO BOSQUE I**



| INSCRIÇÃO | COD. CAR-<br>GO | NOME                     | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|-----------------|--------------------------|---------|-----------|
| 1083      | 31              | THAYLANI DE SOUSA BRITO  | 1º      | Aprovado  |
| 251       | 31              | MARIANA PEREIRA DE PINHO | 2º      | Aprovado  |

\*Inscrita como PcD.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):** a) Ficha de Identificação e Documentos; b) Uma foto 3x4 recente; c) Cédula de Identidade; d) Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão); f) Número da inscrição no PIS/PASEP/NIT; g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino); h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral; i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro; j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF; l) Número de CPF dos pais; m) Comprovante de escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar); n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido); o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe; p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022); q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail); r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone); s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio; t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios); v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência; w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas: a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão (lmt.jus.br); b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1ª Região (trf1.jus.br). x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=2>) y) Comprovante de regularidade junto ao Previsão; z) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

**2 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla -adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;**

**3 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;**

**4 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.**

**5 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;**

**6 - Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições**

da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO DO CERTAME**, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 3.361, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Capsi e Repasse a IFMT-Uniselva para implementação do curso técnico em agropecuária, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial destinado Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Capsi e Repasse a IFMT-Uniselva para implementação do Curso Técnico em Agropecuária, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64:

15 – Fundo Municipal de Saúde

15.001 – Fundo Municipal de Saúde

15.001.10 – Saúde

15.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

15.001.10.302.0012 – Média e Alta Complexidade em Saúde

15.001.10.302.0012.1211 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Capsi

449051.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

23 – Sec. Municipal de Agricultura Familiar e Seg Alimentar - Semasa

23.001 – Gabinete do Secretário

23.001.20 – Agricultura

23.001.20.363 – Ensino Profissional

23.001.20.363.0002 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

23.001. 20.363.0002.1212 – Implementação do Curso Técnico em Agropecuária

337041.00.00 -Contribuições.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação prevista na lei orçamentária atual, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64:

15 – Fundo Municipal de Saúde

15.001 – Fundo Municipal de Saúde

15.001.10 – Saúde

15.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

15.001.10.302.0012 – Média e Alta Complexidade em Saúde

15.001.10.302.0012.2.109 – Manutenção das Atividades do SAMU

339011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(837).....R\$ 700.000,00

339030.00.0000-Material de Consumo (841).....R\$ 300.000,00

23 – Sec Municipal de Agricultura Familiar e Seg Alimentar - Semasa

23.001 – Gabinete do Secretário

23.001.04 – Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suplimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

1 - CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso localizada na Av. Porto Alegre, 2881 - Centro, apresentando cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde - ACS, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.

3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 12 de maio de 2023 à 16 de maio de 2023. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

4 - A conclusão integral do curso é condição obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

5 - Após a conclusão do curso Introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchida disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/10EvdRhsZKeUA3O8HT2IVmA1-pW4XVnHD/edit?usp=sharing&ouid=101263505614374029287&rtop=true&sd=true>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (68) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 - Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso Introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 01 de junho de 2023.

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIII Centro Sul**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                     | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------------|---------|-----------|
| 788       | 13         | ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 1º      | Aprovado  |
| 1812      | 13         | FERNANDO RAMOS PEREIRA                   | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIV - CENTRO NORTE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                         | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------|---------|-----------|
| 1281      | 14         | DERMEVANE CESARIO DA FONSECA | 1º      | Aprovado  |
| 1282      | 14         | DIONE CLÉA AZEVEDO COSTA     | 2º      | Aprovado  |
| 1415      | 14         | JANE LEILA ALVES MOURA       | 3º      | Aprovado  |
| 1681      | 14         | GENESLANDYA SILVA LEITAO     | 4º      | Aprovado  |
| 160       | 14         | HEITOR MATHIAS GEHLEN        | 5º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XV - DISTRITO DE PRIMAVERA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-----------------------------------|---------|-----------|
| 304       | 15         | JESSICA APARECIDA CAITANO HORBACH | 1º      | Aprovado  |
| 772       | 15         | ANA RUBIA DA ROCHA MACHADO        | 2º      | Aprovado  |
| 872       | 15         | JUCIARA SILVA SOUZA               | 3º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVI - FRATERNIDADE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------|---------|-----------|
| 1276      | 16         | NAUZIR DE GOIS SANTOS   | 1º      | Aprovado  |
| 898       | 16         | JOSIENE BARBOSA ALMEIDA | 2º      | Aprovado  |
| 434       | 16         | LOANA CRISTINA ALVES    | 3º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVII – NOVA ALIANÇA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                              | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-----------------------------------|---------|-----------|
| 793       | 17         | MÁRCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNÇÃO | 1º      | Aprovado  |
| 21        | 17         | SABRINA SILVA NATALI LUIZ         | 2º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVIII - JARDIM ITÁLIA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|---------|-----------|
| 228       | 18         | BRENDA SPERANDIO DA SILVA | 1º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIX - SÃO JOSÉ**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------------|---------|-----------|
| 1322      | 19         | JAMILLE ASSIS DE ALMEIDA            | 1º      | Aprovado  |
| 19        | 19         | KAUANE MICHELE PINTO                | 2º      | Aprovado  |
| 50        | 19         | VANDERLEIA FÁTIMA CARRE DE OLIVEIRA | 3º      | Aprovado  |
| 1854      | 19         | CLEONICE SANTOS OLIVEIRA            | 4º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XX – ROTA DO SOL**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME               | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|--------------------|---------|-----------|
| 1437      | 20         | LUZIA SILVA FRANÇA | 1º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXI JONAS PINHEIRO**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                               | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------|---------|-----------|
| 1214      | 21         | DAIANE DOS SANTOS LIMA             | 1º      | Aprovado  |
| 1895      | 21         | SANDRA VIEIRA DA SILVA             | 2º      | Aprovado  |
| 1868      | 21         | FRANCIELE GEANE FREITAS DOS SANTOS | 3º      | Aprovado  |

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e original (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos): a) Ficha de Identificação e Documentos; b) Uma foto 3x4 recente; c) Cédula de Identidade; d) Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão); f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT; g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino); h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral; i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro; j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF; l) Número de CPF dos pais; m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar); n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido); o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe; p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022); q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail); r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone); s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio; t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios); v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência; w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas: a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão (tjmt.jus.br); b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1ª Região (trf1.jus.br). x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>) y) Comprovante de regularidade junto ao Previsão; z) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

3 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla - adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;

4 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

5 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

6 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

7 - Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.

Concede adicional de insalubridade a servidora que menciona, e dá outras providências.

ARI GENÉZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

Considerando o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto Nº 338/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

# RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de insalubridade de 10% sobre o salário mínimo da servidora Mayan Ivoane da Silva Santos, Agente de Combate a Endemias – PCCV 138-2011, matrícula 4310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suplimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

1 - CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso localizada na Av. Porto Alegre, 2661 - Centro, apresentando cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde - ACS, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.

3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Lei nº 11.350, 07 de agosto à 11 de agosto de 2023. O curso é de caráter obri-

gatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

4 - A conclusão integral do curso é condição obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

5 - Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchida disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1mZLB-K9SbAMhwaG...>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (68) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 - Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 01 de agosto de 2023.

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUZA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXII - FÁBIO HIGOR TIMOTEO (NOVOS CAMPOS)

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------|---------|-----------|
| 1171      | 22         | JARDEANE MOTA GOMES | 1º      | Aprovado  |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIII - MARIA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS (NOVA INTEGRAÇÃO)

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                             | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|----------------------------------|---------|-----------|
| 632       | 23         | MARIA ANANDA SILVA DE ALMEIDA    | 1º      | Aprovado  |
| 1877      | 23         | JAQUELINE GRACIELA LENZ DA SILVA | 2º      | Aprovado  |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIV - VEREADOR JOÃO CARLOS ZIMMERMANN

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                           | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|--------------------------------|---------|-----------|
| 1616      | 24         | MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 1º      | Aprovado  |
| 708       | 24         | EDILIANE RIBEIRO DA SILVA      | 2º      | Aprovado  |
| 1344      | 24         | SUELI BATISTA DOS REIS         | 3º      | Aprovado  |

|      |    |                           |    |          |
|------|----|---------------------------|----|----------|
| 1926 | 24 | GRAZIELLE KAOANI DA SILVA | 4º | Aprovado |
|------|----|---------------------------|----|----------|

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXV - ANEZIA BIAZIN SICHIERI**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                                 | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 1889      | 25         | KATIUSKA AMANCIO DA SILVA                            | 1º      | Aprovado  |
| 1614      | 25         | MARIA TEREZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS | 2º      | Aprovado  |
| 48        | 25         | WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA                   | 3º      | Aprovado  |
| 1838      | 25         | SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS                          | 4º      | Aprovado  |
| 882       | 25         | JOSÉ AUGUSTO DE FARIA PEREIRA                        | 5º      | Aprovado  |
| 22        | 25         | GISLAINE CARVALHO DOS SANTOS                         | 6º      | Aprovado  |
| 1608      | 25         | MARIA ANTONIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA                 | 7º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXVI - JUCELI PEREIRA DA COSTA (SANTA CLARA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------|---------|-----------|
| 1455      | 26         | MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE SOUZA | 1º      | Aprovado  |
| 740       | 26         | FERNANDA COLARES NORONHA      | 2º      | Aprovado  |
| 1920      | 26         | ADRIELI CRISTINA WEBER        | 3º      | Aprovado  |
| 1592      | 26         | GEANNE DE SOUSA OLIVEIRA      | 4º      | Aprovado  |
| 78        | 26         | GEIDIVAN LIMA COSTA           | 5º      | Aprovado  |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF I - SÃO DOMINGOS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                        | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------|---------|--------------|
| 367       | 01         | PAULA LOPES DA SILVA MACIEL | 3º      | Classificado |
| 698       | 01         | NEIDE LOURENÇO DUAS         | 4º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF IV - BELA VISTA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|---------------------------|---------|--------------|
| 1582      | 04         | CAMILA BATTIROLA KRAECKER | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF IX - BENJAMIN RAISER**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                        | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------------|---------|--------------|
| 716       | 09         | KELLY CAMILY BENDER SARTORI | 1º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF X - JARDIM CAROLINA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                  | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-----------------------|---------|--------------|
| 709       | 10         | RAIMUNDA LIMA RIBEIRO | 6º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                     | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|--------------------------|---------|--------------|
| 1492      | 11         | ALICE CHALITO FACHINETTO | 3º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIV - CENTRO NORTE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------------|---------|--------------|
| 1277      | 14         | GESIANE DA CRUZ PEREIRA LIMA  | 6º      | Classificado |
| 1316      | 14         | KEREN TAYANE PEREIRA DA SILVA | 7º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIX - SÃO JOSÉ**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                   | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|------------------------|---------|--------------|
| 1660      | 19         | DANILO RODRIGUES SOUZA | 5º      | Classificado |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                    | POSICÃO | RESULTADO    |
|-----------|------------|-------------------------|---------|--------------|
| 1522      | 33         | MARIA LEILA DE OLIVEIRA | 1º      | Classificado |

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):

- Ficha de Identificação e Documentos;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão);
- Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral;
- Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro;
- RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- Número de CPF dos pais;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);
- Carteira de Identidade Profissional (quando exigido);
- Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe;
- Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022);
- Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail);
- Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios);
- Número de conta bancária, banco e respectiva agência;
- Certidão negativa Criminal e Civil das esferas:
  - Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão ([tmt.jus.br](http://tmt.jus.br));
  - Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1ª Região ([trf1.jus.br](http://trf1.jus.br))).
- Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma>).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suplimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

1 - CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso localizada na Av. Porto Alegre, 2861 - Centro, apresentado cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde - ACS, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.

3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Lei nº 11.350, 07 de agosto à 11 de agosto de 2023. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

4 - A conclusão integral do curso é condição obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

5 - Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchida disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1mZLB-K9SbAMtwaG...>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 - Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 31 de janeiro de 2024.

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUZA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF I - SÃO DOMINGOS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|---------|-----------|
| 888       | 01         | CONCEICAO LIMA DE ALENCAR | 5º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF IV - BELA VISTA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME             | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------|---------|-----------|
| 250       | 04         | LUCILENE ACCORSI | 2º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VIII - SÃO MATEUS**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                           | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|--------------------------------|---------|-----------|
| 1210      | 08         | HELLEN KAMYLY SARAIVA SIQUEIRA | 1º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF X - JARDIM CAROLINA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                   | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------|---------|-----------|
| 1811      | 010        | NILVA RODRIGUES PASSOS | 7º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XI - JOSÉ VILTON GONÇALVES (JARDIM EUROPA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------|---------|-----------|
|-----------|------------|------|---------|-----------|



|     |     |                       |    |           |
|-----|-----|-----------------------|----|-----------|
| 115 | 011 | JULIANA KLAIS BARRETO | 4º | Excedente |
|-----|-----|-----------------------|----|-----------|

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XV - DISTRITO DE PRIMAVERA**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                          | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|-------------------------------|---------|-----------|
| 801       | 015        | ANA CLEIVA DOS SANTOS BASEGIO | 4º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XVI - FRATERNIDADE**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------|---------|-----------|
| 627       | 016        | WESLANE BRITO SOUZA | 4º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XIX - SÃO JOSÉ**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                           | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------------------|---------|-----------|
| 247       | 019        | MARIA SAIONARIA FERREIRA DE JESUS DA CONCEIÇÃO | 6º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XX - ROTA DO SOL**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                      | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|---------------------------|---------|-----------|
| 220       | 020        | LEIDIANE DA SILVA PEREIRA | 2º      | Excedente |
| 794       | 020        | RAFAEL CARLOS SANTOS      | 3º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIII- MARIA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS (NOVA INTEGRAÇÃO)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                       | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|----------------------------|---------|-----------|
| 1569      | 023        | LUANA PEREIRA DOS SANTOS   | 3º      | Excedente |
| 1478      | 023        | PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA | 4º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXIV - VEREADOR JOÃO CARLOS ZIMMERMANN (MÁRIO RAITER)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                               | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------------|---------|-----------|
| 123       | 024        | GILMAR PEREIRA DOS SANTOS          | 5º      | Excedente |
| 1470      | 024        | JENNYFER CRISTINA GOMES CANTANHEDE | 6º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXV - ANEZIA BIAZIN SICHIERI**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                   | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------|---------|-----------|
| 1029      | 025        | ELISAMARA RAQUEL KLEIN | 8º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF XXVI- JUCELI PEREIRA DA COSTA (SANTA CLARA)**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                         | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|------------------------------|---------|-----------|
| 1061      | 026        | DANIELI DE SOUZA MELO EBERLE | 6º      | Excedente |
| 784       | 026        | NATALICE PEREIRA DOS SANTOS  | 7º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO MORADA DO BOSQUE I**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                             | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|----------------------------------|---------|-----------|
| 485       | 031        | EDILENE APARECIDA BRITES DE LIMA | 3º      | Excedente |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO MORADA DO BOSQUE II**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                       | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|----------------------------|---------|-----------|
| 215       | 032        | LAINE LIMA SANTANA PEREIRA | 1º      | APROVADO  |

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos): a) Ficha de Identificação e Documentos; b) Uma foto 3x4 recente; c) Cédula de Identidade; d) Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão); f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT; g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino); h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral; i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro; j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF; l) Número de CPF dos pais; m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar); n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido); o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe; p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022); q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail); r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone); s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio; t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios); v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência; w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas: a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão (tjmt.jus.br); b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1a Região (trf1.jus.br). x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto

Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>) y) Comprovante de regularidade junto ao Previsão; z) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

3 – Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla – adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;

4 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

5 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

6 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

7 – Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL 034 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 002/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.076/0001-62**

**Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso**

**EDITAL 034 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, por meio da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.379/2023, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados, para no período de 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024, para entrega dos documentos no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Sorriso/MT (Av. Tancredo Neves, 124 – Centro) das 7h às 12h:

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUC. FÍSICA 20H – SEDE DO MUNICÍPIO**

| CANDIDATO        | CARGO            | CLASSIF | DATA/HORA ATRIBUIÇÃO SEMED |
|------------------|------------------|---------|----------------------------|
| CLAUDIA PAGLIARI | Educ. Física 20h | 10      | 02/02/24 – 14h15           |

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 30 HORAS – DISTRITO BOA ESPERANÇA**

| CANDIDATO                   | CARGO         | CLASSIF | DATA/HORA ATRIBUIÇÃO SEMED |
|-----------------------------|---------------|---------|----------------------------|
| JARDEANE DE SOUZA DOS REIS  | Pedagogia 30h | 11      | 02/02/24 – 14h15           |
| DAIANE ZANETE               | Pedagogia 30h | 12      | 02/02/24 – 14h15           |
| DANYELLE LUIZA PEREIRA MELO | Pedagogia 30h | 13      | 02/02/24 – 14h15           |
| MARGARETE AUERBACH          | Pedagogia 30h | 14      | 02/02/24 – 14h15           |
| LEONICE EDUARDO MARTINS     | Pedagogia 30h | 15      | 02/02/24 – 14h15           |

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Gestão de Pessoas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Sorriso/MT, das 7h às 12h, munido dos documentos (cópia nítida e originais) e da Ficha admissional devidamente preenchida, impressa e assinada disponível no site <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Pub...>

Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, com encaminhamento do Departamento de Gestão de Pessoas para atribuição de unidade escolar, no dia 02 de fevereiro de 2024 de acordo com a classificação e horário acima citado.

O não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 30 de janeiro de 2024.

**ROBERTA NOVELLO DE BEM**

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 2.379/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E DIDÁTICA EM GESTÃO PÚBLICA, EM CARÁTER SUPLEMENTAR, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT E A EMPRESA SEF – SOLUÇÕES EFICIENTES EM APOIO A GESTÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Sob nº 41.182.792/0001-40.**

**PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de TABAPORÁ – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, representada pelo seu Prefeito Municipal o senhor SIRINEU MOLETA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-12.223.800 SSP/MG e CPF nº 505.657.109-15, residente na Rua José Carlos Moreira, s/nº, Centro no município de Tabaporá – MT, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**.

**SEF – SOLUÇÕES EFICIENTES EM APOIO A GESTÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Sob nº 41.182.792/0001-40, sediada na Rua Comandante Costa, nº 1758, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-400, na cidade de Cuiabá – MT, representada pelo seu sócio proprietário o Senhor Edullson da Silva Ferrão, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG Sob nº 959869 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF Sob nº 789.115.241-15, residente e domiciliado na Rua Comandante Costa, nº 1758, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-400, na cidade de Cuiabá – MT doravante denominada de **CONTRATADO**.

**DA FINALIDADE**

O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO 013/2023, por mais 12 (Doze) Meses, (03/02/2024 A 03/02/2025) conforme os termos do Art. 57 da Lei 8666/93.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000**  
**CNPJ 03239076/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suprimimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

**1 - CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso localizada na Av. Porto Alegre, 2661 - Centro, apresentando cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias – ACE.

**2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias - ACE, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.**

**3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias - ACE, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.**

**4 – A conclusão integral do curso é obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.**



# **PREFEITURA DE SORRISO**

**CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**

5 – Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchido disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1OEvdRhsZKeUA3O8HT2IVmA1-pW4XVnHD/edit?usp=sharing&oid=101263505614374029287&rtpof=true&sd=true>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (efetivo exercício em 01 de junho de 2023, ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 – Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 28 de abril de 2023.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

### ANEXO I

### REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

#### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

| INSCRIÇÃO | CÓD.<br>CARGO | NOME                                    | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|---------------|-----------------------------------------|---------|-----------|
| 28        | 41            | CLAITON APARECIDO DIAS                  | 1º      | Aprovado  |
| 1548      | 41            | VALERIA BARROS DE MATOS                 | 2º      | Aprovado  |
| 475       | 41            | JOSE ROBERTO SOUZA LEÃO FILHO           | 3º      | Aprovado  |
| 447       | 41            | KETRIN GEICE GOMES DE SOUZA             | 4º      | Aprovado  |
| 1647      | 41            | RAWENA AURELIANA DE OLIVEIRA            | 5º      | Aprovado  |
| 1497      | 41            | JONADABE GUEDES SANTANA<br>CORREA       | 6º      | Aprovado  |
| 1596      | 41            | LUCAS AVILA DE SOUZA                    | 7º      | Aprovado  |
| 29        | 41            | MARCELO RICK SALVIANO LIMA              | 8º      | Aprovado  |
| 1516      | 41            | THAYANE GABRIELLE NASCIMENTO<br>ARAUJO  | 9º      | Aprovado  |
| 186       | 41            | RONILDA GEORGINA DA SILVA DOS<br>SANTOS | 10º     | Aprovado  |
| 1279      | 41            | JACKELYNE MARINA DA SILVA<br>SANTOS     | 11º     | Aprovado  |
| 963       | 41            | RAIDENIZE SILVA QUEIROZ                 | 12º     | Aprovado  |
| 1272      | 41            | GABRIEL BASTARD FREITAS                 | 13º     | Aprovado  |
| 1429      | 41            | JUCELINO LIMA ROZEIRA                   | 14º     | Aprovado  |
| 1173      | 41            | JOILSON MESQUITA DOS SANTOS             | 15º     | Aprovado  |
| 1730      | 41            | JOSE MORAES LIMA FILHO                  | 16º     | Aprovado  |
| 1755      | 41            | SIMONE SCHUTZ GREGIO                    | 17º     | Aprovado  |
| 1132      | 41            | JOADIR LEITE PIMENTA                    | 18º     | Aprovado  |
| 1823      | 41            | GILVANO ANTONIO DOS SANTOS              | 19º     | Aprovado  |
| 1817      | 41            | ROGERIO GONÇALVES DE ABREU              | 20º     | Aprovado  |
| 455       | 41            | ANDRESA STEFANIE DA SILVA               | 21º     | Aprovado  |
| 826       | 41            | MARLENE MOREIRA PACHECO                 | 22º     | Aprovado  |
| 426       | 41            | ALAN VITOR DIAS THOMAZI                 | 23º     | Aprovado  |
| 1396      | 41            | CLEUDIANE DE JESUS SA                   | 24º     | Aprovado  |
| 658       | 41            | EDNA SALOMÃO DA MACENA                  | 25º     | Aprovado  |
| 628       | 41            | ELISIAN QUEVEDO DOS SANTOS              | 26º     | Aprovado  |
| 1256      | 41            | ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA             | 27º     | Aprovado  |
| 1842      | 41            | TATIANA FREITAS DO NASCIMENTO           | 28º     | Aprovado  |
| 960       | 41            | CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA           | 29º     | Aprovado  |
| 1629      | 41            | SILMARA GARCIA DE MORAIS                | 30º     | Aprovado  |
| 175       | 41            | FRANCICLAUDIA DA SILVA CARVALHO         | 31º     | Aprovado  |
| 1002      | 41            | SIDINEI INACIO DA SILVEIRA              | 32º     | Aprovado  |



# **PREFEITURA DE SORRISO**

**CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**

|      |    |                                |     |          |
|------|----|--------------------------------|-----|----------|
| 1206 | 41 | FRANCISCO DOUGLAS MELO MACHADO | 33º | Aprovado |
| 1079 | 41 | LIDIANE SILVA                  | 34º | Aprovado |
| 1385 | 41 | LUIS BESERRA NETO              | 35º | Aprovado |
| 35   | 41 | TAYNARA JOISE FARIAS CRUZ      | 36º | Aprovado |
| 1729 | 41 | FABIA MARIA DA COSTA           | 37º | Aprovado |
| 331  | 41 | MATEUS DA CRUZ SILVA           | 38º | Aprovado |
| 72   | 41 | EVANIR DA CRUZ SIMOES          | 39º | Aprovado |
| 1697 | 41 | DANIELE MARIA ARAUJO FRANCO    | 40º | Aprovado |
| 1807 | 41 | ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA       | 41º | Aprovado |
| 124  | 41 | GRASIELE HAHN HOPPE PEREIRA    | 42º | Aprovado |
| 204  | 41 | VINICIUS COELHO FOUZ           | 43º | Aprovado |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Fone: (67) 3544-7000 e-mail: [prefeitura@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeitura@sorriso.mt.gov.br) [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**ANEXO II  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):**

- a) Ficha de Identificação e Documentos;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino);
- h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral;
- i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro;
- j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- l) Número de CPF dos pais;
- m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);
- n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido);
- o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe;
- p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022);
- q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail);
- r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone);
- s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios);
- v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência;
- w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas:
  - a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão ([tjmt.jus.br](http://tjmt.jus.br)));
  - b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, [Certidões Negativas da 1a Região \(trf1.jus.br\)](http://Certidões Negativas da 1a Região (trf1.jus.br)).
- x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>)
- y) Comprovante de regularidade junto ao Previsó;
- z) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**2 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Publico determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla -adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte - Sorriso - MT, 78890-000  
Telefone: (66) 3544-4700 E-mail: prefeitura@orriso.mt.gov.br www.sorriso.mt.gov.br  
CNPJ: 03.233.076/0001-62

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

3 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;

5 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

6 – Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte - Sorriso - MT, 78.890-000

Telefone: (66) 3544-4700 E-mail: [prefeitura@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeitura@sorriso.mt.gov.br) [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 02.3076/0001-62

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000**  
**CNPJ 03239076/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suprimimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

**1 - CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da **Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso** localizada na **Av. Porto Alegre, 2661 - Centro**, apresentando cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação registrada em cartório) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias – ACE.

**2 - De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias - ACE, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.**

**3 - Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias - ACE, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.**

**4 – A conclusão integral do curso é obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Fone: (66) 3544-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br www.sorriso.mt.gov.br

**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

5 – Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchido disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1OEvdRhsZKeUA3O8HT2IVmA1-pW4XVnHD/edit?usp=sharing&oid=101263505614374029287&rtpof=true&sd=true>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse (efetivo exercício em 01 de junho de 2023, ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para qual foi nomeado) de seu respectivo cargo.

7 – Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 28 de abril de 2023.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte - Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3544-7000 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ nº 13.520.670/0166

**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023**

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

| INSCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NOME                                 | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|------------|--------------------------------------|---------|-----------|
| 28        | 41         | CLAITON APARECIDO DIAS               | 1º      | Aprovado  |
| 1548      | 41         | VALERIA BARROS DE MATOS              | 2º      | Aprovado  |
| 475       | 41         | JOSE ROBERTO SOUZA LEÃO FILHO        | 3º      | Aprovado  |
| 447       | 41         | KETRIN GEICE GOMES DE SOUZA          | 4º      | Aprovado  |
| 1647      | 41         | RAWENA AURELIANA DE OLIVEIRA         | 5º      | Aprovado  |
| 1497      | 41         | JONADABE GUEDES SANTANA CORREA       | 6º      | Aprovado  |
| 1596      | 41         | LUCAS AVILA DE SOUZA                 | 7º      | Aprovado  |
| 29        | 41         | MARCELO RICK SALVIANO LIMA           | 8º      | Aprovado  |
| 1516      | 41         | THAYANE GABRIELLE NASCIMENTO ARAUJO  | 9º      | Aprovado  |
| 186       | 41         | RONILDA GEORGINA DA SILVA DOS SANTOS | 10º     | Aprovado  |
| 1279      | 41         | JACKELYNE MARINA DA SILVA SANTOS     | 11º     | Aprovado  |
| 963       | 41         | RAIDENIZE SILVA QUEIROZ              | 12º     | Aprovado  |
| 1272      | 41         | GABRIEL BASTARD FREITAS              | 13º     | Aprovado  |
| 1429      | 41         | JUCELINO LIMA ROZEIRA                | 14º     | Aprovado  |
| 1173      | 41         | JOILSON MESQUITA DOS SANTOS          | 15º     | Aprovado  |
| 1730      | 41         | JOSE MORAES LIMA FILHO               | 16º     | Aprovado  |
| 1755      | 41         | SIMONE SCHUTZ GREGIO                 | 17º     | Aprovado  |
| 1132      | 41         | JOADIR LEITE PIMENTA                 | 18º     | Aprovado  |
| 1823      | 41         | GILVANO ANTONIO DOS SANTOS           | 19º     | Aprovado  |
| 1817      | 41         | ROGERIO GONÇALVES DE ABREU           | 20º     | Aprovado  |
| 455       | 41         | ANDRESA STEFANIE DA SILVA            | 21º     | Aprovado  |
| 826       | 41         | MARLENE MOREIRA PACHECO              | 22º     | Aprovado  |
| 426       | 41         | ALAN VITOR DIAS THOMAZI              | 23º     | Aprovado  |
| 1396      | 41         | CLEUDIANE DE JESUS SA                | 24º     | Aprovado  |
| 658       | 41         | EDNA SALOMÃO DA MACENA               | 25º     | Aprovado  |
| 628       | 41         | ELISIAN QUEVEDO DOS SANTOS           | 26º     | Aprovado  |
| 1256      | 41         | ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA          | 27º     | Aprovado  |
| 1842      | 41         | TATIANA FREITAS DO NASCIMENTO        | 28º     | Aprovado  |
| 960       | 41         | CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA        | 29º     | Aprovado  |
| 1629      | 41         | SILMARA GARCIA DE MORAIS             | 30º     | Aprovado  |
| 175       | 41         | FRANCICLAUDIA DA SILVA CARVALHO      | 31º     | Aprovado  |
| 1002      | 41         | SIDINEI INACIO DA SILVEIRA           | 32º     | Aprovado  |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (66) 3544-4700 - E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

|      |    |                                |     |          |
|------|----|--------------------------------|-----|----------|
| 1206 | 41 | FRANCISCO DOUGLAS MELO MACHADO | 33º | Aprovado |
| 1079 | 41 | LIDIANE SILVA                  | 34º | Aprovado |
| 1385 | 41 | LUIS BESERRA NETO              | 35º | Aprovado |
| 35   | 41 | TAYNARA JOISE FARIAS CRUZ      | 36º | Aprovado |
| 1729 | 41 | FABIA MARIA DA COSTA           | 37º | Aprovado |
| 331  | 41 | MATEUS DA CRUZ SILVA           | 38º | Aprovado |
| 72   | 41 | EVANIR DA CRUZ SIMOES          | 39º | Aprovado |
| 1697 | 41 | DANIELE MARIA ARAUJO FRANCO    | 40º | Aprovado |
| 1807 | 41 | ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA       | 41º | Aprovado |
| 124  | 41 | GRASIELE HAHN HOPPE PEREIRA    | 42º | Aprovado |
| 204  | 41 | VINICIUS COELHO FOUZ           | 43º | Aprovado |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (65) 3544-4700 e-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ nº 06.259.676/0001-00

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):**

- a) Ficha de Identificação e Documentos;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino);
- h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral;
- i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro;
- j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- l) Número de CPF dos pais;
- m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);
- n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido);
- o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe;
- p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022);
- q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail);
- r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone);
- s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios);
- v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência;
- w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas:
  - a. **Estadual** (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão ([tjmt.jus.br](http://tjmt.jus.br));
  - b. **Federal** (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1a Região ([trf1.jus.br](http://trf1.jus.br)).
- x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>)
- y) Comprovante de regularidade junto ao Previsó;
- z) Certificado do Curso Introductório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**2 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Publico determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla -adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (66) 3544-4700 - Fax: (66) 3544-4700 - E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- 3 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 4 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- 5 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 6 – Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME**, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (66) 3544-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br www.sorriso.mt.gov.br

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000**  
**CNPJ 03239076/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suprimimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

**1 - CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da **Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso** localizada na **Av. Porto Alegre, 2661 – Centro** as **07**, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias – ACE.

**2 -** De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias - ACE, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.

**3 -** Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias - ACE, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

**4 – A conclusão integral do curso é obrigatória para assumir o cargo**, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

**5 –** Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (66) 3544-4700 e-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CEP: 78.890-000

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchido disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1OEvdRhsZKeUA3O8HT2IVmA1-pW4XVnHD/edit?usp=sharing&oid=101263505614374029287&rtpof=true&sd=true>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

7 - Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 28 de fevereiro de 2024.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Tel: (66) 3544-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br www.sorriso.mt.gov.br

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024**

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

| INSCRIÇÃO | CÓD.<br>CARGO | NOME                                       | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|---------------|--------------------------------------------|---------|-----------|
| 372       | 41            | CHARLES BARROS DE MATOS                    | 44º     | Excedente |
| 683       | 41            | SARA RIBEIRO DE FREITAS                    | 45º     | Excedente |
| 506       | 41            | ANA SILVA PINHEIRO                         | 46º     | Excedente |
| 1685      | 41            | LEILIANE VENÂNCIO DOS SANTOS               | 47º     | Excedente |
| 945       | 41            | EMANUELA FARIAS MENDES<br>GEREMIAS DA ROSA | 48º     | Excedente |
| 1222      | 41            | RAIMUNDA DOS SANTOS BARROS                 | 49º     | Excedente |
| 503       | 41            | SUZANA PADILHA                             | 50º     | Excedente |
| 1800      | 41            | JOSICLEUDE RODRIGUES OLIVEIRA              | 51º     | Excedente |
| 512       | 41            | DAIANE XAVIER DE OLIVEIRA                  | 52º     | Excedente |
| 1424      | 41            | DÉBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA              | 53º     | Excedente |
| 1296      | 41            | GILSON APARECIDO FARIA                     | 54º     | Excedente |
| 1727      | 41            | GILNÁRIO SILVA ROCHA                       | 55º     | Excedente |
| 1433      | 41            | AMANDA RASTELLI RODRIGUES                  | 56º     | Excedente |
| 51        | 41            | SAMARA DE SOUSA DA SILVA                   | 57º     | Excedente |
| 864       | 41            | KATIA CRISTINA SALES DA SILVA              | 58º     | Excedente |
| 1612      | 41            | JUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 59º     | Excedente |
| 1493      | 41            | CHEROLA NASCIMENTO ARAUJO                  | 60º     | Excedente |
| 574       | 41            | LUCIANA FELISBERTO STUMM                   | 61º     | Excedente |





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):**

- a) Ficha de Identificação e Documentos;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino);
- h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral;
- i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro;
- j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- l) Número de CPF dos pais;
- m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);
- n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido);
- o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe;
- p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022);
- q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail);
- r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone);
- s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios);
- v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência;
- w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas:
  - a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão ([tjmt.ius.br](http://tjmt.ius.br)));
  - b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1a Região ([trf1.ius.br](http://trf1.ius.br))).
- x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>)
- y) Comprovante de regularidade junto ao Previsó;
- z) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**2 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla -adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;**



# **PREFEITURA DE SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**3 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;**

**4 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;**

**5 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;**

**6 – Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.**



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000**  
**CNPJ 03239076/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, para suprimimento de vaga permanente do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos integrantes do quadro de pessoal da Administração direta, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso/MT.

**1 - CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2022, para se apresentarem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, junto ao Setor de RH setorial da **Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso** localizada na **Av. Porto Alegre, 2661 – Centro** as 07, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, para retirar a lista de documentação necessária para a posse, conforme Anexo II, e receber o Termo de Convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias – ACE.

**2 -** De acordo com a Portaria Nº 243, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias - ACE, essa estabelece carga horária mínima de 40 horas.

**3 -** Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, os candidatos devem participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente de Combate a Endemias - ACE, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. O curso é de caráter obrigatório, onde todos os candidatos convocados deverão participar, mesmo que o candidato já possua a certificação para exercício da função.

**4 –** A conclusão integral do curso é obrigatória para assumir o cargo, o mesmo será ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a entrega do certificado será após o encerramento do curso.

**5 –** Após a conclusão do curso introdutório o candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura das 07h às 13h, munido dos documentos



# **PREFEITURA DE SORRISO**

**CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**

pessoais e profissionais, dos exames obrigatórios para a contratação descrito no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Público 001/2022 e Ficha de Cadastro Admissional devidamente preenchido disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1OEvdRhsZKeUA3O8HT2IVmA1-pW4XVnHD/edit?usp=sharing&ouid=101263505614374029287&rtpof=true&sd=true>. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3545-4767.

6 - O prazo máximo é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

7 – Apenas a posse poderá ser prorrogada por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe da pasta.

8 - O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação exigida, bem como a não participação no curso introdutório, será considerado desclassificado, ambas as situações, implicará na eliminação e na perda irrevogável da vaga do referido cargo, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Sorriso, 28 de fevereiro de 2024.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022**

**ANEXO I**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024**

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

| INSCRIÇÃO | CÓD.<br>CARGO | NOME                                       | POSICÃO | RESULTADO |
|-----------|---------------|--------------------------------------------|---------|-----------|
| 372       | 41            | CHARLES BARROS DE MATOS                    | 44º     | Excedente |
| 683       | 41            | SARA RIBEIRO DE FREITAS                    | 45º     | Excedente |
| 506       | 41            | ANA SILVA PINHEIRO                         | 46º     | Excedente |
| 1685      | 41            | LEILIANE VENÂNCIO DOS SANTOS               | 47º     | Excedente |
| 945       | 41            | EMANUELA FARIAS MENDES<br>GEREMIAS DA ROSA | 48º     | Excedente |
| 1222      | 41            | RAIMUNDA DOS SANTOS BARROS                 | 49º     | Excedente |
| 503       | 41            | SUZANA PADILHA                             | 50º     | Excedente |
| 1800      | 41            | JOSICLEUDE RODRIGUES OLIVEIRA              | 51º     | Excedente |
| 512       | 41            | DAIANE XAVIER DE OLIVEIRA                  | 52º     | Excedente |
| 1424      | 41            | DÉBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA              | 53º     | Excedente |
| 1296      | 41            | GILSON APARECIDO FARIA                     | 54º     | Excedente |
| 1727      | 41            | GILNÁRIO SILVA ROCHA                       | 55º     | Excedente |
| 1433      | 41            | AMANDA RASTELLI RODRIGUES                  | 56º     | Excedente |
| 51        | 41            | SAMARA DE SOUSA DA SILVA                   | 57º     | Excedente |
| 864       | 41            | KATIA CRISTINA SALES DA SILVA              | 58º     | Excedente |
| 1612      | 41            | JUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 59º     | Excedente |
| 1493      | 41            | CHEROLA NASCIMENTO ARAUJO                  | 60º     | Excedente |
| 574       | 41            | LUCIANA FELISBERTO STUMM                   | 61º     | Excedente |





# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**1 - O candidato deve comparecer junto a Superintendência de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos abaixo relacionados com cópia nítida e originais (para a posse é obrigatória a apresentação de TODOS os documentos):**

- a) Ficha de Identificação e Documentos;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (número, série e data de emissão);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- g) Certificado de alistamento militar (quando do sexo masculino);
- h) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação do Cartório Eleitoral;
- i) Certidão de casamento ou Nascimento se solteiro;
- j) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- l) Número de CPF dos pais;
- m) Comprovante da escolaridade exigida no Edital do Concurso (Diploma de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);
- n) Carteira de Identidade Profissional (quando exigido);
- o) Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe;
- p) Comprovante de residência, com CEP (conforme exigência descrito no edital do Processo Seletivo Público 001/2022);
- q) Comprovante de endereço de e-mail (print do endereço de e-mail);
- r) Comprovante de telefone (conta do plano ou print do número de telefone);
- s) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- u) Declaração de Dependentes (acompanhada de documentos comprobatórios);
- v) Número de conta bancária, banco e respectiva agência;
- w) Certidão negativa Criminal e Civil das esferas:
  - a. Estadual (Segue o link: SEC - Sistema de Expedição de Certidão (tjmt.jus.br));
  - b. Federal (Selecionar o órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no link a seguir, Certidões Negativas da 1a Região (trf1.jus.br)).
- x) Termo de Compromisso - Ciência de Código de Ética. (Decreto Municipal Nº 138/2018: <https://sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=201800138&NroLei=138&Word=&Word2=>)
- y) Comprovante de regularidade junto ao Previsó;
- z) Certificado do Curso Introductório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**2 - Na oportunidade do Exame Médico Admissional os candidatos deverão apresentar, conforme Anexo II do Edital do Processo Seletivo Publico determinado no 001/2022 Decreto 118/2011, os exames laboratoriais obrigatórios (Glicemia Jejum, VDRL, HBSAg, Raio X Simples de Tórax em PA, Raio X da Coluna Lombar em PA e Lateral) pré-definidos para o cargo, Carteira Nacional de Vacinação (Dupla -adulto dt, Hepatite B, MMR e Influenza) e Laudo Psicológico;**



# **PREFEITURA DE SORRISO**

**CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**

**3 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;**

**4 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;**

**5 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;**

**6 – Para a posse do cargo todos os candidatos deverão possuir e comprovar, plena capacidade física e psicológica para o exercício das atribuições da função do cargo, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, mesmo que o candidato esteja aprovado nas provas.**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | e-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 193/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 05 de maio de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor

Cumprimento Vossa Senhoria e aproveito a oportunidade para responder o requerimento nº 081/2025 solicitando a relação dos pacientes nos agendamentos de consultas e exames e cirurgias feitas no mês de março e abril das verbas que seriam destinadas para o carnaval.

Salientamos que devido A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, não podemos encaminhar a lista que consta os dados dos pacientes conforme solicitado no ofício .

Salientamos que o início das atividades deu início 01/03/2025 até 30/04/2025 devido alguns prestadores não conseguirem atender dentro do mês de abril estendendo para março encaminhamos o relatório via pen drive com nome do procedimento e valores gastos dentro do período acima citado total de procedimentos 3077 entre consultas e exames e cirurgias registros Valor Total: R\$ 1.047.957,67.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos  
Coordenadora Central de Regulação  
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação de Sorriso

VANIO DE JESUS JORDANI  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. Nº 016/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1.006/2025

Sorriso – MT, 07 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**BRUNO DELGADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta ao Requerimento nº 083/2025, da Vereadora Jane Delalibera - PL, **“requerendo cópia de protocolos de projetos encaminhados ao Ministério da Saúde, referentes à implantação da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal”**, servimo-nos deste para enviar anexo espelho da Proposta nº 36000004765/2023 do Programa 3600020230051 - Novo PAC – Maternidades, aberto no ano de 2023, ao qual o município pleiteou a construção de uma maternidade, entretanto, como pode ser verificado na situação atualizada no espelho anexo extraído do sistema Transferegov no dia 06/05/2025, às 13:31 horas, a situação desta é “Não habilitada”, demonstrando que o município não foi contemplado nesta solicitação.

No que concerne à proposta de implantação de Hospital Municipal, informamos que não há nenhuma proposta de pleito de construção e implantação do mesmo junto ao Ministério da Saúde. Informamos ainda que não foi aberto pleito para construção de hospitais municipais pelo programa PAC – programa este que visa a ampliação de unidades de saúde, conforme análise do Ministério da Saúde.

Servimo-nos deste ainda para reforçar o compromisso desta Secretaria Municipal de Saúde com a saúde da população sorrisense e informar que, tanto Maternidade quanto Hospital Municipal fazem parte do Programa de Governo do Prefeito, senhor Alei Fernandes, sendo que esta Secretaria, em conjunto com



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: [saude@sorriso.mt.gov.br](mailto:saude@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

sua equipe técnica, segue com planejamento visando a implantação destes serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

  
**ANA-CLAUDIA FERRAZ**

Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



fechar X

Loading Image...

08/05/2025 14:30-n/a Sair do Acesso Livre

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  |
| Propostas                                                                         |
| Instrumentos                                                                      |
| Execução                                                                          |
| Cadastros                                                                         |
| Acomp. e Fiscalização                                                             |
| TCE                                                                               |
| Verificação de Regularidade                                                       |

PrincipalSeleção PAC

Acesso Livre

Seleção PAC

Dados da Proposta Seleção PAC

|                          |                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| Número da Proposta       | 36000004765/2023                                   |
| Programa                 | 3600020230051 - Novo PAC - Maternidades            |
| Qualificação da Proposta | Proposta de Proponente Especifico do Concedente    |
| Proponente               | 03.239.076/0001-62 - MUNICIPIO DE SORRISO          |
| Situação                 | Não Habilitada                                     |
| Valor Repasse            | R\$ 0,00                                           |
| Valor Contrapartida      | R\$ 0,00                                           |
| Valor Total              | R\$ 0,00                                           |
| Objeto                   | NOVO PAC - Aquisição de construção de Maternidade. |

Caracteres restantes: 5000

Justificativa

O município de Sorriso - MT, localizado na Região Teles Pires, na Macrorregião Norte do estado de Mato Grosso possui uma população de 110.635 habitantes, segundo censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2022. É o segundo maior município em população tanto da região de saúde a qual pertence quanto a sua macrorregião, sendo que estas possuem respectivamente 532.772 habitantes e 866.812 habitantes, conforme censo demográfico de 2022 (IBGE). Dentre esta população residente, o número de mulheres em idade fértil no município de Sorriso, conforme

Caracteres restantes: 5000

## Municípios Beneficiados

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| UF Município   | <input type="text" value="▼"/> |
| CNPJ Município | <input type="text"/>           |
| Nome Município | <input type="text"/>           |
| Código IBGE    | <input type="text"/>           |

[Consultar](#) [Limpar](#)

Nenhum registro encontrado

## Anexos da Proposta Seleção PAC

| Nome Arquivo                        | Descrição                     | Data Upload |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| PROPOSTA MATERNIDADE.pdf            | Proposta Maternidade          | 09/11/2023  |
| TERMO DE CIENCIA.pdf                | Termo de ciencia CIR          | 09/11/2023  |
| Maternidade DECLARAÇÃO DE POSSE.pdf | Declaração de Posse Terreno   | 09/11/2023  |
| localização.png                     | Localização                   | 09/11/2023  |
| Maternidade.pdf                     | Declaração de Cofinanciamento | 09/11/2023  |
| fotos.png                           | Fotos                         | 09/11/2023  |

## Perguntas Seleção PAC

Esta proposta é retificadora, ou seja, Não corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?

Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?

não se aplica

Caracteres restantes: 500

Declaro que tenho conhecimento das regras da Portaria.

Quais regiões de Saúde e/ou municípios a maternidade atenderá (área de abrangência)?

O município de Sorriso - MT, localizado na Região Teles Pires, na Macrorregião Norte do estado de Mato Grosso possui uma população de 110.635 habitantes, segundo censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2022. Onde a região Teles Pires possui 532.772 habitantes.

Caracteres restantes: 500

Quais são os dados populacionais para o planejamento (mulheres em idade fértil/nascidos vivos) na área de abrangência do serviço?

O número de mulheres em idade fértil no município de Sorriso, conforme Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde para o ano de 2021 é de 30.331 mulheres. Já na Região Teles Pires o número de mulheres em idade fértil é de 143.759 mulheres. A média de nascidos vivos nos últimos 04 anos é de 2.041 nascidos vivos/ano, conforme dados do Painel de Monitoramento de Nascidos, Na Região de Saúde Teles Pires este total é de 9.152 nascidos vivos/ano.

Caracteres restantes: 500

Qual é a previsão do número de atendimentos (usuárias/mês) no serviço a ser construído?

250 partos mês.

Caracteres restantes: 500

Qual é o quantitativo de usuárias que demandam atendimento, mas não obtém acesso por ausência de serviço de referência na região ou insuficiência na oferta de atendimento na região?

Atualmente o município de Sorriso, bem como a região de saúde, utilizam o Hospital Regional de Sorriso como referência para partos, porém, como demonstrado acima, a demanda do município é grande, justificando o pleito para a construção de uma maternidade que atenda o município. Desta maneira objetivando um melhor atendimento destas gestantes, bem como suprir toda a demanda do município e da região de saúde.

Caracteres restantes: 500

Manifesta interesse em aderir a um dos Projetos Arquitetônicos Padrão

Sim

que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde?

Manifesta interesse em implementar a maternidade através de Parceria Público Privada? (usando o valor recebido para fazer aporte de recursos em favor do parceiro privado, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)?

Qual o Porte da Maternidade proposta? **Porte I (70 a 100 leitos)**

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno (DPT) que receberá a obra, assinada pelo gestor? **Sim**

Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)? **Sim**

Possui e está anexando neste sistema o TC – Termo de Ciência, emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual)? **Sim**

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços (D3CS), assinada pelo gestor? **Sim**

Declaro estar ciente de que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a **Sim**

apresentação das informações e documentos solicitados.

**Declaração**

**Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas e declaro CIÊNCIA:**

**i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, garantindo o afastamento de áreas de risco.**

**ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas do processo de seleção, dos prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentação das informações e documentos solicitados; e**

**iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.**

[Detalhar Análise](#)

[Histórico](#)

[Voltar](#)





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162

Telefone: (69) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 956/2025**

**Sorriso – MT, 07 de Maio de 2025**

**Prezado Senhor;**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder o requerimento Nº 84/2025, o qual solicita informações acerca da quantidade de exames realizados no AME de Sorriso-MT, realizados no ano de 2025.

Aproveitamos o ensejo para agradecer ao nobre vereador pelo requerimento e repassamos as informações solicitadas abaixo:

| EXAMES REALIZADOS NO AME DE 01/01/2025 A 30/04/2025 |           |            |                         |
|-----------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| EXAME                                               | AGENDADOS | EXECUTADOS | PROFISSIONAL EXECUTANTE |
| Eletrocardiograma                                   | 801       | 661        | Equipe de Enfermagem    |
| Colposcopia                                         | 74        | 63         | Médico Ginecologista    |
| Exames citopatológicos                              | -----     | 23         | Médico Ginecologista    |
| Exames oftalmológicos                               | 33        | 29         | Médico Oftalmologista   |

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

*Bruna F. Gonçalves*  
**Bruna Ferreira Gonçalves**  
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

*Bruna F. Gonçalves*  
ENFERMEIRA  
COREN-MT 113310

*Vânio de Jesus Jordani*  
**Vânio de Jesus Jordani**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário de Administração  
Nesta.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRIDOCIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMCID Nº 559/2025**

Sorriso - MT, 05 de Maio de 2025.

Ao Srº

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

A/C Renata  
Bruno Delgado

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº 398/2025 – REQUERIMENTO Nº 85/2025**

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
05/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste em resposta ao Ofício SMA Nº 398/2025 – Requerimento nº 85/2025 o qual solicita informações quantitativa populacional do Município de Sorriso-MT, informar que não temos este relatório contendo número de habitantes do município.

Entretanto, buscamos esta informação junto a secretaria de saúde, onde nos forneceram um relatório de habitantes por setores de unidades de saúde, juntamente com a relação de bairros atendidos por essas unidades (documentos em anexo).

Sem mais para o momento, desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

  
**JAN ASSAD LAHHAM**  
Secretário Municipal da Cidade

| <b>UPS</b>                                                        | <b>Residentes</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| POSTO DE SAUDE DISTRITO DE CARAVAGIO (28)                         | 433               |
| POSTO DE SAUDE UNIAO (27)                                         | 788               |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERI USF VI (10)                  | 3.479             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA USF IV (8)                 | 8.813             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BENJAMIN RAISER USF IX (13)           | 5.451             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO NORTE USF XIV (18)             | 4.286             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO SUL USF XIII (17)              | 4.807             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRATERNIDADE USF XVI (20)             | 8.306             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM AMAZONIA USF VII (11)          | 4.892             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CAROLINA USF X (14)            | 4.074             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ITALIA USF XVIII (22)          | 6.731             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM PRIMAVERA USF III (7)          | 5.306             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JONAS PINHEIRO USF XXI (25)           | 1.111             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA USF XII (16)   | 5.784             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VILTO GONCALVES USF XI (15)      | 3.440             |
| UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JUCELI PEREIRA DA COSTA USF XXVI (26) | 2.662             |
| USF AIRIS SOBRINHO BRITO (1030)                                   | 323               |
| USF ANEZIA BIAZIN SICHIERI (113)                                  | 4.217             |
| USF INDUSTRIAL USF II (6)                                         | 3.405             |
| USF JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR (1031)                       | 7                 |
| USF NOVA ALIANCA USF XVII (21)                                    | 4.959             |
| USF ROTA DO SOL USF XX (24)                                       | 12.918            |
| USF RURAL USF XV (19)                                             | 5.350             |
| USF SAO DOMINGOS USF I (5)                                        | 4.608             |
| USF SAO JOSE USF XIX (23)                                         | 3.970             |
| USF SAO MATEUS USF VIII (12)                                      | 3.940             |
| USF UNIDADE BASICA DE SAUDE (101)                                 | 1.956             |
| USF V UNIDADE MISTA DE SAUDE BOA ESPERANCA (9)                    | 8.667             |
| USF VEREADOR JOAO CARLOS ZIMMERMANN (56)                          | 4.331             |
| USF XXII NOVOS CAMPOS (105)                                       | 4.282             |
| USF XXIII NOVA INTEGRACAO (106)                                   | 3.680             |
| <b>TOTAIS</b>                                                     | <b>136.976</b>    |

### ENDEREÇO E TELEFONE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

| UNIDADE                            | ENFERMEIRO (A)                       | ENDEREÇO                                                               | TELEFONE                           | EMAIL                                                                                                    | BAIRROS ATENDIDOS                                                           |
|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| USF I – SÃO DOMINGOS               | SONIA QUEIROZ                        | RUA SANTA ISABEL, S/N<br>BAIRRO SÃO DOMINGOS                           | (66) 3545- 8020                    | <a href="mailto:usfsaodomingos@sorriso.mt.gov.br">usfsaodomingos@sorriso.mt.gov.br</a>                   | SÃO DOMINGOS                                                                |
| USF II – INDUSTRIAL /<br>VILA BELA | CLEIDE APARECIDA DOS<br>SANTOS DORCA | RUA SÃO FRANCISCO DE<br>ASSIS, S/N BAIRRO SÃO<br>DOMINGOS              | (66) 3545- 8021                    | <a href="mailto:usfvlabela@sorriso.mt.gov.br">usfvlabela@sorriso.mt.gov.br</a>                           | PARTE DO SÃO DOMINGOS E<br>VILA BELA                                        |
| USF III – JD PRIMAVERA             | MARIA APARECIDA DE<br>SOUZA NUNES    | RUA PERIMETRAL<br>NOROESTE, S/N BAIRRO<br>JARDIM PRIMAVERA             | (66) 3545- 8014                    | <a href="mailto:usfiardimprimavera@sorriso.mt.gov.br">usfiardimprimavera@sorriso.mt.gov.br</a>           | PARTE DO JD. PRIMAVERA, JD<br>BELA VISTA                                    |
| USF IV – BELA VISTA                | MILENE COELHO                        | RUA PERIMETRAL<br>NOROESTE, S/N BAIRRO<br>JARDIM PRIMAVERA             | (66) 3545- 8013                    | <a href="mailto:usfiardimbelavista@sorriso.mt.gov.br">usfiardimbelavista@sorriso.mt.gov.br</a>           | BELA VISTA, PARTE DO JD<br>PRIMAVERA,                                       |
| USF V – DISTRITO BOA<br>ESPERANÇA  | ARIOLENE LOPES<br>NUNES              | RUA DOS CEDROS, S/N<br>BAIRRO CENTRO -<br>DISTRITO DE BOA<br>ESPERANÇA | (66) 3545- 8033<br>(66) 3545- 8034 | <a href="mailto:usfdistritoboaesperanca@sorriso.mt.gov.br">usfdistritoboaesperanca@sorriso.mt.gov.br</a> | DIST BOA ESPERANÇA,<br>ASSENTAMENTO SANTA ROSA<br>2, FAZENDAS PRÓXIMAS.     |
| USF VI – ANA NERI                  | PATRICIA MATHIAS                     | RUA ALENCAR<br>BORTOLANZA, S/N BAIRRO<br>INDUSTRIAL                    | (66) 3545- 8006                    | <a href="mailto:usfananeri@sorriso.mt.gov.br">usfananeri@sorriso.mt.gov.br</a>                           | INDUSTRIAL 1 ETAPA, NOVOS<br>CAMPOS, NOVA PRATA,<br>LEONEL BEDIN, ELDORADO, |
| USF VII – JD. AMAZÔNIA             | ALINE SANTOS DE<br>OLIVEIRA          | RUA IZOLINA U. PACHER,<br>S/N BAIRRO JARDIM<br>AMAZÔNIA                | (66) 3545- 8012                    | <a href="mailto:usfiardimamazonia@sorriso.mt.gov.br">usfiardimamazonia@sorriso.mt.gov.br</a>             | PORTAL KAIABI, JARDIM<br>AMAZONIA                                           |
| USF VIII – SÃO MATEUS              | FERNANDA REINHER<br>DA LUZ           | RUA PANAMBI, S/N<br>BAIRRO SÃO MATEUS                                  | (66) 3545- 8022                    | <a href="mailto:usfsaomateus@sorriso.mt.gov.br">usfsaomateus@sorriso.mt.gov.br</a>                       | SÃO MATEUS                                                                  |
| USF IX – BENJAMIM<br>RAISER        | MICHELE PEREIRA DE<br>SOUZA          | RUA BENÉ, Nº 1600<br>BAIRRO CENTRO                                     | (66) 3545- 8050                    | <a href="mailto:usfbenjaminraiser@sorriso.mt.gov.br">usfbenjaminraiser@sorriso.mt.gov.br</a>             | BENJAMIN RAISER, CENTRO<br>SUL                                              |

|                                                         |                                                        |                                                                                                               |                        |                                                                                                           |                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>USF X – JD. CAROLINA</b>                             | <b>MICHAELI CARDOSO</b>                                | <b>AVENIDA LONDRINA, S/N<br/>BAIRRO JARDIM<br/>CAROLINA</b>                                                   | <b>(66) 3545- 8024</b> | <b><a href="mailto:usfiardimcarolina@sorriso.mt.gov.br">usfiardimcarolina@sorriso.mt.gov.br</a></b>       | <b>PINHEIROS 1, TAIAMÃ 1 E 2,<br/>JD LIBERDADE, FLOR DO, BELL<br/>VALLE; CERRADO E JD.<br/>CAROLINA</b>                                                      |
| <b>USF XI – JD. EUROPA –<br/>JOSÉ VILTO GONÇALVES</b>   | <b>GLEICE CRISTINA<br/>HORÁCIO GUINDA DA<br/>SILVA</b> | <b>RUA MARECHAL CANDIDO<br/>RONDON, ESQUINA COM<br/>PERIMETRAL SUDOESTE,<br/>S/N BAIRRO JARDIM<br/>EUROPA</b> | <b>(66) 3545- 8023</b> | <b><a href="mailto:usfiardimeuropa@sorriso.mt.gov.br">usfiardimeuropa@sorriso.mt.gov.br</a></b>           | <b>JD EUROPA, MORADA DO SOL</b>                                                                                                                              |
| <b>USF XII – BOM JESUS –<br/>JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA</b> | <b>ROSANA CORREA DE<br/>ALMEIDA</b>                    | <b>TRAVESSA ESTRELA, N 97<br/>BAIRRO BOM JESUS</b>                                                            | <b>(66) 3545- 8017</b> | <b><a href="mailto:usfbomjesus@sorriso.mt.gov.br">usfbomjesus@sorriso.mt.gov.br</a></b>                   | <b>BOM JESUS, PARK DAS<br/>ARARAS E UMA PARTE DO<br/>CENTRO</b>                                                                                              |
| <b>USF XIII – CENTRO SUL</b>                            | <b>CRISTIANE AZEVEDO<br/>ALMEIDA</b>                   | <b>AVENIDA AMADEU LODI n<br/>635 BAIRRO CENTRO</b>                                                            | <b>(66) 3545- 8046</b> | <b><a href="mailto:usfcentrosul@sorriso.mt.gov.br">usfcentrosul@sorriso.mt.gov.br</a></b>                 | <b>CENTRO SUL, PARTE DO BELA<br/>VISTA, JARDIM ALVORADA,<br/>UMA PARTE DO CENTRO</b>                                                                         |
| <b>USF XIV – CENTRO<br/>NORTE</b>                       | <b>ALEXANDRE CESAR<br/>MACIEL</b>                      | <b>AVENIDA BRASIL, Nº 854 –<br/>BAIRRO CENTRO</b>                                                             | <b>(66) 3545- 8029</b> | <b><a href="mailto:usfcentronorte@sorriso.mt.gov.br">usfcentronorte@sorriso.mt.gov.br</a></b>             | <b>CENTRO NORTE, CENTRO,<br/>ALPHAVILLE, VILA ROMANA,<br/>SANTA BARBARA, VILLAGE,<br/>RECANTO DOS PASSAROS,<br/>PARQUE FELICIDADE, JARDIM<br/>DAS ÁCIAS.</b> |
| <b>USF XV – DISTRITO<br/>PRIMAVERA</b>                  | <b>ADRIANA IBERS</b>                                   | <b>AV. MATO GROSSO, S/N<br/>BAIRRO CENTRO –<br/>DISTRITO DE PRIMAVERA<br/>DO NORTE</b>                        | <b>(66) 3545- 8038</b> | <b><a href="mailto:usfdistritoprimavera@sorriso.mt.gov.br">usfdistritoprimavera@sorriso.mt.gov.br</a></b> | <b>DISTRITO DE PRIMAVERA,<br/>CHACARAS E FAZENDAS<br/>PRÓXIMAS.</b>                                                                                          |
| <b>USF XVI –<br/>FRATERNIDADE</b>                       | <b>APARECIDA DE<br/>LOURDES CHINEZ</b>                 | <b>RUA AURELIANO PEREIRA<br/>DA SILVA, S/ N BAIRRO<br/>INDUSTRIAL II</b>                                      | <b>(66) 3545- 8053</b> | <b><a href="mailto:usffraternidade@sorriso.mt.gov.br">usffraternidade@sorriso.mt.gov.br</a></b>           | <b>INDUSTRIAL 2 ETAPA, BOA<br/>ESPERANÇA 1,2,3 SÃO<br/>FRANCISCO, ESTRELA DO SUL,<br/>FRATERNIDADE 1,2,3</b>                                                 |

|                                                                             |                                        |                                                                          |                        |                                                                                                     |                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>USF XVII – NOVA ALIANÇA</b>                                              | <b>CRISLEI L PERINI DA SILVA</b>       | <b>RUA RIO DANUBIO, ESQUINA COM RUA TAQUARI, S/N BAIRRO NOVA ALIANÇA</b> | <b>(66) 3545- 8016</b> | <b><a href="mailto:usfnovaalianca@sorriso.mt.gov.br">usfnovaalianca@sorriso.mt.gov.br</a></b>       | <b>NOVA ALIANÇA 1E2, NOVO HORIZONTE 1,2,3</b>                                                                  |
| <b>USF XVIII – JD. ITALIA</b>                                               | <b>CLARICE NERICKE</b>                 | <b>AVENIDA DOS IPÊS, S/N BAIRRO JARDIM ITÁLIA</b>                        | <b>(66) 3545- 8007</b> | <b><a href="mailto:usfiardimitalia@sorriso.mt.gov.br">usfiardimitalia@sorriso.mt.gov.br</a></b>     | <b>JD. TROPICAL, JD CALIFORNIA, JD ITÁLIA, JD AMÉRICA</b>                                                      |
| <b>USF XIX – SÃO JOSE</b>                                                   | <b>SANDRA PIRES NOGUEIRA SCAQUETTI</b> | <b>RUA SÃO NICOLAU, Nº 1909 BAIRRO SÃO JOSÉ</b>                          | <b>(66) 3545- 8035</b> | <b><a href="mailto:usfsaoiose@sorriso.mt.gov.br">usfsaoiose@sorriso.mt.gov.br</a></b>               | <b>SÃO JOSÉ 1,2, SERRA DOURADA</b>                                                                             |
| <b>USF XX – ROTA DO SOL o nome da unidade. JANDIRA SOARES PEREIRA GOMES</b> | <b>STEFHANY ADRIANY BARDEN</b>         | <b>RUA CAMINHO DO SOL, S/N BAIRRO ROTA DO SOL</b>                        | <b>(66) 3545- 8002</b> | <b><a href="mailto:usfrotadosol@sorriso.mt.gov.br">usfrotadosol@sorriso.mt.gov.br</a></b>           | <b>ROTA DO SOL</b>                                                                                             |
| <b>USF XXI – JONAS PINHEIRO</b>                                             | <b>ILMA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON</b> | <b>BR 163, ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO</b>                               | <b>66) 3545- 8032</b>  | <b><a href="mailto:usfionaspinheiro@sorriso.mt.gov.br">usfionaspinheiro@sorriso.mt.gov.br</a></b>   | <b>PORANGA, ASSENTAMENTO ALVORECER, ASSENTAMENTO PE NO CHÃO E BARREIRO.</b>                                    |
| <b>USF XXII - NOVOS CAMPOS</b>                                              | <b>DANIEL DIEGO</b>                    | <b>RUA PASSO FUNDO S/N BAIRRO INDUSTRIAL</b>                             | <b>(66) 3545- 8009</b> | <b><a href="mailto:usfnovoscampos@sorriso.mt.gov.br">usfnovoscampos@sorriso.mt.gov.br</a></b>       | <b>NOVOS CAMPOS, SÃO MATHEUS</b>                                                                               |
| <b>USF XXIII- NOVA INTEGRAÇÃO</b>                                           | <b>VALDICELIA DE SOUZA</b>             | <b>RUA PASSO FUNDO S/N BAIRRO INDUSTRIAL</b>                             | <b>(66) 3545- 8008</b> | <b><a href="mailto:usfnovaintegracao@sorriso.mt.gov.br">usfnovaintegracao@sorriso.mt.gov.br</a></b> | <b>NOVA INTEGRAÇÃO, VERDES CAMPOS, INDUSTRIAL, INDUSTRIAL ETAPA 1, PEDAÇO DO SÃO MATHEUS, MORADA DO BOSQUE</b> |
| <b>USF XXIV – V. JOÃO C. ZIMMERMANN - MARIO RAITER</b>                      | <b>MARIA MARCIA</b>                    | <b>RUA GRAMADO, 820 – BAIRRO MARIO RAITER</b>                            | <b>(66) 3545- 8005</b> | <b><a href="mailto:usfmarioaiter@sorriso.mt.gov.br">usfmarioaiter@sorriso.mt.gov.br</a></b>         | <b>MARIO RAITER, JK</b>                                                                                        |



|                                                         |                                    |                                                                           |                         |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>USF XXV – ANEZIA B. SICHIERI</b>                     | <b>JOYCIANE</b>                    | <b>RUA GRACILIANO RAMOS Nº 323 SALA 1 LOTE 4B2 – BAIRRO PINHEIROS III</b> | <b>(66) 3545- 8004</b>  | <b><a href="mailto:usfaneziabiasin@sorriso.mt.gov.br">usfaneziabiasin@sorriso.mt.gov.br</a></b>                 | <b>PINHEIROS 2 E 3 , SANTA MARIA 1E2 , TERRA BRASIL, BRASIL NORTE E ALGUNS MORADORES DE CHACARAS</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>USF XXVI – Juceli PEREIRA DA COSTA - SANTA CLARA</b> | <b>DEBORA</b>                      | <b>RUA CAMINHO DO SOL Nº 1396 BAIRRO ROTA DO SOL</b>                      | <b>(66) 3545- 8054</b>  | <b><a href="mailto:usfsantaclara@sorriso.mt.gov.br">usfsantaclara@sorriso.mt.gov.br</a></b>                     | <b>MONTE LIBANO 1 E 2. SANTA CLARA 1 E 2, JARDIM PARAISO 1 E 2.</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>USF XXVII – JD AURORA – AIRIS SOBRINHO BRITO</b>     | <b>MARIELI KAMINSKI</b>            | <b>AV PERIMETRAL NOROESTE – JD AURORA</b>                                 | <b>(66) 3545 - 8094</b> | <b><a href="mailto:usfiardimauroa@sorriso.mt.gov.br">usfiardimauroa@sorriso.mt.gov.br</a></b>                   | <b>JD AURORA, COLINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>USF XXVIII – JAIME VERISSIMO CAMPOS</b>              | <b>GRACIELE MOREIRA DE ANDRADE</b> |                                                                           | <b>(66) 3545-8095</b>   | <b><a href="mailto:usfmoradadobosque@sorriso.mt.gov.br">usfmoradadobosque@sorriso.mt.gov.br</a></b>             | <b>MORADA DO BOSQUE I E II</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EAP ÁREA DESCOBERTA</b>                              | <b>MICHELE BENACHIO</b>            | <b>AVENIDA BRASIL, Nº 854 – BAIRRO CENTRO</b>                             | <b>(66) 3545- 8036</b>  | <b><a href="mailto:eapareadescoberta.saude@sorriso.mt.gov.br">eapareadescoberta.saude@sorriso.mt.gov.br</a></b> | <b>SERRA DOURADA, PQ UNIVERSITÁRIO, TOPAZIO, VITORIA REGIA, PRIMAVERA 2, JD DOS IMIGRANTES, COPENHAGEM, VILA RICA, RESERVA JARDIM, LOTEAMENTO PORTO ALEGRE, RESIDENCIAL EUROPARK, MONSERRAT , FLORAIS DA MATA, JARDIM DOS YPES, SANTA MONICA, ECOVILLE, SÃO CONRADO</b> |
| <b>EAP UNIÃO</b>                                        | <b>RAQUEL COSTA DA SILVA</b>       | <b>RUA CARLOS FIORAVANTE DALLAGNOL S/N – BAIRRO UNIÃO</b>                 | <b>(66) 3545- 8031</b>  | <b><a href="mailto:eapuniao.saude@sorriso.mt.gov.br">eapuniao.saude@sorriso.mt.gov.br</a></b>                   | <b>UNIÃO E CHACARAS PROXIMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>EAP CARAVAGIO</b>                                    | <b>ANTONIO CARDOSO DA CRUZ</b>     | <b>MT 242, KM 60 – DISTRITO DE CARAVÁGIO</b>                              | <b>(66) 3545- 8010</b>  | <b><a href="mailto:eapcaravagio.saude@sorriso.mt.gov.br">eapcaravagio.saude@sorriso.mt.gov.br</a></b>           | <b>CARAVAGIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 954/2025**

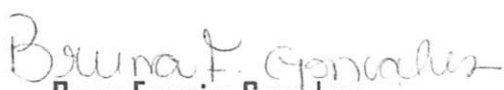
**Sorriso – MT, 06 de Maio de 2025**

**Prezados Senhores,**

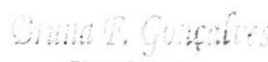
Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 390/2025, a qual versa sobre a aquisição de material para o desenvolvimento das atividades terapêuticas realizadas no CAPS, no município de Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que possuímos materiais disponíveis para a realização das Oficinas Terapêuticas nos CAPS (infantil e adulto), que incluem oficinas de artesanato, pintura, culinária, horta terapêutica, hidroginástica, atividades físicas, etc, porém estamos sempre atentos às demandas trazidas pelas equipes e aos processos de aquisição de materiais para esses fins, sempre buscando ofertar serviços de qualidade aos nossos usuários com suporte adequado aos profissionais que atuam nos CAPS.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
**Bruna Ferreira Gonçalves**

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde**

  
**Bruna F. Gonçalves**  
ENFERMEIRA  
COREN - MT 116210

  
**Vânio de Jesus Jordani**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ao Exmo.  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário de Administração**  
Nesta.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SINTRA N.º 093/2025**

Sorriso, 06 de Maio de 2025.

*A/C Renata  
Bruno Delgado*

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
06.05.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº391/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em massa no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº394/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de um canal para o escoamento de águas pluviais na Avenida Claudino Frâncio, especificamente na curva entre as Ruas das Sucupiras e dos Mognos, no Bairro Colinas, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº397/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

sobre a necessidade da continuação da Rua Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, nas proximidades do Delnorte, interligando as vias até o anel viário, de forma a garantir o acesso entre elas, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** RODRIGO MATARAZZI-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO 398/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da continuação da Rua Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, nas proximidades do Rio Lira, com a implantação de uma ponte sobre o referido rio, interligando as vias até o anel viário, de forma a garantir o acesso entre elas, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MATARAZZI-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº402/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de estacionamento obliquo na Avenida Amadeu Lodi, extensão da Área Verde, Centro, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BRENDY BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº403/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de revitalização da Praça do Bairro São Francisco, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** BRENDY BRAGA-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**INDICAÇÃO Nº411/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de substituição de todos os pontos de ônibus atuais por ponto de ônibus fechados, climatizados, com acesso público a internet sem fio (wi-fi), no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** JANE DELALIBERA-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando e estudar a possibilidade.

**INDICAÇÃO Nº412/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma usina fotovoltaica (energia solar), no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** JANE DELALIBERA-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

---

**MILTON GELLER**

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 910/2025**

**Sorriso – MT, 29 de abril de 2025.**

Ao Exmo.  
**SR. RODRIGO MATERAZZI**  
Vereador  
Nesta.

Cumprimentamos Vossa Excelência e expressamos nosso agradecimento pela indicação Nº393/2025, que trata da contratação de um odontopediatra para todas as unidades básicas de saúde do município de Sorriso - MT.

Considerando que todas as unidades de saúde contam com equipes de saúde bucal que realizam atendimentos e procedimentos básicos, conforme estabelecido na cartilha do Ministério da Saúde, voltados para a prevenção e promoção da saúde, é essencial reconhecer que todos os profissionais odontólogos estão capacitados para atender à clínica geral, realizando procedimentos em diversas áreas da odontologia, incluindo a odontopediatria.

Ademais, ressaltamos que nossos profissionais passam por capacitações constantes para garantir a qualidade dos atendimentos nas especialidades, e o encaminhamento para especialidades na área odontológica ocorre apenas em casos específicos que exigem maior atenção ou uma abordagem multiprofissional.

Considerando que atualmente o Centro de Especialidades Odontológicas do município já conta com um profissional odontopediatra que atende os casos específicos que requerem uma atenção mais especializada.

Neste contexto, a Gestão Municipal está em fase de planejamento para a ampliação dos atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas, prevendo a inclusão e ampliação de atendimentos odontopediátricos, por meio da construção de uma nova unidade.

Estamos comprometidos em aprimorar os serviços de saúde bucal oferecidos à população, considerando sempre as necessidades específicas de nossos cidadãos.

Agradecemos a colaboração e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

  
**LUCIANA BUSSOLARO**  
Coordenadora Saúde Bucal  
Sorriso-MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 275/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 02 de maio de 2025.

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
78890-000 Sorriso. MT

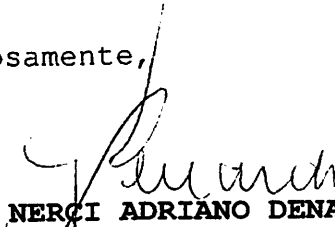
Secretaria Municipal de Sorriso  
Indicação 02/05/25  
Assinatura  
Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 402/2025/SEMAD e Indicação nº 395/2025.**

Senhor Secretário,

- 1 Diante da Indicação nº 395/2025 - "[...] instalação de câmeras de monitoramento [...] da Avenida Zilda Arns, esquina com a Rua Taquari, no Bairro Novo Horizonte III [...]";
- 2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo de circulação e orçamentário ante a instalação pretendida.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento Setorial de Manutenção de Videomonitoramento para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

  
**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

OFÍCIO Nº 171/2025/SEMASA

Sorriso, 05 de maio de 2025.

Ao

**Senhor Bruno Eduardo Piscinelli Delgado**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** Resposta ao Ofício SMA 399/2025 – Indicação 396/2025 da Câmara de vereadores sobre criação do Conselho Municipal de Agricultura Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recb. em: 05/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Em atenção ao Ofício SMA nº 399/2025, que trata das indicações encaminhadas pela Câmara Municipal de Sorriso, em especial à indicação 396/2025 de autoria do Vereador Wanderley Paulo sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura Urbana, informamos que:

A temática da agricultura urbana está inserida no escopo mais amplo da Segurança Alimentar e Nutricional, sendo compreendida como uma das estratégias essenciais para o fortalecimento da produção e do consumo de alimentos saudáveis, acessíveis e de base familiar.

Considerando que o Município de Sorriso já protocolou a solicitação de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e que já se encontra aprovada a lei 3595 de 02/10/2024 que cria os componentes do município de sorriso estado de mato grosso do sistema nacional de segurança alimentar, a lei número 1.170 de 11/11/2025 que institui a Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), bem como a lei número 1.169 de 11/11/2024 que versa sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), informamos que os encaminhamentos operacionais para a efetivação dessas instâncias estão em curso.

Estamos atualmente, por meio desta secretaria, estruturando o Departamento de Segurança Alimentar, que será responsável pela coordenação das ações e políticas públicas relativas ao tema, incluindo a organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ainda neste ano, e a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar.

Informamos ainda que está em fase de desenvolvimento um Programa Municipal de Agricultura Urbana, com foco na valorização e fomento da produção agrícola urbana e periurbana, como estratégia de combate à fome e promoção do acesso a alimentos de qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social.

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR  
E SEGURANÇA ALIMENTAR



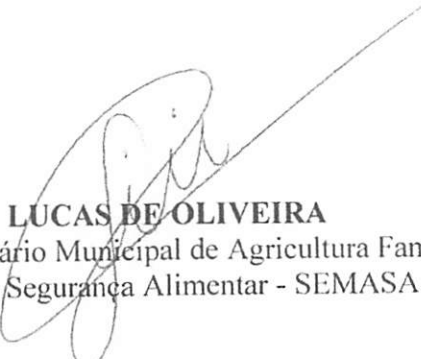
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Neste contexto, a agricultura urbana será integrada às ações estratégicas do município no campo da segurança alimentar, sendo fortalecida por meio das políticas públicas já em construção.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**LUCAS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.096-005, Telefone: (66) 3545-4702  
E-mail: [esportesorriso@hotmail.com](mailto:esportesorriso@hotmail.com) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

Sorriso, 29 de abril de 2025.

**OFÍCIO SEMEL Nº 343/2025**

A sua Excelência  
**RODRIGO MATERAZZI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 400,413,414,415 e 418/2025 apresentada durante a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

**Indicações Nº 400,413,414,415 e 418/2025.**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

**ODIMAR BIANCHIN**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
29.04.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 782/2025**

**Sorriso - MT, 29 de abril de 2025.**

Ao Exmo.

**SR. RODRIGO MATERAZZI**

Vereador

Nesta.

Cumprimentamos Vossa Excelência e expressamos nosso agradecimento pela indicação Nº 401/2025, que propõe a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na Zona Leste do município de Sorriso - MT.

Estamos cientes de que a fila de espera para alguns procedimentos odontológicos está excessivamente longa, o que pode acarretar complicações clínicas e impactando na qualidade de vida dos nossos cidadãos. Acreditamos firmemente que a construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas irá ampliar a oferta de serviços, contribuindo para a redução dos tempos de espera e promovendo um atendimento mais eficaz.

A Gestão Municipal, em conjunto com o Secretário da pasta e sua equipe técnica, já está organizando o planejamento necessário para a construção dessa importante Unidade de Saúde. Estamos comprometidos em atender as demandas da população e garantir um serviço de saúde bucal acessível e de qualidade.

Agradecemos a colaboração da Câmara e reiteramos nossa disposição para manter um diálogo aberto sobre este importante tema.

  
**LUCIANA BUSSOLARO**  
Coordenadora Saúde Bucal  
Sorriso-MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8600 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMSAS Nº 468/2025**

**Sorriso - MT, 08 de maio de 2025**

Ao Ilmo,

**Sr. RODRIGO MATEREZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

**Assunto:** resposta INDICAÇÃO Nº 404/2025

**Prezado Presidente,**

Venho através deste, respeitosamente, responder à indicação nº 404/2025 que versa sobre necessidade de criação de um Centro de Zoonoses no Município de Sorriso/MT.

O município de Sorriso tem experimentado um crescimento populacional significativo, o que tem gerado um aumento considerável na quantidade de animais domésticos. Este crescimento, aliado à intensificação de zoonoses como leishmaniose, raiva, esporotricose, entre outras doenças transmitidas entre animais e seres humanos, exige uma ação mais organizada, técnica e eficaz na gestão da saúde pública relacionada aos animais.

Diante deste cenário, e considerando a necessidade urgente de estruturar um espaço adequado e especializado, é de suma importância a criação de um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) no município de Sorriso, para atuar de forma estratégica em várias frentes essenciais à saúde pública animal e humana. A integração das ações do CCZ com outras políticas públicas de saúde permitirá uma gestão mais eficiente e colaborativa, com benefícios diretos para a população e para o meio ambiente, em consonância com as diretrizes de saúde única.

Diante do exposto, iremos analisar a viabilidade orçamentária e incluir a criação do Centro de Controle de Zoonoses na Programação Anual de Saúde como uma ação prioritária, a fim de promover um ambiente mais seguro e saudável para todos os cidadãos de Sorriso. Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Vânio Jesus Jordani**  
**Secretário de Saúde**  
**SEMSAS/Sorriso-MT**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 780/2025**

**Sorriso – MT, 29 de abril de 2025.**

Ao Exmo.  
**SR. RODRIGO MATERAZZI**  
Vereador  
Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder à Indicação Nº 405/2025, e necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Parque Universitário, no município de Sorriso – MT.

Informamos que há a necessidade de ampliação da rede assistencial, portanto a escolha do local leva em consideração a vulnerabilidade e acesso a outros serviços de saúde, no planejamento está incluso a ampliação das Unidades de Saúde da Família.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.

  
**CATIA FREITAS LUCIANO**  
Coordenadora Atenção Primária  
Sorriso-MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78009-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSA Nº 955/2025**

**Sorriso – MT, 06 de Maio de 2025**

**Prezados Senhores,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 406/2025, a qual versa sobre a contratação de um médico cirurgião vascular para atender no AME, no município de Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que já possuímos um novo médico cirurgião vascular atendendo no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades (AME), desde o início do mês de Abril de 2025.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

*Bruna F. Gonçalves*  
**Bruna Ferreira Gonçalves**

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde**

*Bruna F. Gonçalves*  
**BRUNA FERREIRA GONÇALVES**  
COORDENADORA

*Vânio de Jesus Jordani*  
**Vânio de Jesus Jordani**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Ao Exmo.  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário de Administração  
M... ..**

PREFEITURA  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMCT nº 184/2025

Sorriso-MT, 06 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

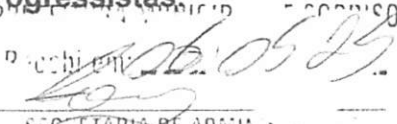
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

**Secretário Municipal de Administração**

SEMAD

**Assunto: Indicação Nº 407/2025 Vereadora Silvana Perin – MDB e Indicação Nº 420/2025 do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas.**

Prezado Secretário,

  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em resposta ao Ofício SMA nº 403/2025, de início registramos nossos sinceros agradecimentos pela relevante e oportuna Indicação Nº 407/2025 da nobre Vereadora Profa. Silvana Perin - MDB, que versa sobre a realização de um **festival de música** em nosso município. Registramos nosso profundo agradecimento pela sensibilidade e comprometimento da nobre parlamentar, com a cultura sorrisense, destacando que, nos dias 03 e 04 de maio, realizamos com sucesso o **I Festival de Música Instrumental de Sorriso**, realizado na Área Verde do Marco Zero, pela professora de música e maestrina Rosecleia Pereira Santos. Esse evento que contou com o apoio total da Prefeitura de Sorriso, através da Secretaria Municipal de Cultura, e teve a honrosa presença da ilustre parlamentar.

Informamos ainda que, para 2025, a Secretaria planeja a 4ª edição do Festival Estudantil de Música, abrangendo as categorias infantil, juvenil e adulto, além do I Festival de Música Cristã de Sorriso. Para tanto, contamos com o apoio da Câmara de Vereadores, em especial da Vereadora Silvana Perin, para viabilizar essas importantes iniciativas que fortalecem a cultura local.



PREFEITURA  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Quanto a Indicação Nº 420/2025 do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, com elevado apreço, recebemos a indicação do nobre Vereador, que propõe a **transferência da capoeira para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**. Registramos nosso profundo reconhecimento pelo engajamento do edil em fortalecer essa manifestação cultural e esportiva, tão relevante para nossa identidade. No entanto, cumpre-nos esclarecer que, conforme a **Portaria nº 7/2008 do IPHAN, a Roda de Capoeira é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil**, sob a salvaguarda da Cultura, por sua dimensão histórica, simbólica e comunitária. Esse registro, alinhado ao Decreto nº 3.551/2000, reforça a competência desta pasta na preservação dos saberes dos mestres, dos rituais e da tradição oral, elementos centrais da capoeira enquanto expressão cultural. Ademais, destacamos que a **UNESCO, em 2014, inscreveu a Roda de Capoeira na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade**, reconhecendo seu papel na promoção da coesão social, do diálogo intercultural e da diversidade. Essa dupla proteção – nacional e internacional – consolida a capoeira como bem cultural, cuja gestão deve priorizar sua dimensão imaterial, sob a responsabilidade desta Secretaria.

No entanto, reconhecemos plenamente sua vertente esportiva, que vem ganhando espaço em competições oficiais, como os **Jogos Mundiais de Capoeira, amparadas pela Lei nº 13.689/2018 (profissão de capoeirista) e pela Lei Pelé (9.615/1998)**, que legitimam o apoio das pastas esportivas a campeonatos e atletas de alto rendimento.

Diante dessa dualidade, propomos uma articulação intersetorial, em que a Cultura preserve a capoeira como patrimônio, fomentando rodas tradicionais e formação de mestres, enquanto o Esporte apoie competições, bolsas atletas e eventos de rendimento. Contamos com o apoio da Câmara de Vereadores, em especial do nobre Vereador Wanderley Paulo, para essa construção coletiva.

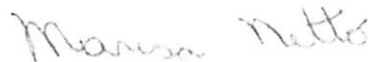


PREFEITURA  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Reiteramos nosso compromisso com políticas públicas que incentivem a cultura e a economia criativa, e colocamo-nos à disposição para articular, em conjunto com a Câmara Municipal, a viabilização de novos projetos culturais no calendário oficial do município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



**Marisa de Fátima dos Santos Netto**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 009/2025





# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 407/2025

23 ABR 2025

**INDICO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA,  
NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, versando sobre a necessidade de realização de festival de música, no município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Festival de Música será uma oportunidade para valorizar e difundir a diversidade cultural existente em Sorriso e na região e, através da música e dos mais diversos ritmos musicais, poderemos celebrar as tradições locais, além de oferecer espaço para novas expressões artísticas e culturais;

Considerando que o evento proporcionará um local adequado para que músicos e artistas locais apresentem seus talentos e compartilhem suas criações com o público, o que estimulará o desenvolvimento artístico e profissional dos participantes, promovendo a inclusão cultural e social;

Considerando que a realização do Festival de Música atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo com o fortalecimento do turismo no município, além disso, eventos culturais como este movimentam a economia local, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, comércio, entre outros serviços;

Considerando que o Festival de Música será um espaço de encontro e convívio para a comunidade sorrisense, promovendo integração entre diferentes grupos sociais e gerando um ambiente de diversão e interação positiva, fortalecendo os laços comunitários, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de abril de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB





# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Casa

INDICAÇÃO Nº 420/2025

INDICAMOS A TRANSFERÊNCIA DA CAPOEIRA DA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA A PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade da transferência da capoeira da pasta da Secretaria Municipal de Cultura para a pasta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no Município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a natureza híbrida da capoeira, que combina elementos de arte marcial, esporte, cultura popular e música:

Considerando o crescente reconhecimento da capoeira como modalidade esportiva, com a realização de campeonatos e eventos esportivos em todo o país:

Considerando o potencial da capoeira como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento do espírito esportivo, especialmente entre crianças e jovens:

Considerando a necessidade de fortalecer o apoio e o incentivo à capoeira no município de Sorriso-MT, através da criação de programas e projetos específicos na área do esporte:

Considerando que a transferência da capoeira para a pasta da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, possibilitará a ampliação do acesso a recursos e investimentos, bem como a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos destinados à prática da modalidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril 2025.

ADIR JUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS  
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

BRENO BRAGA  
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

OFÍCIO Nº 169/2025/SEMASA

Sorriso, 30 de abril de 2025.

Ao

**Senhor Bruno Eduardo Piscinelli Delgado**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 410/2025 – Programa de Destoque no Assentamento Jonas Pinheiro.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 399/2025 – SMA, referente à Indicação nº 410/2025, de autoria dos Vereadores Wanderlei Paulo – Progressistas e Gringo do Barreiro, que trata da criação de um programa de destoque (limpeza dos lotes) no Assentamento Jonas Pinheiro, informamos que a demanda apresentada já se encontra na agenda de atividades desta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

A execução do referido serviço está prevista para os próximos meses, considerando o cronograma estabelecido para ações de apoio à agricultura familiar no município. Ressaltamos que compreendemos plenamente a importância da limpeza dos lotes para o melhor aproveitamento da terra, incremento da produtividade e promoção do desenvolvimento sustentável.

Agradecemos pela colaboração e pelo compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar em Sorriso.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e com o desenvolvimento das comunidades rurais, e nos colocamos à disposição para colaborar ativamente na construção dessa iniciativa.

Atenciosamente,

  
**LUCAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 30/04/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 170/2025/SEMASA

Sorriso, 30 de abril de 2025.

Ao

**Senhor Bruno Eduardo Piscinelli Delgado**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 416/2025 – Disponibilização de Barracas para Feirantes

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação nº 416/2025, de autoria do Vereador Adir Cunico e demais parlamentares signatários, que trata da solicitação de disponibilização de barracas padronizadas para os feirantes do município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar manifesta reconhecimento à relevância da proposta, sobretudo por sua contribuição ao fortalecimento da economia local, da agricultura familiar e da organização das feiras livres do município.

Contudo, destacamos que a efetivação dessa ação demanda a estruturação de políticas públicas específicas e planejamento orçamentário compatível, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública. Para garantir a viabilidade da aquisição e distribuição das referidas estruturas, faz-se necessário recorrer a recursos financeiros que, neste momento, extrapolam o orçamento disponível da pasta.

Dessa forma, será imprescindível a captação de recursos complementares, como:

Emendas parlamentares, estaduais ou federais;

Convênios com órgãos e instituições públicas ou privadas;

Parcerias institucionais e programas governamentais de apoio à agricultura familiar e feiras livres.

PROFESSOR MUNICÍPIO DE SORRISO  
30-04-25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A equipe técnica da secretaria está à disposição para colaborar com os parlamentares na busca por tais recursos e na construção de um plano de ação viável, respeitando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

Reiteramos o compromisso desta secretaria com o fortalecimento da agricultura familiar e das feiras livres de Sorriso e agradecemos a atenção dos nobres vereadores com essa importante pauta.

Atenciosamente,



**LUCAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78896-162  
Telefone: (66) 3543-8000; E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1.007/2025

Sorriso – MT, 07 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**BRUNO DELGADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezado senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para em, resposta à Indicação nº 417/2025, do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, na qual **“versa sobre a necessidade da criação do Fundo Municipal de Oncologia, no Município de Sorriso-MT”**, inicialmente a Secretaria Municipal de Saúde expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pela constante preocupação com a qualidade e necessidades de saúde da população e afirmamos que esta Secretaria tem o compromisso com a qualidade dos serviços prestadas em atenção às necessidades da população.

Dito isto, considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo as diretrizes da Lei Orgânica da Saúde. Esta trata sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) nas diferentes esferas, bem como, trata sobre os Fundos de Saúde, mais especificamente sobre o Fundo Nacional de Saúde, responsável por gerir os recursos e orçamentos do SUS na esfera federal.

Considerando ainda a Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, que complementa a Lei Orgânica do SUS e estabelece as regras para a gestão dos recursos da saúde, esta, em seu Artigo 4º trata do seguinte:

*Art. 4º Para receberem os recursos, que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, Estados e Distrito Federal deverão contar com:*

*I – Fundo de Saúde;*

*(...)*

*Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, Estados ou pelo*



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

*Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.*

Considerando também a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, citamos abaixo o seu Artigo 3º:

*Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados as despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade **fundo a fundo** aos Estados, Municípios e Distrito Federal serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:  
I – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e  
II – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.*

Considerando a mesma Portaria de Consolidação, citamos também o Artigo 4º desta:

*Art. 4º O repasse dos recursos de que trata o artigo 3º ao Estado, Distrito Federal e ao Município fica condicionado à:  
(...)  
II – Instituição e funcionamento do Fundo de Saúde;  
(...)*

Conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, citamos o artigo 14 desta, que diz o seguinte:

*Art. 14. O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.*

Desta forma, com embasamento na legislação supracitada, no SUS não há a previsão de criação de fundos específicos por serviços, uma vez que todos os serviços de saúde estão contemplados e, como a lei cita devem ser geridos pelo Fundo Municipal de Saúde.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | e-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Reforçamos esta situação, utilizando-nos do Direito Administrativo, que, em seu Princípio da Legalidade dispõe que a Administração Pública deve agir de acordo com a lei, ou seja, apenas pode realizar o que está previsto em lei, desta maneira, a criação de um Fundo Municipal de Oncologia não é viável, nem legal, pois não é previsto em nenhuma lei do Sistema Único de Saúde.

Ainda, reiterando o que foi anteriormente dito de que esta Secretaria de Saúde preza pelo cuidado e qualidade do serviço prestado à população de saúde como um todo, incluindo os pacientes oncológicos, informamos que não há fila de espera de pacientes oncológicos na Central de Regulação, sendo estes atendidos para avaliação dos casos suspeitos de maneira célere, bem como, que estes são atendidos para início do tratamento em cumprimento à Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012.

O município de Sorriso possui cinco unidades hospitalares de referência para avaliação e tratamento em oncologia sendo estas: UNACON do Hospital Santo Antônio/Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, em Sinop e UNACON do Hospital da Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e UNACON do Hospital do Câncer de Mato Grosso/Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC e Instituto de Tumores e Cuidados Paliativos de Cuiabá (ITC), localizado no UNACON do Hospital Geral Universitário, em Cuiabá e ainda, avaliação no Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro Nova Mutum, em Nova Mutum.

Os UNACON são Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia. Este e os CACON, que são os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, objetivam, de acordo com o Ministério da Saúde, é oferecer assistência integral, geral e especializada, ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico e tratamento do paciente oncológico.

Além disso, o município realiza por meio da sua Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e Comissão de Integração Ensino e Serviço, ainda contando com a parceria da ONG Cirinho Sorrindo, ações de prevenção do câncer, com campanhas de prevenção e realização de exames de prevenção



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

de câncer de colo de útero, de mama e de próstata, distribuição de folhetos informativos, realização de triagem oncológica pela referida ONG, capacitações ofertadas aos profissionais de saúde e outros funcionários públicos, ações de prevenção com palestras informativas, entre outras.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

**ANA CLAUDIA FERRAZ**  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3543-4700

**OFÍCIO SEMSAS Nº298/2025**

**Sorriso- MT, 07 de maio de 2025.**

**Ao Exmo:**  
**BRUNO EDUARDO PEGINELLI**

**Prezado,**

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a **Indicação Nº 419/2025**, da Câmara Municipal de Sorriso, versando sobre a **CRIAÇÃO DE GRADE DE VÍDEOS ORIENTATIVOS SOBRE SAÚDE E HÁBITOS SAUDÁVEIS**, no **Município de Sorriso – MT**.

Em atenção à Indicação nº 419/2025, que sugere a criação de uma grade de vídeos de caráter orientativo sobre direitos institucionais e informações relevantes à prevenção de doenças e à promoção de hábitos de vida saudáveis, vimos por meio deste manifestar nosso agradecimento pela iniciativa e pelo compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população de Sorriso.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES) considera a proposta extremamente pertinente e alinhada às diretrizes de promoção da saúde e educação em saúde estabelecidas pelo SUS.

A comunicação clara e acessível com a população é essencial para o fortalecimento da prevenção, especialmente em temas como doenças crônicas, saúde mental, alimentação equilibrada e qualidade de vida.

Dessa forma, iniciaremos a produção e veiculação dos vídeos propostos a partir do mês de junho de 2025.

A intenção é utilizar redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde já existentes para alcançar um público amplo e diversificado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**